

ISCTE **IUL**
Instituto Universitário de Lisboa

Escola de Sociologia e Políticas Públicas

Departamento de História

**O Enquadramento Teórico e Conceptual da Ação da DGEMN
(1931-1975)**

Joana Cristina Pestana Camacho

Dissertação submetida como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em
Empreendedorismo e Estudos da Cultura
Especialização em Património e Projetos Culturais

Orientadora:

Doutora Maria João Mendes Vaz, Professora Auxiliar
ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa

Coorientadora:

Doutora Sofia D'Almeida Costa Macedo Magrinho, Professora Auxiliar Convidada
ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa

Outubro, 2018



Escola de Sociologia e Políticas Públicas

Departamento de História

O Enquadramento Teórico e Conceptual da Ação da DGEMN (1931-1975)

Joana Cristina Pestana Camacho

Dissertação submetida como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em
Empreendedorismo e Estudos da Cultura

Especialização em Património e Projetos Culturais

Orientadora:

Doutora Maria João Mendes Vaz, Professora Auxiliar
ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa

Coorientadora:

Doutora Sofia D'Almeida Costa Macedo Magrinho, Professora Auxiliar Convidada
ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa

Outubro, 2018

Agradecimentos

Findo este projeto de investigação agradeço o trabalho incansável da professora Sofia Costa Macedo durante todo este processo, não poderia ter sido de outra forma, muito menos com outra orientadora. Uma palavra de agradecimento também à professora Maria João Vaz por ter aceite acompanhar-me nesta aventura.

Agradeço aos meus pais, que embora pouco familiarizados com o meio académico, sempre me incentivaram e apoiaram nesta caminhada, nada disto seria possível sem o vosso apoio. Aos meus irmãos, obrigada pela paciência e pela força que me davam mesmo sem saberem (peço desculpa por algum trauma que te possa ter causado, Rosário).

À Ana e ao Tiago, os meus companheiros de jornada, obrigada por tornarem este processo mais “fácil” foram uma base fundamental de apoio e superação, obrigada pelos desabafos e pelas palavras de apoio.

À Mafalda, o meu obrigada pela ajuda disponibilizada desde o primeiro momento, foste um importante apoio neste processo.

Novamente à Ana, ao Tiago, à Mafalda e ao Luís o meu obrigado pelos serões do Mundial, pelos jantares e afins.

Ao Rafael, um agradecimento especial por ter sido a pessoa, que fora da bolha académica, me proporcionou momentos de descontração tão indispensáveis e por acreditar sempre em mim e nas minhas capacidades.

À dona Maria Isabel Carneiro, ex-funcionária do arquivo das Obras Públicas, obrigada pela sensibilidade e disponibilidade no sentido de facilitar o trabalho desta sua (aspirante futura) colega.

À Dr. Sofia Diniz, investigadora do IHC, obrigada pela generosidade, pela conversa e pelas dicas que me deu e que me facilitaram este trabalho.

Às minhas novas amigas, Celinha e Belinha, uma palavra de agradecimento pelo profissionalismo, simpatia e diversão nos dias passados na biblioteca do ISCTE. São sem dúvida uma mais valia para a instituição.

Ao ISCTE um muito obrigado por me ter acolhido durante todo o meu percurso académico e me ter disponibilizado todas as condições necessárias, não poderia ter escolhido melhor universidade.

A todos aqueles com quem privei durante este ano, que contribuíram tanto para o desenvolvimento deste projeto, como para aquelas distrações necessárias a recuperar as energias, o meu verdadeiro muito obrigado.

Resumo

O presente estudo tem como objetivo apresentar uma nova visão relativamente à atuação da Direção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais. A par da sua vertente nacional, procura-se interpretar o seu conhecimento da realidade internacional e da forma como se aplicou, ou não, esse conhecimento.

A DGEMN, foi durante o século XX, a principal entidade com responsabilidade patrimonial em Portugal, nomeadamente entre 1931 e 1975, período em estudo nesta dissertação. A sua intervenção restauradora, que acompanhou todo o período do Estado Novo, é encarada enquanto uma ação de propaganda deste regime, a vários níveis. Nesta perspetiva, o património cultural português, principalmente o património arquitetónico, simbolizado nos Monumentos Nacionais foram a peça central desta ação.

Simultaneamente, no panorama europeu/internacional, as questões de preservação e de salvaguarda do património foram gradualmente alteradas e alargadas. O regime de Salazar, focado em si próprio e fechado ao exterior, demorará a incorporar nas intervenções em monumentos as alterações internacionais aprovadas nas diversas Conferências e Convenções realizadas ao longo do século.

Desta forma, verifica-se que, a par das questões políticas e relações internacionais, o Estado Novo manteve-se, em termos patrimoniais, na “cauda da Europa”.

Palavras-chave: Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, DGEMN, património cultural, património arquitetónico, Monumentos Nacionais, Estado Novo, restauro, propaganda, Europa, organismos internacionais

Abstract

The present study aims to present a new vision regarding the performance of the Direção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais. Alongside its national aspect, it seeks to interpret its knowledge of the international reality and the way in which this knowledge was applied or not.

The DGEMN, during the twentieth century, was the main entity with patrimonial responsibility in Portugal, namely between 1931 and 1975, the period under study in this dissertation. His restorative intervention, particularly accentuated during the Estado Novo, is seen as a propaganda action of this regime, at various levels. Under this perspective, the Portuguese cultural heritage, especially the architectural heritage, symbolized in the National Monuments will be the centrepiece of this action.

At the same time, in the European / International panorama, heritage preservation and safeguard issues will be gradually changed and extended. The Salazar regime, focused on itself and closed to the outside, will delay incorporating in the interventions in monuments the international alterations approved in the several Conferences and Conventions realized during the century.

In this way, it is verified that, alongside political issues and international relations, the Estado Novo remained, in patrimonial issues, in the "tail of Europe".

Key-words: *Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais*, *DGEMN*, cultural heritage, architectural heritage, National Monuments, *Estado Novo*, restoration, propaganda, Europe, international organizations

ÍNDICE

Agradecimentos.....	I
Resumo.....	II
Abstract	III
Índice de Figuras	VI
Índice de Quadros.....	VII
INTRODUÇÃO	1
CAPÍTULO I – O Património Cultural na esfera Internacional.....	17
1.1 Normas internacionais.....	17
1.2. Organismos internacionais	19
1.2.1. Sociedade das Nações	19
1.2.2. UNESCO.....	20
1.2.3. Conselho da Europa	21
1.2.4. ICOMOS	21
1.3. Reuniões e documentos internacionais	22
1.3.1. Conferência Internacional de Atenas sobre o Restauro dos Monumentos.....	22
1.3.2. Convenção para a Protecção dos Bens Culturais em Caso de Conflito Armado	25
1.3.3. Convenção Cultural Europeia	26
1.3.4. Carta Internacional sobre a Conservação e o Restauro de Monumentos e Sítios	27
1.3.5. Convenção para a Protecção do Património Mundial, Cultural e Natural	29
1.3.6. Carta Europeia do Património Arquitectónico	32
CAPÍTULO II – Intervenções no Património Cultural em Portugal. A atuação da DGEMN (1935-1972).....	35
2.1. Estado Novo e conceção de cultura.....	35
2.1.1. O papel do Património Cultural	38
2.2. Atuação da DGEMN	43
2.2.1. Quadro administrativo.....	43
2.2.2. Linha de ação	45
2.2.3. Principais conceções da sua ação	51
CAPÍTULO 3 – A DGEMN e as perspetivas sobre o Património Cultural além-fronteiras ...	59
3.1. A internacionalização das atuações em Património Cultural	59
3.2. A DGEMN no quadro das normas internacionais de atuação em Património	61
3.2.1. Os princípios da «Carta de Atenas»	63
3.2.2. Os princípios da «Carta de Veneza»	73

CONCLUSÃO	78
FONTES E BIBLIOGRAFIA	82
ANEXO A - Publicações da DGEMN entre 1931 e 1975	VIII
Curriculum Vitae	XI

Índice de Figuras

Figura 1. – A lição de Salazar: do abandono dos serviços públicos, e das ruínas... O estado novo... Faz renascer o património histórico... Da nação	13
Figura 2.2. – Gráfico relativo à produção e percentagem de boletins por década	52
Figura 2.3. – Gráfico explicativo da relação entre os conceitos utilizados e o número de ocorrências nos boletins	56
Figura 3.4. – Gráfico representativo do número de utilizações de betão armado por intervalo temporal	69

Índice de Quadros

Quadro 1.1. – Lista de bens portugueses classificados enquanto património mundial.....	32
Quadro 2.2. – Relação entre o número de utilização dos conceitos considerados e o número de boletins em que são referidos.....	55
Quadro 3.1. – Princípios em análise referentes à «Carta de Atenas».....	62
Quadro 3.2. – Princípios em estudo referente à «Carta de Veneza»	63
Quadro 3.3. – Boletins relativos ao «respeito pela obra histórica».....	66
Quadro 3.5. – Prática arqueológica na ação da DGEMN.....	71
Quadro 3.6. – Património não arquitetónico presente nos boletins da DGEMN	73
Quadro 3.7. – Boletins nos quais se considera respeitarem a exclusão de acrescentos não interessantes ao monumento	75

INTRODUÇÃO

A preocupação contemporânea com o património cultural em muito ficou a dever-se ao período pós-Primeira Guerra Mundial (1914-1918), por um lado, derivado da destruição inerente, por outro lado, e talvez a razão mais importante, a necessidade de encontrar plataformas de entendimento na esfera internacional, concretizados com a organização de encontros com o intuito de debater questões relacionadas com o restauro e a conservação dos monumentos históricos, medida saída da Assembleia Geral das Sociedades Alemãs de História e Antiguidades, reunida em Estrasburgo em 1899¹.

As instituições constituídas após o fim da Guerra e os acordos de paz procuram promover o objetivo de manter a paz mundial, destacando-se para o efeito a Sociedade das Nações, criada em 1919. Em 1931, por intermédio da Secção dos Museus da referida Sociedade realizou-se a Conferência Internacional de Atenas sobre o Restauro dos Monumentos, que se tornaria uma primeira abordagem da comunidade internacional para as matérias específicas da preservação do património arquitetónico, ainda que apenas concentrado no património europeu.

O século XX vivenciaria uma outra vez o despoletar de uma nova guerra mundial em 1939, a Segunda Guerra Mundial. Este conflito prolongar-se-ia até 1945 e deixaria um rasto de destruição a uma escala territorialmente alargada, particularmente grave em cidades do centro e leste da Europa, palcos de batalhas e de bombardeamentos.

Uma vez que as instituições internacionais criadas no pós-Primeira Guerra haviam falhado o seu principal objetivo de criação, nomeadamente o de manter a paz mundial, verificou-se a necessidade de repensar a questão internacional². Procurando uma eficácia e entendimento a nível internacional a Sociedade das Nações foi substituída por uma outra instituição, a Organização das Nações Unidas (ONU), criada em 1945, resultado das negociações de paz consequentes ao fim da Segunda Guerra Mundial. É por intermédio desta nova organização e particularmente pela sua agência especializada, a UNESCO (Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura), que se realizará em 1954, a Convenção para a Protecção dos Bens Culturais em Caso de Conflito Armado, na cidade de Haia, e, em 1972, a Convenção para a Protecção do Património Mundial, Cultural e Natural, na capital francesa. No contexto das nações europeias, o Conselho da Europa, criado em 1949, tinha como uma das suas atribuições aproximar os Estados ao projeto de uma Europa unida, aplicado também ao Património Cultural. Por intermédio deste irão surgir documentos como a

¹ Jokilehto, 1986: 399.

² Hobsbawm, 1996: 44.

Convenção Cultural Europeia, em 1954, e a Carta Europeia do Património Arquitectónico, em 1975.

Contrariamente ao momento de mudança que se registava a nível internacional e/ou europeu, em Portugal vivia-se uma época de exaltação do património arquitectónico, incentivada pelo regime político em funções, o Estado Novo. Este regime iria seguir uma política cultural baseada na «Restauração material, restauração moral, e restauração nacional»³. Um dos pilares desta governação será a glorificação da cultura portuguesa e do seu passado áureo, essencialmente medieval, através da recuperação e do restauro de testemunhos simbólicos dessas épocas, como castelos, conventos, sés, entre outro património imóvel.

Nesta política cultural assume particular destaque a Direção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais (DGEMN), criada em 1929 – entidade que será responsável, neste âmbito, pela realização de intervenções de recuperação e restauro nos monumentos nacionais. Denote-se que, neste contexto, os monumentos nacionais são vistos, pelo regime, como “os documentos vivos, por excelência, que tinham a particularidade de comprovar factos e figuras das épocas de glória”⁴, fazendo da salvaguarda destes elementos imóveis uma das suas principais cruzadas.

Esta entidade exerceu funções até 2007, ano em que foi dissolvida, pelo Decreto-Lei nº 223, de 30 de maio. Os seus serviços foram divididos conforme as suas características, sendo os relativos ao património não classificado incorporados no Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana (IHRU) e os serviços relativos ao património classificado ficaram sob a competência do Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico (IGESPAR, I.P.).

Esta dissertação tem como ponto de partida perceber como é que a DGEMN enquadrou, nas suas linhas de atuação/intervenção, as conceções patrimoniais saídas dos principais encontros europeus e/ou internacionais sobre o património histórico, com destaque para o património material e imóvel. Selecionaram-se, os diplomas mais relevantes resultantes destas reuniões, sobre a temática em estudo, a saber:

- Conferência Internacional de Atenas sobre o Restauro dos Monumentos, ou simplesmente, Carta de Atenas (1931), promovida pela Sociedade das Nações;
- Convenção para a Protecção dos Bens Culturais em Caso de Conflito Armado, também conhecida, por Convenção de Haia (1954), promovida pela UNESCO;

³ Neto, 2001: 142-143.

⁴ Neto, 1999: 30.

- Convenção Cultural Europeia (1954), iniciativa tomada pelo Conselho da Europa;
- Carta Internacional sobre a Conservação e o Restauro de Monumentos e Sítios, ou simplesmente, Carta de Veneza (1964), por iniciativa do que viria a ser o ICOMOS;
- Convenção para a Protecção do Património Mundial, Cultural e *Natural*, ou simplesmente Convenção de Paris (1972), iniciativa da UNESCO;
- Carta Europeia do Património Arquitectónico (1975), por iniciativa do Conselho da Europa.

Deste modo, os objetivos de investigação prendem-se, em primeiro lugar, com a identificação das principais concepções do património cultural em contexto europeu, entre 1931 e 1975, tendo por base as Convenções e Cartas Internacionais enunciadas anteriormente. Em segundo lugar, identificar as alterações ocorridas no âmbito da política e estratégia para o património cultural seguida pela DGEMN, no período em estudo, recorrendo-se para esse conhecimento, não só ao trabalho teórico produzido pela entidade, como também aos resultados das suas intervenções práticas. Em terceiro lugar, sendo, possivelmente, o objetivo de investigação mais importante, pretende-se relacionar as principais concepções europeias com as estratégias de atuação da DGEMN no património histórico e arquitetónico nacional.

Para a realização desta investigação e consequente concretização da dissertação seguir-se-á uma metodologia de base qualitativa, assente na consulta e análise de fontes variadas, que incluem:

- O conjunto legislativo composto pelos textos das Cartas Internacionais já referidas, na sua tradução original para a língua portuguesa, e da legislação portuguesa sobre património cultural produzida entre 1931 e 1975;
- Os boletins da DGEMN (com destaque sobretudo para os preâmbulos, onde se debate alguma da sua matéria concetual, mas, essencialmente nas partes referentes ao antes e depois das obras realizadas por esta entidade).

A dissertação foi ainda produzida tendo em conta uma necessária contextualização temática, complementada com a revisão de bibliografia relacionada com as temáticas em estudo.

Uma das palavras-chave desta dissertação é, sem dúvida, o termo «património», nas suas mais variadas concepções. O conceito de património, foi, sucessivamente, sendo alterado, consequência da evolução dos tempos e das interpretações que as sucessivas comunidades foram fazendo dos monumentos históricos. De acordo com Fernando Magalhães, o conceito de património remete-nos para a questão da identidade de uma comunidade, âncora que dá sentido

ao sentimento subjetivo de pertença, isto é, “a memória do passado permite a consciência do presente e projeta o futuro de uma determinada sociedade”⁵. Por outro lado, para Françoise Choay, o termo «património» é encarado enquanto sinónimo de património edificado no espaço pelos homens, de acordo com as suas categorias, é caracterizado como património construído, arquitetural, monumental, urbano, paisagista, e de acordo ao seu modo de inserção na temporalidade é referido como histórico ou contemporâneo⁶.

Neste contexto, quando se fala de património, não se pretende falar no seu sentido mais etimológico (herança familiar ou bens de família), mas sim num sentido restrito, isto é, um conjunto de bens materiais ou imateriais reconhecidos pela sua importância e relevância para uma determinada comunidade. Desta forma, património histórico irá definir a “acumulação contínua de uma diversidade de objetos que congregam a sua pertença comum ao passado: obras e obras-primas das belas-artes e das artes aplicadas, trabalhos e produtos de todos os saberes e conhecimentos humanos”⁷.

Todavia, o nosso foco neste projeto de investigação, no que ao património histórico diz respeito, será apenas uma das suas categorias nas quais enquadrámos atualmente o património edificado ou arquitetónico.

De acordo com a Direção-Geral do Património Cultural (DGPC) – entidade pública portuguesa com maior responsabilidade sobre o património cultural nacional – “O património arquitetónico, construído e paisagístico, englobando os aspetos do meio ambiente resultantes da interação entre as pessoas e os lugares através do tempo, é um recurso de importância vital para a identidade coletiva e um fator de diferenciação e de valorização territorial que importa preservar e legar para as gerações futuras”⁸. O património edificado é talvez a materialização do passado mais próxima de qualquer indivíduo e um objeto inerentemente ameaçado, não só pela passagem do tempo, como por uma diversidade de ações, políticas ou ideológicas, que surgem ao longo do tempo: “O monumento histórico mantém uma relação diferente com a memória viva e com a duração”⁹.

O século XX trouxe consigo inúmeras alterações na forma de pensar e agir sobre o património. Inicialmente, quando foi constituída a primeira Comissão dos Monumentos Históricos, em França, no ano de 1837, formaram-se três grandes categorias de monumentos

⁵ Magalhães, 2005: 22.

⁶ Choay, 2011: p. 11.

⁷ Choay, 2008: p. 11.

⁸ <http://www.patrimoniocultural.gov.pt/pt/patrimonio/patrimonio-imovel/patrimonio-arquitetonico/>, consultado a 15/10/2018, às 10:42.

⁹ Choay, 2008: p. 25.

históricos: os vestígios da Antiguidade; os edifícios religiosos da Idade Média; e os castelos. Após a Segunda Guerra Mundial, o número de bens inventariados havia sido multiplicado por dez. No entanto a sua natureza mantinha-se, uma vez que estes monumentos derivavam da arqueologia e da história erudita da arquitetura. Já na segunda metade do século XX, o património deixou de estar limitado aos imóveis isolados, compreendendo daí em diante “os conjuntos edificados e o tecido urbano: bairros e aldeias, cidades inteiras e mesmo conjunto de cidades”¹⁰, como é possível verificar na lista de Património Mundial da UNESCO.

Ao longo do século XIX e até ao despoletar da Primeira Guerra Mundial, a maioria dos países europeus iria publicar legislação e criar organismos com responsabilidades no domínio do património edificado. No entanto, o primeiro grande esforço de internacionalização das práticas e conceitos sobre o património cultural acontece no rescaldo da I Grande Guerra, e foi materializado com a redação da Carta de Atenas, como é vulgarmente conhecida.

Em 1931, realizou-se, na cidade de Atenas, a primeira Conferência Internacional para a Conservação dos Monumentos Históricos, a qual contou apenas com a presença europeia. Já no II Congresso Internacional de Arquitectos e Técnicos de Monumentos Históricos, reunido em Veneza, em 1964 - fase de consagração do monumento histórico -, participaram países dos cinco continentes.

Como já mencionado, os primeiros esforços para a criação de organismos internacionais de consensos remontam ao período pós-Primeira Guerra Mundial, com a Sociedade das Nações, em 1919, através da qual se tentaram criar acordos e definir a nova ordem política internacional. No seio desta organização, em 1922, instituiu-se a Comissão Internacional de Cooperação Intelectual (CICI), dirigido inicialmente pelo filósofo francês Henri Bergson (1859-1941), com o objetivo de fomentar as relações culturais entre os Estados sobre as estratégias de conservação do património cultural, nomeadamente na uniformização de domínios, no âmbito da cooperação, questão que se estendia desde as belas-artes até aos direitos intelectuais, passando pelos museus e monumentos, e ao estudo científico das relações internacionais e radiofusão¹¹.

Após o fim da Segunda Guerra Mundial e perante a constatação dos seus efeitos devastadores, a salvaguarda do património ganhou um novo sentido no espaço internacional. Esta guerra e as suas consequências fizeram eclodir organismos internacionais direcionados para o controlo e acompanhamento do desenvolvimento político, social, científico e cultural

¹⁰ Choay, 2008: 12-13.

¹¹ Custódio, 2010: 132.

internacional das sociedades – em 1945 foi criada a ONU; em 1946 no seio desta foi criada a UNESCO, e o Conselho Internacional dos Museus (ICOM); em 1949 foi constituído o Conselho da Europa; e em 1965 foi criado o Conselho Internacional dos Monumentos e Sítios (ICOMOS)¹².

Com a criação da UNESCO, os Estados-membros reconheceram a necessidade de desenvolver ações legais conjuntas no plano internacional. Neste sentido, a nível cultural formulou-se o reconhecimento de um novo tipo de bem material ameaçado – os bens culturais – com valor superior intemporal e universal, e enquanto herança da humanidade, com necessidade de serem protegidos por todos os Estados¹³.

Em 1949, com a criação do Conselho da Europa, estavam espelhados os objetivos de promoção de uma consciência cultural identitária europeia, com base em questões de ordem patrimonial. Apesar de não existir ainda uma política europeia organizada, a responsabilidade pelas políticas e ações patrimoniais ficaram sob a alçada do Comité do Património Cultural (CPC), criado em 1962. Todavia, as políticas discutidas procuravam, para além de criar novas abordagens concetuais e metodologias, habilitar também os Estados a prosseguir uma política cultural própria, articulando as orientações internacionais, sem descurar da sua especificidade em termos da identidade, da tradição e da vivência histórica¹⁴.

É certo que as questões patrimoniais ao nível internacional foram alvo de maior discussão a partir de 1945. Todavia o primeiro documento normativo de relevo é a Carta de Atenas sobre o Restauro dos Monumentos, de 1931 – documento elaborado por iniciativa da Sociedade das Nações e no seguimento da Conferência Internacional de Atenas sobre o Restauro dos Monumentos. Nesta conferência participaram, com maior destaque, representantes de organismos de Itália, França e Espanha. Enquanto isso, Portugal apenas marcou presença diplomática através do representante do consulado português em Atenas¹⁵, segundo refere Helena Pedreirinho, sustentando-se no trabalho da urbanista francesa Françoise Choay sobre a referida Carta.

Esta Carta é particularmente relevante quando analisamos o panorama português, não só pelo conteúdo das suas conclusões e pelo avanço disciplinar em atribuir ao património um carácter universal, mas também por ter decorrido numa altura em que Portugal se encontrava numa fase de implementação de diplomas orientadores da atividade artística nacional.

¹² Pedreirinho, 2011: 383.

¹³ *Idem*, 384.

¹⁴ *Ibidem*.

¹⁵ *Idem*, 387.

Conquanto, a nível nacional, a legislação aprovada em 1932 e 1936, manteve-se à margem da perspetiva internacional, não havendo alterações consideráveis sobre a temática.

Sob esta égide, e tendo em conta a posição política nacional, este não é um facto surpreendente. Se, por um lado, denota-se uma ausência política para estabelecer esses critérios, permitindo assim uma maior liberdade de ação da DGEMN na condução das intervenções realizadas, naquele que era o campo mais expressivo da mensagem ideológica do regime, por outro lado, não houve interesse em legislar as bases de uma política patrimonial integral e integrada, num momento em que o Estado procurou fazer da conservação do património uma causa, no sentido em que esta ação representava um momento de mudança em relação à Primeira República, evidenciando uma nova fase de consolidação nacional¹⁶, segundo nos esclarece Helena Pedreirinho. Aliás este paradigma foi divulgado à escala nacional, com mensagens simples e muito demonstrativas, como encontramos n'«A Lição de Salazar».

A aproximação de Portugal às questões patrimoniais discutidas internacionalmente apenas se desenvolveu quando o Estado se afastou da sua fase de maior fechamento ao exterior, característica das décadas de 1930 e 1940. Este facto verificou-se quando o Governo português compreendeu que a partilha dos avanços entre as sociedades ditas desenvolvidas era inevitável; em simultâneo verifica-se a ocupação de cargos nas entidades nacionais com responsabilidade patrimonial por uma nova geração, formada em contextos diferentes. Esta mudança de posição do Regime, associada ao enquadramento político da época, contribuiu para uma nova fase de internacionalização a partir da década de 1960.

A nível internacional, Portugal fazia parte apenas do Instituto Internacional dos Castelos Históricos (IBI – *Internationales Burgen Institut*), desde 1951. A ausência portuguesa nas conferências internacionais tornara-se mais evidente após a criação da UNESCO¹⁷ e de dos restantes organismos que a nível internacional e europeu se dedicavam de uma forma mais focada nas questões do património cultural como, por exemplo, o ICOMOS. A adesão aos restantes organismos com preocupações patrimoniais fora dificultada pela natureza da política nacional. Apesar desta realidade, alguns técnicos da DGEMN marcavam presença nos encontros internacionais, quer a título institucional, quer a título pessoal.

¹⁶ Pedreirinho, 2011: 390-391.

¹⁷ “Portugal aderiu à UNESCO em 1965, retirou-se desta Organização Internacional em 1972 e reingressou em 11 de setembro de 1974. Criou a sua Comissão Nacional em 1979, pelo Decreto-Lei N°218/79 de 17 de julho, sob a égide do Ministério dos Negócios Estrangeiros, onde se encontra sediada.” (Informação oficial da Comissão Nacional da UNESCO disponível em <https://www.unescoportugal.mne.pt/pt/a-unesco/sobre-a-unesco/portugal-na-unesco>, consultado em outubro de 2018)

Sendo Portugal membro do IBI, desde 1951, a sua representação era regular e participativa, uma vez que os castelos portugueses tinham uma importância reconhecida no contexto patrimonial português da época, pelo valor simbólico e expressivo do percurso histórico português, tal como sublinha o autor Luís Miguel Correia na sua obra *Castelos em Portugal: Retrato do seu perfil arquitectónico (1509-1949)*.

No ano de 1964, realizou-se em Veneza, o II Congresso Internacional dos Arquitectos e Técnicos de Monumentos Históricos, cujas conclusões foram reunidas num documento que viria a ser conhecido como «Carta de Veneza sobre a conservação e o restauro dos monumentos e dos sítios». Uma das consequências desta Conferência foi também a criação e institucionalização do ICOMOS (*International Council of Monuments and Sites*) – uma organização constituída por técnicos do sector da conservação e restauro do património arquitectónico e arqueológico, com uma ação não legislativa e apenas consultiva. Os primeiros contactos do ICOMOS no sentido de promover a criação da Comissão Nacional Portuguesa (CNP), ICOMOS-Portugal, entre outras 24 comissões nacionais, remontam a 1965. Este contacto, da Comissão Provisória do ICOMOS, com o intuito de criar a CNP, realizou-se por intermédio da DGEMN, uma vez que era a entidade pública mais representativa¹⁸ do panorama patrimonial português¹⁹. No entanto, por dificuldades várias, só em outubro de 1980 foram formalmente aprovados os estatutos da CNP pela Comissão Executiva do ICOMOS (sucessora da Comissão Provisória). A escritura pública de constituição do ICOMOS-Portugal realizou-se em dezembro de 1982 e a primeira Assembleia Geral nacional teve lugar em março de 1983 – uma vez que o ICOMOS é um organismo consultivo da UNESCO, este ano teve ainda mais significado, pois foram classificados os primeiros monumentos portugueses enquanto património mundial cultural²⁰.

O II Congresso Internacional dos Arquitectos e Técnicos de Monumentos Históricos, apesar de ser uma conferência direcionada para o património arquitectónico considerou relevante alargar o conceito de monumento histórico, que passou a englobar os centros urbanos históricos²¹. Os debates sobre o alargamento do conceito do património, que vinham a ser

¹⁸ A DGEMN era o organismo com mais atribuições sobre o património cultural, mas não era o único. Durante o período de vigência do Estado Novo a Junta Nacional de Educação foi adquirindo competências sobre a matéria patrimonial: “A JNE ganhava atribuições sobre os projectos de conservação e restauro (...) quer nos monumentos classificados como monumentos nacionais ou como imóveis de interesse público, quer nos monumentos de valor concelhio, emitindo pareceres sobre as obras a realizar nestas categorias.” (Magrinho, 2018: 78)

¹⁹ Correia, 2007: 1.

²⁰ *Idem*, 3.

²¹ Silva, 2012: 25.

discutidos desde o final da II Guerra Mundial, também tiveram eco em Veneza, e a inclusão dos centros urbanos na categoria de património histórico procurava a sua salvaguarda e seria um reflexo dos movimentos sociais em direção à preservação dos centros urbanos²².

Este Congresso é de revelante importância para a disciplina patrimonial também em Portugal, não só pela significativa presença de técnicos portugueses, como também, pela participação do arquiteto Luís Benavente na redação do documento final – o que representou um ponto decisivo no processo de adesão às instituições internacionais.

Verificamos desta forma que as questões patrimoniais mereceram grande enfoque na cena internacional a partir de meados do século XX. As organizações internacionais focavam-se na criação de uma nova política de salvaguarda do património, encarando-o como um bem cultural que ultrapassava fronteiras, tornando-se universal. Portugal, manteve-se à margem destas alterações, por questões políticas, uma vez que com exceção da legislação da década de 1970, não existiu um comprometimento com as diretrizes internacionais em termos de defesa do património cultural. Podemos, inclusive, concluir que Portugal teve uma posição dúbia na abordagem que fez do direito internacional: do ponto de vista técnico, acabando por demonstrar um papel ativo de defesa e salvaguarda do património; do ponto de vista teórico, assumindo uma posição cautelosa, mantendo-se à margem do que era um assumir de compromissos com as instâncias internacionais e de uniformização de princípios²³.

Como já referido, Portugal manteve-se à margem do panorama patrimonial internacional. Entre 1933 e 1974, período correspondente ao Estado Novo, o património cultural português serviria como um recurso de legitimação do regime, cuja ideologia assentava na glorificação da nação imperial e na valorização das «unidades orgânicas naturais», com base na família patriarcal, ou seja, no reconhecido “lema” – «Deus, Pátria, Família». A cultura encontrava-se fortemente ligada à educação promovida pelo Estado.

Os bens culturais nacionais eram nesta época utilizados com intuito propagandístico, uma vez que se pretendia exaltar os valores históricos daqueles que eram considerados os períodos áureos da Nação, ou seja, uma perspectiva triunfalista da História de Portugal, através da recuperação de monumentos ícones nacionais. Com o intuito de atingir um dos principais objetivos do regime, na vertente político-cultural, foi criada em 1929, no seio do Ministério do Comércio e Comunicações, pelo Decreto-Lei nº 16791, de 30 de abril, a Direção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais (DGEMN) – como forma de concentrar num só organismo

²² Aguiar: 2010: 223.

²³ Pedreirinho, 2011: 413.

as responsabilidades sobre a intervenção física de conservação do património edificado português.

Esta Direção-Geral²⁴ era responsável pelas intervenções sobre o património arquitetónico histórico nacional realizando obras nos monumentos nacionais classificados pelo Decreto nº 16 de junho de 1910, criteriosamente selecionados (essencialmente pelas atmosferas simbólicas inerentes a estes). Isto significava que o Estado tomava a posse dos monumentos como forma de afirmar o seu poder, com o intuito de recuperar o que entendia serem os valores histórico-simbólicos de outras épocas, essencialmente dos períodos conotados com a consolidação do país. Para melhor corresponder a este objetivo recorria-se metodologicamente à intervenção de reintegração estilística do imóvel, ou seja, à recuperação da sua forma original, baseado na teoria de restauro estilístico que teve em Viollet-le-Duc (1814-1879) o seu mais conhecido teórico e implementador. Podemos assim concluir que durante este período os monumentos nacionais foram encarados como documentos vivos das consideradas épocas gloriosas da história portuguesa, assumindo particular importância para o regime, que fez da sua proteção uma das suas principais «cruzadas», como afirma Maria João Neto.

Num primeiro momento, a palavra de ordem do regime era «restauração», uma vez que “A memória histórica «exigia» o testemunho palpável dos monumentos que surgiam, aos olhos dos portugueses, reintegrados na sua suposta forma primitiva, a fim de cumprir a missão de creditar o passado”²⁵. Quando questionado por António Ferro, sobre a situação das artes em Portugal, António de Oliveira Salazar exprimia a posição do regime:

“... A defesa do nosso património artístico é das maiores obras da ditadura, das maiores e talvez das menos conhecidas. A reconstituição meticulosa, quase religiosa, do que tínhamos e estava em risco de perder-se, ou quase perdido já prossegue sem descanso: depois dos templos, os castelos, os monumentos de arte militar. Ao lado de uns e outros os museus, os palácios nacionais: Queluz, Mafra, os dois de Sintra, a Ajuda, as Necessidades levam ainda três a quatro anos e muitos milhares de contos a reconstruir e a alindar...”²⁶.

²⁴ A influência da DGEMN e a relativa autonomia de ação que tinha está bem presente, por exemplo, quando em novembro de 1957, o seu Diretor-Geral, Henrique Gomes da Silva, “reforça a sua posição no seio do Ministério das Obras Públicas, com a nomeação para secretário-geral do referido ministério, função que desempenha em acumulação com as de director-geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais até 1960 (...)” (Neto, 2010c: 205).

²⁵ Neto, 2001: 18.

²⁶ *Idem*, 143.

Em 1936, fora criada pela Lei nº 1.941, de 11 de abril a Junta Nacional de Educação (JNE) com responsabilidades na orientação da política do espírito da atuação escolar, no sentido de formar moral e intelectualmente o cidadão para a consciência da Nação e o dever de a servir – seria um organismo de grande relevância na definição de políticas educativas até à década de 1970. Deste modo, a JNE era composta por sete secções: a educação moral e física, o ensino primário, secundário, superior e técnico, as Belas-Artes, e a Alta Cultura²⁷.

Seria à JNE que iria pertencer a tutela do património, nomeadamente à 1º subsecção da 6º secção de Belas-Artes, que integraria a área cultural, que pudesse contribuir para a formação do cidadão, como as artes plásticas, os museus e os monumentos. Esta questão seria transversal a vários ministérios, contribuindo para que o património fosse encarado como “um valor nacional destinado a cumprir a sua função cultural, política e económica”²⁸. Competia a esta 1º subsecção:

“definir as directrizes para a sistematização e desenvolvimento do património estético e histórico da Nação, bem como promover as providências mais eficientes para a segurança da sua inalienabilidade e conservação dentro do país (...) dentro deste enquadramento genérico, tinha um diversificado rol de competências destinado à defesa do património móvel e imóvel e no âmbito do qual procurou delimitar conceitos e definir critérios de qualificação patrimonial”²⁹.

A ideia de subalternizar o sistema educativo ao programa ideológico do Regime surgiria com Gustavo Cordeiro Ramos, no papel de ministro da Instrução Pública, em 1932, mas seria com António Carneiro Pacheco, após a reestruturação ministerial de 1933, o ministro da Educação Nacional, que a escola passaria a ser encarada como uma «fonte de doutrinação», de acordo com Helena Pedreirinho. Sob esta perspetiva,

“o regime procurava doutrinar consciências, de acordo com uma moral e uma ética nacionalista, que visava disciplinar os portugueses, criar elites de apoio à governação e dotar o homem do Estado Novo de uma mentalidade formatada nos princípios ideológicos do regime. A função do património nacional como instrumento educativo, seria utilizado como exemplo vivo dos feitos nacionais e da obra de ressurgimento empreendida pelo

²⁷ Pedreirinho, 2011: 119.

²⁸ *Idem*, 121.

²⁹ *Ibidem*.

regime, ao mesmo tempo que contribuiria para caracterizar o que se pretendia ser a singularidade da arte portuguesa”³⁰.

Posto isto, verifica-se que a criação da Junta Nacional de Educação veio completar o modelo institucional que possibilitara a inserção do património no projeto político em curso. O Ministério da Educação Nacional, por intermédio da JNE e da Academia Nacional de Belas-Artes (ANBA), tutelaria o património enquanto bem cultural; o Ministério das Obras Públicas, através da DGEMN efetivaria a intervenção física; o Ministério das Finanças controlaria os gastos públicos, assegurando a gestão dos bens do Estado e cuidando dos Palácios Nacionais; e o Secretariado de Propaganda Nacional (SPN) utilizaria o património nacional enquanto instrumento e publicitação da atuação do Estado em prol dos bens nacionais, como fator de progresso e regeneração nacional³¹.

Neste sentido, em 1938 – como celebração do décimo aniversário da chegada de Salazar ao Governo enquanto ministro das Finanças – realizou-se, a nível nacional, uma série de iniciativas de carácter político-cultural, como forma de enaltecer o trabalho do chefe do Governo³².

Neste sentido, para engrandecer a obra de Salazar, seriam editados um conjunto de sete cartazes didáticos, denominados «A lição de Salazar», da autoria de Jaime Martins Barata, com o intuito de formar a população baseando-se nos ideais defendidos pelo Regime. Estes cartazes deviam ser enviados às Casas do Povo, Juntas de Freguesia e Direções Escolares, que distribuiriam o material por todas as escolas primárias – dar-se-á especial atenção ao ensino primário, facilmente influenciável, devido à faixa etária das crianças³³:

“O que se pretendia de facto era, no verdadeiro sentido da palavra dar uma lição aos portugueses. Lição orientada e bem preparada de forma a enquadrar os cidadãos na ideologia do regime. A obra educativa era feita no sentido de modificar os defeitos de formação que eventualmente os portugueses pudessem apresentar e formata-los para que se tornem os cidadãos do Estado Novo.”³⁴

³⁰ Pedreirinho, 2011: 102.

³¹ *Idem*, 122.

³² Remédio, 2012: 124.

³³ *Idem*, 131.

³⁴ *Idem*, 139.

No quadro dedicado ao património histórico e artístico do país (quadro nº 4) encontra-se uma imagem da degradação física dos imóveis: o Castelo, a Igreja, os Paços do Concelho e a escola primária, demonstrando a sua ruína latente, apenas amenizada pelas brincadeiras das crianças. Em oposição a esta ilustração, apresenta-se outra imagem, com nítido contraste em relação à anterior, na qual sobressaem os monumentos restaurados – o Castelo e a Igreja – a par de construções novas – a escola e os Paços do Concelho –, segundo projetos dignos e funcionais, de acordo com a renovação moral e cívica dos jovens. São igualmente evidentes traços de modernidade conferidos pelos cabos elétricos, pela estrada e pelos automóveis, não destruindo o aspeto ruralista da comunidade. A legenda realçava a lição a retirar das imagens: “Do abandono dos serviços públicos, e das ruínas, sinais de desordem e de miséria, o Estado Novo, ao mesmo tempo que edifica, faz renascer o património histórico e artístico da Nação”³⁵.



Figura 1. – A lição de Salazar: do abandono dos serviços públicos, e das ruínas... o Estado Novo... faz renascer o património histórico... da Nação. Lisboa. 1938. Design de Martins Barata. Disponível na Biblioteca Nacional de Portugal

De entre os monumentos restaurados, encarados como testemunhos vivos do triunfo nacional, sublinham-se alguns pela mensagem a transmitir: o Castelo de Guimarães e a Capela de S. Miguel – relativamente à formação do Reino de Portugal; a Catedral de Lisboa – simbólica pela conquista da cidade aos mouros por D. Afonso Henriques; o Mosteiro de Santa Maria da

³⁵ Neto, 2010a: 158.

Vitória – pela vitória sobre os castelhanos e o início da dinastia de Avis; o Mosteiro de Santa Maria de Belém – descoberta do caminho marítimo para a Índia; o Palácio de Vila Viçosa – símbolo da restauração da independência aos espanhóis; entre outros exemplos³⁶.

Como afirma, Maria João Neto, o estatuto adotado pelos monumentos é indissociável da intenção nacionalista de reconduzir o país na tradição do seu passado épico, como demarca um dos Dez Mandamentos do regime: “O Estado Novo quer reintegrar Portugal na sua grandeza histórica, na plenitude da sua civilização universalista de vasto império. Quer voltar a fazer de Portugal uma das maiores potências espirituais do mundo”³⁷.

Verificamos que durante o Estado Novo, a intervenção no domínio patrimonial a cargo da DGEMN, baseou-se, antes de mais, na reconstituição da «beleza primitiva» do monumento, reconstruindo-lhe a traça original, de maneira a criar “uma imagem estável, monoestilística e completamente ascetizada, desprovida de quaisquer «impurezas», aliás em perfeita simetria com as preocupações ráticas subentendidas na ideologia salazarista dos anos 40”³⁸. A partir dos anos 60, os critérios mais tradicionalistas vão, progressivamente, sendo substituídos por uma visão interdisciplinar, preocupada com a coexistência de diferentes elementos funcionais e formais, demonstrando a evolução da disciplina e a preocupação em acompanhar a problemática internacionalmente, com atenção particular para a «Carta de Veneza», em 1964, que contou com a presença de representantes portugueses.

Os primeiros órgãos de poder após o 25 de abril de 1974 definem imediatamente a democratização da cultura como um importante ponto para direccionar as suas políticas culturais. Deste modo, logo no verão de 1974, instituíram-se as Campanhas de Dinamização Cultural, promovida pelo Movimento das Forças Armadas (MFA), com o objetivo principal de promover o desenvolvimento cultural do interior do país, como forma de tornar a cultura ao alcance de todos os cidadãos e, desta forma, democratizá-la.

Em 1976 é criada a Secretaria de Estado da Cultura (SEC), na qual se inseriam quatro áreas de atuação: o património cultural, a investigação e fomento cultural, os espetáculos e a ação cultural³⁹. Todavia, verifica-se a primazia pela inventariação, classificação, conservação e defesa do património cultural, não descurando da democratização e da descentralização cultural, do estímulo à criação e da promoção cultural externa – numa altura em que se trabalhava a aproximação à Europa.

³⁶ Neto, 2001: 145.

³⁷ *Idem*, 144.

³⁸ Santos, coord. 1998: 238.

³⁹ *Idem*, 1998: 67.

Através de uma análise mais aprofundada das políticas culturais seguidas pelos vários Governos, é possível verificar que a salvaguarda do património cultural foi um ponto transversal nas primeiras décadas democráticas em Portugal, após o Estado Novo. A noção de património foi alvo de alteração, no final da década de 1970, alargando a sua abrangência, passando a definir não só o «património adquirido», como também as «expressões vivas da criação cultural de hoje»⁴⁰. Estas alterações verificadas ao nível do património resultariam na elaboração de legislação nacional sobre o património cultural português, aprovada em 1985, na qual se enunciam as diversas formas e o regime de proteção, não só do património cultural como do património arqueológico, e o seu respetivo impulso de conservação e de valorização.

A importância do património cultural tem uma concretização nas políticas do Estado que se verifica principalmente na legislação produzida neste âmbito, enquanto instrumento orientador dos objetivos a alcançar por esta política cultural. Esta dimensão legislativa ficou a dever-se a diplomas legais da área da formação (criação/reconhecimento de escolas e cursos; planos de estudos e suas alterações no âmbito dos museus, da arqueologia, da conservação, do restauro, e da preservação e recuperação do património) e a questões orgânicas relacionadas com a tutela do património, distribuída por vários organismos.

Destes organismos sublinham-se o Instituto Português do Património Cultural (IPPC), criado em 1980, com obrigações associadas ao planeamento e promoção da pesquisa e garantia da inventariação, da proteção e da salvaguarda de bens imóveis, móveis e imateriais do património cultural nacional, sendo este a primeira instituição em Portugal com uma orientação integral para o património a operar no âmbito governativo da cultura. O IPPC dava ainda resposta às necessidades sentidas pelos agentes do património cultural em Portugal (associações, técnicos, teóricos) de uma centralização da matéria do património num só organismo, capaz de uma orientação estratégica e direcionada para a salvaguarda e valorização do património cultural. Com o desenvolvimento de algumas áreas tuteladas por esta instituição, verificou-se a necessidade de criar organismos mais específicos. De realçar que a criação de uma área ministerial dedicada aos temas da cultura apenas acontece em 1983 com a criação do Ministério da Cultura, entidade que sofreu um conjunto de vicissitudes. Assim, surge em 1991 o Instituto Português de Museus (IPM) – como o próprio nome indica ocupava-se das questões ligadas aos museus em Portugal –, e no ano seguinte, em 1992, o Instituto Português do Património Arquitetónico e Arqueológico (IPPAR) – responsável pelo património arquitetónico

⁴⁰ Santos, coord., 1998: 69.

e arqueológico do país. Também estas instituições vieram a conhecer, no âmbito dos contextos políticos próprios, alterações à sua orgânica.

De facto, no período final do século XX, assiste-se a uma tecnicização e departamentalização das políticas associadas ao património. O reconhecimento do património cultural enquanto base da memória coletiva, da história e da identidade nacional tem, em Portugal, uma formalização na Lei 107/2001 (Lei de Bases da Política e do Regime de Protecção e Valorização do Património Cultural). Hoje, o património assume um lugar de destaque pela sua singularidade (própria de cada país) e enquanto herança histórica impõe-se uma necessária preservação, numa época caracterizada pela crescente globalização e pela dissolução/reconversão de fronteiras e de universos culturais: *“The past few decades have witnessed major conceptual and policy developments at both European and international levels which have recognised the multiple and valuable benefits that cultural heritage brings to society as a whole”*⁴¹.

⁴¹ Heritage counts for Europe. Research report CHCFE Consortium, Krakow, International Cultural Centre, 2015 (Relatório disponível em www.europanostra.org, consultado em outubro de 2018)

CAPÍTULO I – O Património Cultural na esfera Internacional

1.1 Normas internacionais

A criação de legislação relativa à salvaguarda do património remete-nos para os séculos XIX e início do século XX. A legislação (ou as normas) neste âmbito reflete o pensamento que determinada sociedade tem sobre o que pensa merecer ser preservado.

Apesar do foco central deste trabalho se prender com o período consequente à Primeira Guerra Mundial, nomeadamente a partir da «Carta de Atenas sobre o Restauro dos Monumentos», importa referir alguns dos antecedentes associados aos documentos normativos internacionais ligados essencialmente ao património cultural.

A convenção mais antiga que refere a salvaguarda de monumentos, apesar de ter sido elaborada para orientar a atuação dos Estados em caso de conflito armado, não chegou a entrar em vigor, foi a Convenção de Bruxelas (um Projeto de Declaração Internacional sobre as leis e costumes da Guerra), de 27 de agosto de 1874. Esta Convenção foi realizada por iniciativa do Imperador Alexandre II da Rússia no contexto da guerra Franco-Prussiana (1870-1871). Neste documento, a *“culture was declared to belong to the common heritage of mankind, artistic treasures once destroyed were considered irreplaceable, and their cultural worth was declared to be of value to all people, not just to the nation in whose territory they were situated. It was also proposed to design a visible sign to identify the buildings under protection”*⁴².

Ao longo da segunda metade do século XIX, o património cultural ganha novos apoiantes e consequentemente organizam-se congressos cada vez mais direcionados à problemática da preservação de monumentos, com o intuito de criar normas de intervenção que pudessem ser transversais de atuação em todos os países. Entre 24 e 29 de junho de 1889, decorreu em Paris, o Congresso Internacional para a Protecção das Obras de Arte e Monumentos, no qual foram propostas resoluções ainda hoje atuais, por exemplo, “(2) a documentação escrita e gráfica sobre qualquer intervenção em património”; “(6a) os monumentos da arte pertencem a toda a humanidade; “(6b) o Governo de cada país deve indicar aqueles monumentos, cuja salvaguarda deve estar assegurada em tempo de guerra por uma convenção internacional”; “(8) a recusa da limpeza excessiva dos elementos arquitetónicos”; “(17) a intervenção mínima da adaptar os monumentos à função útil de uso”; “(18) a revisão da legislação sobre exportação de obras de arte”; “(19) a uniformização das legislações nacionais de proteção do património”, entre outras⁴³.

⁴² Jokilehto, 1999: 282.

⁴³ Lopes e Correia, 2014: 16-17.

No seguimento da Convenção de Bruxelas, de 1874, foram organizadas conferências, em 1899 e 1907, na cidade de Haia, com o intuito de preparar uma convenção internacional relativa à proteção patrimonial em caso de conflito armado. O seu conteúdo fazia alusão:

“The occupying State was here recommended to be regarded only ‘as administrator and usufructuary’ of the public buildings and estates belonging to the occupied country”. Accordingly it should “safeguard the capital of these properties, and administer them in accordance with the rules of usufruct, the right of temporary possession and use.” It was further recommended that, in the case of sieges and bombardments, “all necessary steps must be taken to spare as far as possible, buildings dedicated to religion, art, science, ... historic monuments””⁴⁴.

Todavia, este documento não foi suficientemente reconhecido e seguido na prevenção da destruição do património, facto que se viria a confirmar devido à destruição resultante da Primeira Guerra mundial.

Neste sentido, a necessidade de criar normas patrimoniais ganha força após a Primeira Guerra Mundial, por intermédio do Serviço Internacional de Museus (Sociedade das Nações), que convocou a Conferência Internacional de Atenas sobre o Restauro dos Monumentos, do qual resultou a «Carta de Atenas sobre o Restauro dos Monumentos» – primeiro normativo internacional exclusivamente dedicada ao património.

Relativamente à documentação internacional produzida na área do património edificado contamos com quatro tipos:

- I. As convenções, tratados ou pactos – são aprovados pelos Estados, que se comprometem a aplicar no seu território os princípios expressos nestes documentos;
- II. As recomendações – estas definem os princípios capazes de orientar as políticas de cada Estado, sem carácter vinculativo;
- III. As resoluções do Conselho da Europa – são resultantes de conferências de ministros ou dos seus representantes, não têm carácter vinculativo, no entanto podem servir de modelo para a adoção de recomendações e de convenções;
- IV. Os restantes atos – cartas, orientações, princípios, conclusões de encontros, declarações e «normas». Resultam na definição de princípios e conceitos sobre determinada temática, como forma de orientar a ação dos intervenientes, sem carácter vinculativo.

⁴⁴ Jokilehto, 1986: 398.

As normas internacionais, a partir de 1931, surgem por intermédio de organismos internacionais, na sua maioria intergovernamentais (Sociedade das Nações, UNESCO e Conselho da Europa) e um não-governamental (ICOMOS)⁴⁵. De seguida passaremos a apresentar cada uma das instituições anteriores, assim como as normas internacionais a que deram origem.

1.2. Organismos internacionais

1.2.1. Sociedade das Nações

A Sociedade das Nações ou Liga das Nações foi fundada em 28 de junho de 1919, em Versalhes, Paris. No ano seguinte, a sua sede foi transferida para a cidade de Genebra, na Suíça.

A criação desta organização ficou a dever-se aos acordos de paz assinados pelas potências vencedoras da Primeira Guerra Mundial, nomeadamente no Tratado de Versalhes. O principal objetivo desta organização internacional era o de assegurar a paz mundial. Sob a proposta do presidente norte-americano, Woodrow Wilson, muito embora os Estados Unidos da América nunca terem integrado a Sociedade das Nações, a nova cultura de paz assentaria em catorze pontos – nome pela qual ficou conhecida – sobre os quais deviam estar sustentadas as suas bases e a reorganização das relações internacionais após o conflito.

Enquanto esteve em atividade, a Sociedade das Nações para além da sua vertente política de assegurar a paz, “procurou soluções que iam desde a discussão científica e técnica à difusão dos diferentes casos de estudo e de cooperação, de modo a garantir a salvaguarda e a conservação do património à escala internacional valorizando o que era distintivo e diferente de cada povo, cultura ou nação”⁴⁶. Neste seguimento, foi responsável pela realização da primeira reunião internacional relativa ao património, por intermédio do Serviço Internacional de Museus – a Conferência Internacional de Atenas sobre o Restauro dos Monumentos.

O Serviço Internacional de Museus⁴⁷ foi criado em 29 de julho de 1926, como órgão autónomo do Instituto Internacional de Cooperação Intelectual, que havia sido fundado a 8 de

⁴⁵ Custódio, coord., 2010: 243.

⁴⁶ *Idem*, 132.

⁴⁷ O Serviço Internacional de Museus exercia influência sobre o intercâmbio cultural e científico do papel dos museus na educação social e na unificação dos catálogos. Entre 1927 e 1946 publicou a revista internacional, o *Mouseion*. As suas responsabilidades iam mais além dos museus já constituídos, estimulando uma maior diversidade temática, por exemplo em relação aos museus de arte popular. A autonomia dos monumentos e da arqueologia ganhou destaque na sequência de congressos com conservadores de museus, de arquitetos, de restauradores, de arqueólogos, e dirigentes de serviços

dezembro de 1924, em Paris. Este Instituto era, por sua vez, o órgão técnico da Comissão Internacional de Cooperação Intelectual, criada a 1 de agosto de 1922, enquanto uma das comissões no seio da Sociedade das Nações.

O despoletar da Segunda Guerra Mundial, em 1 de setembro de 1939, antecipou o fracasso da organização, que transferiu as suas responsabilidades para a recém-criada em 1945, Organização das Nações Unidas (ONU), consequente ao último conflito armado.

1.2.2. UNESCO

A Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (*United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization*) (UNESCO) foi criada em 26 de junho de 1945 enquanto instituição especializada nos temas da educação, ciência e cultura, no seio da Organização das Nações Unidas (ONU) – criada a 25 de abril de 1945 no rescaldo da Segunda Guerra Mundial.

A UNESCO, desde a sua criação e no seguimento do que a sua sucessora (Comissão Internacional de Cooperação Intelectual da Sociedade das Nações) havia iniciado, tem desenvolvido competências essenciais na matéria conservação do património cultural e com isso desempenhado um importantíssimo papel na salvaguarda do património cultural a nível mundial⁴⁸.

A UNESCO tem atualmente sede em Paris e definiu como missão “contribuir para a manutenção da paz e da segurança ao estreitar, pela educação, pela ciência e pela cultura, a colaboração entre as Nações, a fim de assegurar o respeito universal pela justiça, pela lei, pelos direitos do homem e pelas liberdades fundamentais”⁴⁹.

No âmbito da sua missão, a UNESCO promoveu e realizou encontros internacionais dedicados à temática da salvaguarda do património cultural, procurando uma conjugação internacional de esforços. Destes encontros salientam-se, em termos de cronologia do presente projeto, a Convenção sobre a Protecção dos Bens Culturais em Caso de Conflito Armado (1954) e a Convenção para a Protecção do Património Mundial, Cultural e Natural (1972). Daqui resultaram textos quase doutrinários que enquadram as intervenções atuais em património cultural.

públicos com o intuito de organizar e procurar estabelecer normativos internacionais. (Cf Custódio, 2010: 132)

⁴⁸ Lopes e Correia, 2014: 19.

⁴⁹ Lopes, 1996: 10.

Para responder às suas atribuições de salvaguarda e conservação do património cultural, a UNESCO recebe contributos de organizações especializadas: para o património móvel e museologia destaca-se o Conselho Internacional dos Museus (ICOM – *International Council of Museums*), de 16 de novembro de 1946, que sucedeu ao Serviço Internacional de Museus da Sociedade das Nações; e na área do património imóvel, o Conselho Internacional dos Monumentos e dos Sítios (ICOMOS- *International Council of Monuments and Sites*), de 21 de junho de 1965.

1.2.3. Conselho da Europa

O Conselho da Europa foi instituído em 5 de maio de 1949 por 10 países europeus – Bélgica, Dinamarca, França, Irlanda, Itália, Luxemburgo, Holanda, Noruega, Suécia e Reino Unido – tendo a sua sede na cidade de Estrasburgo.

O objetivo de criação era “propor a adopção de acções conjuntas em matérias de âmbito social, económico, cultural, científico, jurídico e administrativo, de forma a contribuir para uma união europeia mais estreita, para a defesa da democracia parlamentar e dos direitos do homem e para a melhoria das condições de vida, no respeito pelos valores humanos”⁵⁰.

A partir da década de 1970, principalmente, este organismo desenvolveu novos princípios e filosofias no que ao património se refere, defendendo-lhe uma visão mais alargada, recusando uma abordagem limitada aos grandes monumentos históricos (catedrais, palácios, castelos) e incluindo todas as componentes do ambiente humanizado e edificado (centros históricos, conjuntos rurais, património de interesse técnico e industrial, arquitetura dos séc. XIX e XX)⁵¹. Esta contribuição foi decisiva para o alargamento do que era entendido como campo patrimonial.

No seio deste Conselho, vários documentos doutrinários foram produzidos, sendo relevantes para este trabalho a «Convenção Cultural Europeia» (1954) e a «Carta Europeia do Património Architectónico» (1975).

1.2.4. ICOMOS

O Conselho Internacional dos Monumentos e dos Sítios (ICOMOS) é uma organização não governamental, fundada em 21 de junho 1965, no seguimento do II Congresso de Arquitectos

⁵⁰ Lopes, 1996: 11.

⁵¹ *Ibidem*.

e Técnicos de Monumentos Históricos, decorrido em Veneza no ano de 1964. Tem a sua sede em Paris.

A necessidade de criação de uma instituição que refletisse com um olhar técnico sobre os monumentos e sítios, foi exposta durante o 1.º Congresso Internacional de Arquitectos e Técnicos de Monumentos Históricos, em 1957, mas apenas em 1964, com a realização do 2.º Congresso é que foi eleita uma comissão que criaria oficialmente o ICOMOS, no ano de 1965⁵².

Este Conselho reúne pessoas e organizações que desenvolvem funções no âmbito da conservação de monumentos, conjuntos e sítios históricos. É uma organização de profissionais do sector.

De acordo com os seus estatutos, o ICOMOS pretende “promover a conservação, a proteção, a utilização e a valorização dos monumentos, conjuntos e sítios”⁵³.

Como referido no tópico anterior, a UNESCO recebe contribuições de organizações não governamentais, como o ICOMOS, salientando-se o seu trabalho de consultoria nomeadamente na construção da Lista do Património Mundial e na preparação de diversas recomendações.

Em termos doutrinário, foi com a ação deste organismo que se divulgou e aplicou em maior escala a «Carta Internacional sobre a Conservação e o Restauro de Monumentos e Sítios», concretizada em 1964, também conhecida como «Carta de Veneza».

1.3. Reuniões e documentos internacionais

1.3.1. Conferência Internacional de Atenas sobre o Restauro dos Monumentos

A Conferência Internacional de Atenas sobre o Restauro dos Monumentos, usualmente conhecida por Conferência de Atenas, realizou-se na cidade de Atenas entre os dias 21 e 30 de outubro de 1931, foi organizada pelo Serviço Internacional de Museus pertencentes à Sociedade das Nações – e presidida pelo belga Jules Destrée (1863-1936), diretor do Serviço. Esta Conferência contou com a participação de 120 peritos de 24 países⁵⁴.

A necessidade de convocar uma reunião sobre o restauro dos monumentos era premente e apoiava-se no conhecimento e ações por parte do Serviço Internacional de Museus – com atividades relativas aos museus e à conservação das obras de arte – e que havia já organizado

⁵² Lopes e Correia, 2014: 20.

⁵³ Lopes, 1996: 10.

⁵⁴ De acordo com Miguel Brito Correia foi possível identificar 22 dos 24 países participantes da Conferência de Atenas: Alemanha, Áustria, Bélgica, Checoslováquia, Egito, Espanha, Estados Unidos da América, França, Grã-Bretanha, Grécia, Itália, Jugoslávia, Marrocos, Noruega, Países Baixos, Polónia, Portugal, Roménia, Suécia, Suíça, Tunísia, Turquia.

encontros internacionais para debater sobre os problemas comuns a estas temáticas, nomeadamente a Conferência Internacional para o Estudo de Métodos Científicos para o Exame e Preservação de Obras de Arte, em outubro de 1930. Esta Conferência foi considerada necessária para que se pudesse organizar outra relativa aos monumentos edificados na Europa após a Primeira Guerra Mundial⁵⁵.

Com a realização da Conferência Internacional de Atenas sobre o Restauro dos Monumentos pretendia-se definir as orientações a seguir nos processos de restauro e conservação dos monumentos europeus, numa época em que a problemática restauracionista se debate sobre a sua metodologia.

As conclusões da Conferência de Atenas foram divididas em sete capítulos, os quais passaremos a identificar e apresentar o seu conteúdo:

- I. As doutrinas e/ou princípios gerais da «Carta de Atenas» refletem as ações levadas a cabo para a proteção dos monumentos nos países representados na Conferência, nomeadamente o abandono das restituições integrais, optando-se por realizar uma manutenção regular, permanente e adequada a assegurar a conservação dos edifícios; o respeito pela obra histórica e artística, em caso de restauro, sem banir o estilo de nenhuma época; e a ocupação dos monumentos através de ocupações dignificadoras do seu carácter histórico e artístico como forma de assegurar a sua continuidade.
- II. A administração e a legislação dos monumentos históricos nos diversos Estados tinham já como objetivo proteger os monumentos de interesse histórico, artístico e científico, contudo aprovou-se nesta Conferência a tendência de sobreposição do interesse/direito coletivo sob o interesse/direito privado/particular, adequando-se às circunstâncias locais e da opinião pública, principalmente em relação aos proprietários, tendo em conta os sacrifícios acrescidos exigidos em nome do interesse público.
- III. Em termos de valorização dos monumentos, há a recomendação para o respeito na construção de edifícios na envolvente dos mesmos, pelo seu carácter e pela fisionomia das cidades, elementos pitorescos devem também ser preservados; as plantas e ornamentações vegetais devem também ser estudadas de forma a que se conservem o carácter antigo dos monumentos; e devem suprimir-se a

⁵⁵ Jokilehto, 1986: 400.

publicidade, os postes ou fios telefónicos e a indústria ruidosa da vizinhança dos monumentos artísticos ou históricos.

- IV. Relativamente aos materiais utilizados para o restauro, estes devem ser utilizados de acordo com a técnica moderna de consolidação de edifícios, em especial do betão armado; os elementos resistentes devem ser mesclados para que não alterem o aspeto e o carácter do edifício em questão, deste modo, a desmontagem e a montagem de elementos devem também ser evitada.
- V. Verificou-se que nas condições de vida moderna, os monumentos encontram-se cada vez mais ameaçados pelos agentes atmosféricos, o que exige a colaboração de conservadores e arquitetos com profissionais da física, química e outras ciências. Neste processo de conservação a deslocação de obras do seu enquadramento não é um princípio desejável, devendo preservar-se os modelos originais ou realizar moldes.
- VI. As técnicas de conservação utilizadas revelaram uma tendência comum: quando se trata de ruínas impõe-se uma conservação escrupulosa, isto é, colocando os elementos encontrados nos seus lugares originais – técnica conhecida por *anastilose* -; quando a conservação de ruínas consequente de uma escavação se revelar impossível é aconselhável voltar a enterrá-las. Relativamente aos outros monumentos, antes de qualquer consolidação ou restauro parcial, aconselha-se o estudo dos problemas do monumento.
- VII. Para um processo de conservação dos monumentos mais benéfico recomenda-se a colaboração internacional, onde possa existir uma colaboração entre várias instituições internacionais para a salvaguarda dos monumentos considerados ameaçados. Deste modo, recomenda-se também uma educação patrimonial dos cidadãos desde muito jovens para que despertem os seus interesses e contribuam para a «proteção dos testemunhos de todas as civilizações».

A «Carta de Atenas» é considerada por Flávio Lopes e Miguel Brito Correia, autores do livro *Património Cultural – critérios e normas internacionais de proteção*, o primeiro documento normativo internacional dedicado exclusivamente ao património cultural construído.

Portugal, apesar de ser um dos Estados-membros da Sociedade das Nações, não se fez representar na Conferência de Atenas – nem a título institucional (DGEMN) nem a título pessoal – demonstrando, tanto pelo governo da Ditadura Militar, como pelo Estado Novo, uma

certa “indiferença, marginalização autocrática e uma falta de sensibilidade em relação aos contributos que poderiam auferir para o País”⁵⁶. Deste modo, apenas o Consulado de Portugal em Atenas, na figura de A. Zuruzoglou⁵⁷, esteve presente na *Conferência Internacional de Atenas sobre o Restauro dos Monumentos*.

1.3.2. Convenção para a Protecção dos Bens Culturais em Caso de Conflito Armado

A Convenção para a Protecção dos Bens Culturais em Caso de Conflito Armado decorreu entre os dias 21 de abril e 14 de maio de 1954, sob os auspícios da UNESCO, sendo assinada neste último dia, na cidade holandesa de Haia – razão pela qual é, muitas vezes, simplesmente conhecida por Convenção de Haia. Este documento entrou em vigor em 7 de agosto de 1956.

Esta Convenção surge na sequência da Segunda Guerra Mundial e refletiu a destruição inerente ao conflito. No rescaldo desta guerra, e patente na Convenção, verifica-se não só o reconhecimento do efeito devastador dos novos instrumentos bélicos sob os monumentos históricos, como também a necessidade de criar medidas de salvaguarda dos mesmos em tempo de paz⁵⁸, tanto a nível nacional quanto a nível internacional.

Esta Convenção apresenta grande relevância quando defende, na sua nota introdutória, que “(...) a conservação do património cultural apresenta uma grande importância para todos os povos do mundo, e que importa assegurar a este património uma protecção internacional”.

Depois de analisado o presente documento normativo denota-se que a sua essência está patente no artigo 1º quando se define amplamente o conceito de «bem cultural», elemento base a preservar:

“Para fins da presente Convenção são considerados como bens culturais, qualquer que seja a sua origem ou o seu proprietário:

a) Os bens, móveis ou imóveis, que apresentem uma grande importância para o património cultural dos povos, tais como os monumentos de arquitectura, de arte ou de história, religiosos ou laicos, os sítios arqueológicos, os conjuntos de construções que apresentem um interesse histórico ou artístico, as obras de arte, os manuscritos, livros e outros objectos de interesse artístico, histórico ou arqueológico, assim como as colecções científicas e as importantes colecções de livros, de arquivos ou de reprodução dos bens acima definidos;

⁵⁶ Custódio, coord., 2010: 134.

⁵⁷ *Ibidem*.

⁵⁸ Lopes, 1996: 14.

b) Os edifícios cujo objectivo principal e efectivo seja de conservar ou de expor os bens culturais móveis definidos na alínea a), como são os museus, as grandes bibliotecas, os depósitos de arquivos e ainda os refúgios destinados a abrigar os bens culturais móveis definidos na alínea a) em caso de conflito armado;

c) Os centros que compreendam um número considerável de bens culturais, que são definidos nas alíneas a) e b), os chamados «centros monumentais»”.

A Convenção para a Protecção dos Bens Culturais em Caso de Conflito Armado apresenta algumas medidas a aplicar para a salvaguarda do património cultural, acima definido. Para além de ter uma maior abrangência cultural, esclarece que a responsabilidade de salvaguardar e conservar os bens culturais é superior ao nível nacional, é intranacional, competindo às Altas Partes Contratantes (países) presentes nesta Convenção, a definição em conjunto das medidas de protecção em tempo de paz. Com este intuito, prevê-se a formação das forças armadas em tempo de paz, para o respeito pelas culturas e bens culturais de todos os povos.

Esta Convenção representa uma evolução em relação ao documento normativo internacional anterior, a «Carta de Atenas», não só porque esta apenas considerava a salvaguarda e protecção dos monumentos arquitetónicos, como essa responsabilidade recaia sobre as instituições patrimoniais nacionais.

A «Convenção de Haia» apenas foi ratificada pelo Governo Português no dia 2 de dezembro de 1999, publicada em Resolução da Assembleia da República nº 26/2000, assinada pelo Presidente da Assembleia da República, António de Almeida Santos.

1.3.3. Convenção Cultural Europeia

A Convenção Cultural Europeia foi assinada na capital francesa – razão pela qual é também conhecida por «Convenção de Paris» – em 19 de dezembro de 1954, sob a égide do Conselho da Europa. Esta Convenção é considerada como estando na origem de todos os estudos, reflexões e recomendações posteriores desenvolvidos no seio deste organismo europeu⁵⁹.

Esta Convenção surge com o intuito de aproximar os membros do Conselho da Europa, em matérias de salvaguarda e promoção de ideias que constituem o património comum da Europa. A par deste objetivo, pretendia-se também a adoção de uma política comum que visasse salvaguardar e fomentar o desenvolvimento da cultura europeia.

⁵⁹ Lopes e Correia, 2014: 27.

Estes objetivos estão bem presentes no artigo 1.º da Convenção, através do qual os Estados que a esta aderiram, assumiram o compromisso de tomar “as medidas adequadas para salvaguardar e fomentar o desenvolvimento da sua contribuição para o património cultural comum da Europa”.

Em Portugal a «Convenção Cultural Europeia» foi assinada em 9 de dezembro de 1975, publicada pelo Decreto nº 717/75, do VI Governo Provisório (1975-1976), sendo primeiro ministro, José Baptista Pinheiro de Azevedo, ministro dos Negócios Estrangeiros, Ernesto Augusto Melo Antunes, ministro da Educação e Investigação Científica, Vítor Manuel Rodrigues Alves e o presidente da República, Francisco da Costa Gomes.

1.3.4. Carta Internacional sobre a Conservação e o Restauro de Monumentos e Sítios

No ano de 1964 realiza-se na cidade italiana de Veneza, o II Congresso Internacional de Arquitectos e Técnicos de Monumentos Históricos, do qual resultou a «Carta Internacional sobre a Conservação e o Restauro de Monumentos e Sítios» ou «Carta de Veneza».

Este Congresso esteve reunido entre os dias 25 e 31 de maio de 1964 e contou com a presença de mais de 500 participantes oriundos de 61 países⁶⁰ (para além de países europeus participaram países da América, África, Ásia e Austrália)⁶¹. No Comité de Redação participaram técnicos oriundos de países como Áustria, Bélgica, Checoslováquia, Dinamarca, Espanha, França, Grécia, Itália, Jugoslávia, México, Países Baixos (Holanda), Peru, Polónia, Portugal, Vaticano (Santa Sé), Tunísia, e organizações internacionais como a UNESCO e o ICCROM (*International Centre for the Study of the Preservation and Restoration of Cultural Property*). Para além dos países integrantes no Comité de Redação da referida Carta, participaram os seguintes países: Afeganistão, Albânia, Arábia Saudita, Austrália, Brasil, Bulgária, Canadá, China, Colômbia, Coreia do Sul, Cuba, Egito, Estados Unidos da América, Filipinas, Gana, Grã-Bretanha, Hungria, Índia, Indonésia, Irão, Irlanda, Japão, Líbano, Libéria, Luxemburgo, Malásia, Malawi, Noruega, República Federal da Alemanha, Roménia, Síria, Suécia, Suíça, Tailândia, Turquia, URSS, Venezuela, e em relação às organizações participaram o Conselho da Europa, o ICOM, o IBI e Italia Nostra (organização italiana sem fins lucrativos, dedicada à proteção e promoção do património histórico, artístico e ambiental)⁶².

⁶⁰ Lopes e Correia, 2014: 20.

⁶¹ Jokilehto, 1986: 420-421.

⁶² Só foi possível referir a informação relativa aos países participantes do *II Congresso dos Arquitectos e Técnicos de Monumentos Históricos* graças ao auxílio de Miguel Brito Correia, que nos disponibilizou as Atas do Congresso (informação que não havíamos conseguido adquirir) – desta documentação foi possível identificar 53 dos 61 países e organizações participantes.

À semelhança da «Carta de Atenas», as conclusões da «Carta de Veneza» foram também divididas em sete capítulos, para além do preâmbulo, que passaremos a esclarecer com base neste documento normativo:

- I. Nas definições dos tópicos discutidos é importante sublinhar que o conceito de monumento histórico passa a englobar “a criação arquitetónica isolada bem como o sítio rural ou urbano que testemunhe uma civilização particular, uma evolução significativa ou um acontecimento histórico. Esta noção estende-se não só às grandes mas também às obras modestas que adquiriram com o tempo um significado cultural”.
- II. A conservação e o restauro dos monumentos têm como objetivo defender não só a obra de arte como também o testemunho histórico. Recupera, portanto, as disposições assinadas em 1931 em Atenas.
- III. Defende-se a adaptação do monumento a uma função útil à sociedade, sem que esta o altere em termos de disposição e decoração; o enquadramento do monumento deve também ser conservado à sua medida – quando o enquadramento tradicional ainda exista, este deve ser conservado e devem evitar-se quaisquer alterações (novas construções, destruições ou arranjos volumétricos e/ou coloridos); o monumento não deve ser deslocado do seu local, a não ser que a sua conservação assim o exija, tal como se proíbe que os elementos de escultura, pintura ou decoração, parte integrante da obra a preservar, sejam separados desta.
- IV. O restauro dos monumentos deve ter um carácter excecional, e baseia-se no respeito pelos materiais antigos e pelos documentos autênticos, isto é, pela antiguidade e pela autenticidade, não sendo aceitáveis ações de reconstituição, mas realizando-se sempre um estudo arqueológico e histórico do monumento. Na ação de restauro, os contributos de edificação das várias épocas devem ser respeitados e a unidade de estilo não deve ser um objetivo a atingir. Os elementos utilizados para restaurar os monumentos devem integrar-se harmoniosamente no contexto devendo, contudo, distinguir-se das partes originais, para que não induzam a erro a sua leitura histórica. Do mesmo modo os acrescentos não podem ser tolerados, exceto se respeitarem as partes de maior interesse do monumento (o seu quadro tradicional, composição e relação com o meio envolvente).

- V. Os sítios monumentais devem ser alvo de cuidados especiais, tanto com o intuito de salvaguardar a sua integridade, como de garantir a sua sanidade, organização e valorização.
- VI. Nos trabalhos de escavação, as ações de reconstrução devem ser excluídas, devendo apenas a *anastilose* (recomposição de partes existentes, mas desagregadas) ser considerada.
- VII. Aquando da realização de trabalhos de conservação, de restauro, e/ou de escavação, estes devem ser acompanhados por desenhos e fotografias, para que todas as fases de trabalho (seleção, consolidação e integração) sejam anotadas.

No seguimento deste Congresso efetivou-se a criação do ICOMOS – organização não governamental que reúne pessoas e instituições que desenvolvem funções no âmbito da conservação de monumentos, conjuntos e sítios históricos

O II Congresso Internacional de Arquitectos e Técnicos de Monumentos Históricos contou com a participação de uma delegação portuguesa composta por sete técnicos, dos quais se salienta o arquiteto Luís Benavente⁶³, presente na redação deste documento.

Segundo vários autores⁶⁴ portugueses, a «Carta de Veneza» pode ser considerada o documento doutrinário e técnico mais importante até então elaborado. Do mesmo modo, esta Carta mantém ainda a sua atualidade e é muitas vezes citada para justificar opções de restauro.

1.3.5. Convenção para a Protecção do Património Mundial, Cultural e Natural

A Conferência Geral da Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura esteve reunida entre os dias 17 de outubro e 21 de novembro de 1972, em Paris. Desta

⁶³ O arquiteto Luís Benavente (1902-1993), nasceu em Lisboa, numa família com ligações à arquitetura e à construção. Frequentou o curso de Arquitetura na Escola de Belas-Artes de Lisboa e concluiu-o no Porto (1925-1930). Iniciou a sua atividade prática nos ateliers dos arquitetos Porfírio Pardal Monteiro e Luís Cristino da Silva. Desde 1933, esteve ligado a projetos em Coimbra e Lisboa, com funções de arquiteto. Em 1941, foi integrado no quadro permanente da DGEMN e em 1952 foi nomeado Diretor dos Serviços de Monumentos Nacionais nesta entidade nacional. Em 1949, visita alguns países europeus, por exemplo, Espanha, França, Itália e Suíça, com o intuito de estabelecer contacto relativo a questões de conservação e restauro de monumentos. Em 1958, é colocado ao serviço do Ministério do Ultramar, realizando viagens a Cabo Verde e São Tomé e Príncipe dedicadas ao património construído. Aquando do II Congresso Internacional dos Arquitectos e Técnicos de Monumentos, em 1964, estava já afastado do cargo de Diretor dos Serviços de Monumentos Nacionais, desempenhando funções de arquiteto do Serviço dos Monumentos do Ultramar Português.

⁶⁴ Como por exemplo Flávio Lopes, Miguel Brito Correia, José Aguiar, José Manuel Fernandes, entre outros.

Conferência resultou a aprovação da «Convenção para a Proteção do Património Mundial, Cultural e Natural», no dia 16 de novembro do mesmo ano.

A «Convenção do Património Mundial» teve como objetivo criar um sistema eficaz de proteção coletiva do património cultural e natural de valor universal excecional (à escala planetária), sendo atualmente a Convenção, no âmbito patrimonial, de maior projeção junto da opinião pública⁶⁵.

Para efeitos da Convenção, definiram-se os parâmetros a serem considerados para a classificação como património cultural e natural. Deste modo, no artigo 1.º definiu-se o património cultural em uma nova abordagem operativa:

“Os monumentos – Obras arquitectónicas, de escultura ou de pintura monumentais, elementos ou estruturas de carácter arqueológico, inscrições, grutas, e grupos de elementos com valor universal excepcional do ponto de vista da história, da arte ou da ciência;

Os conjuntos – Grupos de construções isolados ou reunidos que, em virtude da sua arquitectura, unidade ou integração na paisagem, têm valor universal excepcional do ponto de vista da história, da arte ou da ciência;

Os locais de interesse – Obras do homem, ou obras conjugadas do homem e da natureza, e as zonas, incluindo os locais de interesse arqueológico, com um valor universal excepcional do ponto de vista histórico, estético, etnológico ou antropológico.”

No artigo 2.º encontramos a definição para património natural:

“Os monumentos naturais constituídos por formações físicas e biológicas ou por grupos de tais formações com valor universal excepcional do ponto de vista estético ou científico;

As formações geológicas e fisiográficas e as zonas estritamente delimitadas que constituem habitat de espécies animais e vegetais ameaçadas, com valor universal excepcional do ponto de vista da ciência ou da conservação;

Os locais de interesse naturais ou zonas naturais estritamente delimitadas, com valor universal excepcional do ponto de vista da ciência, conservação ou beleza natural.”

Podemos resumir esta Convenção, uma vez que esta “considera a cultura humana e a natureza como valores indissociáveis e parte da ideia de que há determinado património cultural

⁶⁵ Lopes e Correia, 2014: 36.

e/ou natural, de uma região ou de um país, que tem valor excecional, não só para a respetiva comunidade, como para todos os povos do mundo”⁶⁶.

Como forma de reconhecer esta importância universal, a Convenção prevê que os Estados membros identifiquem, protejam e preservem os bens culturais e naturais, passíveis de constar na Lista do Património Mundial, por intermédio do Comité do Património Mundial⁶⁷.

A «Convenção do Património Mundial» foi ratificada por Portugal a 18 de abril de 1979, pelo Conselho de Ministros – pelo primeiro ministro, Carlos Alberto da Mota Pinto e pelo ministro dos Negócios Estrangeiros, João Carlos Lopes Cardoso de Freitas Cruz – e assinado a 11 de maio de 1979 pelo presidente da República, António Ramalho Eanes, e publicada no Decreto nº 49/79, de 6 de junho, pelo então IV Governo Constitucional (1978-1979).

A partir desta data, o património cultural e natural português passou a ser elegível para ser integrado na Lista do Património Mundial, facto que aconteceu logo em 1983, contando, atualmente, com 15 bens classificados⁶⁸.

⁶⁶ Lopes e Correia, 2014: 21.

⁶⁷ <http://www.patrimoniocultural.gov.pt/pt/patrimonio/patrimonio-mundial/portugal/>, consultado a 11/07/2018 às 11:52

⁶⁸ Com a classificação do Centro Histórico de Angra do Heroísmo, Ilha Terceira, Açores.

Lista do Património Mundial – bens portugueses classificados		
Tipologia	Bem cultural	Ano
Cultural	Centro Histórico de Angra do Heroísmo	1983
	Mosteiro dos Jerónimos e Torre de Belém	
	Mosteiro da Batalha	
	Convento de Cristo	
	Centro Histórico de Évora	1986
	Mosteiro de Alcobaça	1989
	Paisagem Cultural de Sintra	1995
	Centro Histórico do Porto, Ponte D. Luís I e Mosteiro da Serra do Pilar	1996
	Sítios Pré-Históricos de Arte Rupestre do Vale do Rio Côa e de Siega Verde	1998
	Alto Douro Vinhateiro	2001
	Centro Histórico de Guimarães	
	Paisagem da Cultura da Vinha da Ilha do Pico	2004
	Cidade Fronteiriça e de Guarnição de Elvas e as suas fortificações	2012
	Universidade de Coimbra – Alta e Sofia	2013
Natural	Floresta Laurissilva	1999

Quadro 1.1. – Lista de bens portugueses classificados enquanto Património Mundial. Disponível em <http://www.patrimoniocultural.gov.pt/pt/patrimonio/patrimonio-mundial/portugal/>, consultado a 11/07/2018

1.3.6. Carta Europeia do Património Arquitectónico

O ano de 1975 assume particular destaque no panorama patrimonial europeu, uma vez que foi proclamado como o «Ano Europeu do Património Arquitectónico» pelo Conselho da Europa, com o intuito de, como se refere na introdução, “sensibilizar a opinião aos insubstituíveis valores culturais, sociais e económicos dos monumentos, conjuntos e sítios, no meio urbano e rural, herdados do passado”.

No mesmo ano é adotada pelo Comité dos Ministros do Conselho da Europa, a «Carta Europeia do Património Arquitectónico», em 26 de setembro⁶⁹, e proclamada no Congresso

⁶⁹ Lopes, 1996: 16.

sobre o Património Arquitectónico Europeu, realizado em Amesterdão, entre os dias 21 e 25 de outubro.

Esta Carta surge como continuação, e, principalmente, como aprofundamento das conclusões da Convenção Cultural Europeia, de 1954, tendo por base a experiência adquirida até ao momento, ou seja, pelas medidas tomadas pelos Estados membros do Conselho da Europa “para salvaguardar a sua contribuição para o património cultural comum da Europa e em encorajar o seu desenvolvimento”, considerações do Comité dos Ministros do Conselho da Europa.

Esta Carta reconhece princípios importantes do papel do património arquitetónico na nossa sociedade. Desde logo, verifica-se a confirmação abrangente da noção de património arquitetónico, neste caso em particular, europeu, “é formado não apenas pelos nossos monumentos mais importantes mas também pelos conjuntos que constituem as nossas cidades antigas e as nossas aldeias com tradições no seu ambiente natural ou construído” (art. 1.º), ou seja, “o património arquitetónico testemunha a presença da história e da sua importância na nossa vida” (art. 1.º).

Em termos identitários, identifica o património como indispensável ao equilíbrio e ao desenvolvimento do homem, visto tratar-se “de uma parte essencial a memória dos homens de hoje, e na falta da sua transmissão às gerações futuras, na sua autêntica riqueza e na sua diversidade, a humanidade seria amputada duma parte da consciência da sua própria duração” (art. 2.º).

Em termos económicos, “é um capital espiritual, e cultural, económico e social de valor insubstituível” (art. 3.º) e qualquer diminuição representa um empobrecimento que não poderá ser compensado, pois permite às populações utilizar esse património como fonte de rendimentos para a sua subsistência (art. 4.º).

Em termos educativos, defende-se que a imagem e o contacto direto com o património arquitetónico adquirem uma importância decisiva na formação dos homens. Por essa razão “importa (...) conservar vivos os testemunhos de todas as épocas e de todas as experiências” (art. 5.º), para que estes compreendam a necessidade de proteção num futuro próximo.

Reconhecendo que o património arquitetónico está em perigo, não só pela degradação inerente ao tempo, como também pelos interesses económicos (art. 6.º), defende-se que a melhor forma de o preservar é através da conservação integrada, isto é, através da associação de técnicas de restauro com a adaptação a funções apropriadas. Este tipo de conservação deve ser um dos pressupostos da planificação urbana e regional (art. 7.º), e deve ter por base meios jurídicos, administrativos, financeiros e técnicos (art. 8.º).

Para uma conservação melhor conseguida é imprescindível a participação de todos os cidadãos, para que possam passar às futuras gerações os valores da importância e da conservação do património em condições que o dignifiquem. Simultaneamente, a informação ao público deve ser um princípio basilar, uma vez que “deve ser tanto mais desenvolvida quanto os cidadãos têm direito de participar nas decisões que dizem respeito ao seu quadro de vida” (art. 9.º).

Concluindo, a Carta Europeia relembra: – “O património arquitectónico é um bem comum do nosso continente” (art. 10.º) e os seus exemplares devem ser conservados e tratados de forma coordenada por todos os Estados. Todavia é sobre o Conselho da Europa que deve recair a responsabilidade de manter uma certa coerência de políticas e promover a solidariedade inter-Estados.

Após a apresentação e análise das Cartas e Convenções em estudo verificou-se, não só que a abrangência conceptual de «património arquitectónico» aumentou, como também a preocupação com a salvaguarda, a preservação e a conservação deste atenta outras questões e domínios – por exemplo passa a referir o monumento e a envolvente como um elemento geral, invés de referir-se apenas ao monumento; a preocupação com a conservação do património móvel e imóvel reconhece as consequências dos conflitos armados e procura apresentar medidas preventivas; reconhece-se a necessidade de criar medidas concertadas entre os Estados membros das organizações europeias e mundiais com responsabilidade patrimonial, admitindo que esta herança é comum a todos os povos.

Verifica-se, deste modo, que a preocupação patrimonial acompanha o desenvolvimento político, económico, social e a consciencialização coletiva para estas questões, a nível europeu e mundial.

CAPÍTULO II – Intervenções no Património Cultural em Portugal. A atuação da DGEMN (1935-1972)

2.1. Estado Novo e conceção de cultura

No período de grande instabilidade política que caracterizou o final da Primeira República, o golpe militar de 28 de maio de 1926, criou condições para a concretização de um poder ditatorial em Portugal. Este regime ditatorial foi institucionalizado com a aprovação da Constituição de 1933, assinalando oficialmente o início o Estado Novo, cuja figura cimeira foi António de Oliveira Salazar.

Na génese da sua política, está:

“Uma ditadura drasticamente centralizada quanto a todos os aspetos relevantes da governação na pessoa do chefe de Governo (...) A supressão prática das liberdades fundamentais de associação, de expressão e de manifestação, seja no campo político, sindical ou cultural (...) A criação de um sistema de justiça política cuja espinha dorsal era a polícia política (PVDE, PIDE, DGS) (...) A instalação de um vasto e poliorcrático aparelho de propaganda e inculcação ideológica a todos os níveis de sociabilidade (na família, na escola, no trabalho, no lazer) (...)”⁷⁰.

Em 1932, António de Oliveira Salazar foi objeto de uma série de entrevistas, denominadas «Entrevistas a Salazar», por parte de um dos ideólogos do regime, António Ferro, que assumiria um lugar de destaque no regime autodenominado de Estado Novo.

Das referidas entrevistas sobressaiu a vontade de criar políticas que colmassem a falta de atenção dispensada, na época, à esfera da cultura. Na terceira entrevista intitulada «A Ditadura e o seu contacto com a Nação», António Ferro aborda António de Oliveira Salazar sobre o “problema da arte, das letras e das ciências”⁷¹, como uma questão de particular interesse para si:

“Não lhe parece que essa frieza do momento, que essa falta de elevação e de animação se devem atribuir, em grande parte, à ausência duma inteligente e premeditada Política do Espírito dirigida às gerações novas, que as traga à superfície, que lhes dê um papel nesta

⁷⁰ Rosas, 2003: 86-88.

⁷¹ Ferro, 2003: 57.

hora de insofismável renovação? (...) É que a arte, a literatura e a ciência constituem a grande fachada duma nacionalidade, o que se vê lá de fora...”⁷².

Ao qual o presidente do Conselho de Ministros replica:

“(...) É um problema que sentimos, igualmente, a necessidade de atacar de frente, porque os meios só se elevam, só se iluminam, como o senhor disse no seu elogio da *Política do Espírito*, através das artes e das ciências. Mas não se esqueça que só agora as circunstâncias do País nos permitem começar a pensar nesses problemas. Não se esqueça do atraso em que nos encontrávamos no capítulo de certas necessidades fundamentais que estavam mesmo antes do culto da arte, se bem que a beleza seja alimento indispensável do espírito”⁷³.

Desde cedo, o Estado Novo perspectivava a criação de mecanismos necessários à construção de uma hegemonia ideológica e cultural, apresentada como umas das suas primeiras preocupações no desenho da sua ação cultural, adotada enquanto propaganda⁷⁴.

No mesmo sentido, foi criado em 1933, o Secretariado da Propaganda Nacional (SPN), liderado por António Ferro (1895-1956) com o objetivo de:

“(...) «elevator o espírito da gente portuguesa no conhecimento do que realmente é e vale, como grupo étnico, como meio cultural, como força de produção, como capacidade civilizadora, como entidade independente no concerto das nações»; devia «clamar, gritar incessantemente o que é contra o que se diz ser»; e devia «repor constantemente as coisas no terreno nacional, referi-las sempre à Nação», que havia sido elevada a «primeira realidade» da nova Constituição Política. Na certeza de que «politicamente só existe o que o público sabe que existe», «a ignorância das realidades, dos serviços, dos melhoramentos» era, para o presidente do Conselho, a causa do «descontentamento» e da «falta de orgulho patriótico» que se sentia. Competia, assim, ao novo organismo criado, *a legítima correcção dos aspectos deformadores* que atingiam o Governo”⁷⁵.

No mesmo sentido, Maria de Lourdes Lima dos Santos sintetiza o SPN como “(...) o campo de acção de carácter especificamente cultural, mas trata-se de uma cultura oficial

⁷² Ferro, 2003: 57.

⁷³ *Idem*, 57-58.

⁷⁴ Santos, coord., 1998: 61.

⁷⁵ Acciaiuoli, 2013: 107.

conforme com os valores do Estado Novo, cuja tónica dominante se inspirará todas as iniciativas de carácter cultural, será o nacionalismo e o historicismo”⁷⁶.

De acordo com Miguel Tomé, no início este organismo era dominado por uma ideologia revolucionária que se traduzia na adoção dos valores e imagens da cultura artística das vanguardas europeias; todavia depressa orientou a sua ação para uma direção acentuadamente nacionalista e tradicionalista, que acabou por resolver de forma drástica a dicotomia entre o quadro cultural de importação e das referências nacionais da cultura nacional. De entre as medidas levadas a cabo pelo SPN, para dinamizar a cultura em Portugal, salienta-se e sublinha-se a política criada por António Ferro e defendida igualmente pelo Presidente do Conselho de Ministros, designada «Política do Espírito».

A «Política do Espírito», para António Ferro, significava:

“O desenvolvimento premeditado, consciente, da Arte e da Literatura é tão necessário, afinal, ao progresso duma nação como o desenvolvimento das suas ciências, das suas obras públicas, da sua indústria, do seu comércio e da sua agricultura. (...) A Política do Espírito (...), não é apenas necessária, se bem que indispensável em tal aspecto, ao prestígio exterior da nação. Ela é também necessária ao seu prestígio interior, à sua razão de existir. Um povo que não vê, que não lê, que não ouve, que não vibra, que não sai da sua vida material, do Deve e Haver, torna-se um povo inútil e mal-humorado. A Beleza – desde a Beleza moral à Beleza plástica – deve constituir aspiração suprema dos homens e das raças. A literatura e a arte são os dois grandes órgãos dessa aspiração, dois órgãos que precisam de uma afinação constante, que contêm, nos seus tubos, a essência e a finalidade da Criação”⁷⁷.

Sumariamente, de acordo com Fernando Guedes, podemos encontrar exemplos da «Política de Espírito» nos prémios literários; nos salões de arte moderna; na criação do Teatro do Povo (1936); nos pavilhões portugueses nas exposições internacionais de Paris (1937), São Francisco (1938) e Nova Iorque (1939); na criação das Pousadas, Companhia Portuguesa de Bailado Verde Gaio, nas bibliotecas ambulantes, no Museu de Arte Popular, nos salões de Artes Decorativas; no apoio às populares sociedades de recreio; na criação das revistas *Atlântico* e *Panorama* e do boletim *Portugal* (para distribuição no estrangeiro); na promoção de visitas a Portugal de personalidades estrangeiras; na Lei de Proteção do Cinema Nacional e nos prémios cinematográficos; na ação como Comissário Geral da Exposição do Mundo Português e na

⁷⁶ Santos, coord., 1998: 62.

⁷⁷ Ferro, 2003: 227.

realização do pavilhão “Portugal de Hoje”; e na criação do Círculo Eça de Queiroz – onde eram bem-vindos “todos os que desejassem combater, sem guerra, o provincianismo da nossa vida citadina, alargar o nosso âmbito social, acabar com as invejas sórdidas que nos amesquinham, reviver o gosto pela conversa límpida, saudável, que não se alimenta de insídias e calúnias”⁷⁸.

A par de todas estas iniciativas, tiveram destaque as intervenções sobre o património artístico nacional, que se considerava abandonado, e que nas primeiras duas décadas do Estado Novo, conheceram um novo ímpeto, através da DGEMN – Direção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais – tema que será aprofundado mais adiante.

Podemos resumir o período em análise, de 1933 a 1949, ao argumentar que:

“Salazar encontrou em António Ferro em 1933, o génio criador que se ajustava ao seu movimento renovador de Portugal; António Ferro encontrou em Salazar o génio político que o apoiou durante uma dezena e meia de anos e lhe tornou possível a concretização de um sonho e a realização de uma obra que vinham fervilhando no seu espírito desde a juventude (...)”⁷⁹.

O SPN, organismo central de toda a ação cultural, diga-se propagandística, do Estado Novo, virá a ser substituído, devido às transformações inerentes ao final da Segunda Guerra Mundial, no qual o termo “propaganda” já não era aceitável⁸⁰. Assim, em 1944, será criado o Secretariado Nacional da Informação (SNI) – considerado como uma “operação de estética”, uma vez que mantém as mesmas funções do anterior – no qual englobará também a vertente da Cultura Popular e do Turismo.

2.1.1. O papel do Património Cultural

O Estado Novo desenvolveu uma muito significativa ação de intervenção sobre o património arquitetónico nacional. Já no ano de 1932, em entrevista a António Ferro, Oliveira Salazar sublinhava este facto, quando questionado sobre as artes – “A defesa do nosso património artístico é das maiores obras da Ditadura, das maiores e talvez das menos conhecidas. A reconstituição meticulosa, quase religiosa, do que tínhamos e estava em riscos de perder-se, ou quase perdido já, prossegue sem descanso: depois dos templos, os castelos, os monumentos de arte militar”⁸¹.

⁷⁸ Guedes, 1997: 29.

⁷⁹ *Idem*, 32-33.

⁸⁰ Acciaiuoli, 2013: 226.

⁸¹ Ferro, 2003: 58.

A ação realizada pelo Estado Novo em torno do património cultural português, não foi a primeira, nem a consciência de que os monumentos históricos necessitavam de ser salvaguardados nasceu com o Estado Novo. Muito relevante na atuação de salvaguarda do património cultural foi a estratégia desenvolvida pela Primeira República, caracterizada por uma intensa atividade legislativa que promoveu alterações significativas na definição do panorama patrimonial nacional. Na Primeira República, as preocupações com o património cultural ganharam uma dimensão nacional (entendida aqui enquanto dever do Estado) que se concretizou com a criação, não só de estruturas administrativas que pudessem dar forma à salvaguarda dos bens patrimoniais, num verdadeiro esforço de disseminação a uma escala nacional, como também a incorporação nessas estruturas de pessoas de vários quadrantes (o que na nomenclatura atual chamaríamos de “*players*”) e que já tinha produzido resultados com, por exemplo, a materialização das propostas feitas ainda no final da Monarquia Constitucional, de classificação de património, na lista dos Monumentos Nacionais consagrada no Decreto de 16 de junho de 1910:

“A construção do conceito “monumentos nacionais” constitui uma transcendência em relação ao conceito de herança da *res familiaris*, como bens inerentes ao *pater famílias*. Requer uma apropriação histórica colectiva na plenitude da unidade das múltiplas famílias que constituem a Nação. Impõe uma formação cultural específica, cujas bases são ensinadas nas escolas, se adquirem pelo exercício da cidadania e pela fruição dos bens em contextos culturais novos, como aconteceu com o desenvolvimento do turismo durante a monarquia constitucional e a I República ou ideológicos, como aconteceu no Estado Novo, quando os «monumentos nacionais» foram assumidos, como símbolos da “autoridade” e da “pátria”, transmitidos pela via da escolaridade obrigatória”⁸².

Sucintamente, as medidas republicanas materializaram-se logo no Decreto de 19 de novembro de 1910 – onde se instauraram as novas bases para a proteção do património artístico português – e a 26 de maio de 1911 – visando a reorganização dos serviços artísticos e arqueológicos e o ensino das artes plásticas nas Escolas de Belas-Artes de Lisboa e Porto. Neste sentido, denota-se uma atitude descentralizadora destes serviços com a criação de três circunscrições, com o objetivo de aproximar as populações ao património arquitetónico – Lisboa, Coimbra e Porto – em cada uma destas funcionava um Conselho de Arte e Arqueologia

⁸² Custódio, 2011: 344.

(CAA, em substituição ao que anteriormente existia, os Conselhos de Monumentos Nacionais) com funções consultivas e deliberativas.

Todavia, estas atualizações nunca tiveram uma verdadeira execução, devido a fatores diversos. A entrada de Portugal na Primeira Guerra Mundial, o agravamento das condições económicas e sociais vividas no país foram fatores coadjuvantes. Mas, essencialmente, a ineficácia da legislação republicana ficou a dever-se à fraca eficiência dos serviços das obras públicas relativos à intervenção nos monumentos; à diversidade de trabalhos das direções das obras públicas que não favoreciam os trabalhos a realizar; à excessiva burocracia principalmente no que tocava a aprovação e obtenção de verbas; e ainda, por grande parte das verbas disponibilizadas serem utilizadas apenas para o pagamento de salários.

A situação anterior viria a contribuir para a criação, em 17 de outubro de 1920, da Administração-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais (AGEMN), no seio do Ministério do Comércio e das Comunicações, com o intuito primordial de centralizar as responsabilidades estatais nas intervenções no património arquitetónico português.

Contra os interesses do património edificado nacional, os serviços a si relativos mantinham uma dispersão de tarefas e competências: os CAA estavam anexos ao Ministério da Instrução Pública; a AGEMN no Ministério do Comércio e das Comunicações; e o Conselho de Património⁸³ à Repartição do Património do Ministério das Finanças.

Procurando solucionar esta situação é publicada a Lei n.º 1700 de 18 de dezembro de 1924, que procederia a uma reorganização dos serviços artísticos e arqueológicos nacionais. A reestruturação mais impactante da Lei foi a centralização dos serviços relativos aos monumentos e palácios nacionais ao Ministério da Instrução Pública.

Após dois anos de instabilidade e discussão entre os Ministérios, a Lei foi regulamentada pelo Decreto n.º 11445, de 13 de fevereiro de 1926. As suas repercussões foram mais nominais do que orgânicas, uma vez que o serviço de monumentos da AGEMN passou para a 3.º Repartição de Belas-Artes.

No meio de todo este processo burocrático patrimonial, ocorreria um golpe militar que colocaria fim à Primeira República Portuguesa. O Golpe de 28 de maio de 1926 iria instituir a Ditadura Militar – período no qual o país fora governado pelos militares, que iria evoluir para a Ditadura Nacional – período iniciado a 25 de maio de 1928 com a eleição do General Óscar

⁸³ O Conselho do Património fora criado pelo Decreto n.º 6184, de 29 de outubro de 1919, no âmbito da Repartição do Património criado em 1914 no seio do Ministério das Finanças. As suas funções eram de natureza consultiva sobre a distribuição, apropriação, destino, reconstituição e restauro de bens moveis e imóveis que estivessem ou viessem a estar no seio deste Ministério. (Cf Neto, 2001: p 98)

Carmona para Presidente da República. Esta situação iria alterar profundamente os paradigmas legislativos que a Primeira República havia adotado.

Em 1928 verifica-se uma nova alteração com o Decreto nº 15216 de 14 de março, nos serviços artísticos e arqueológicos, apenas se complementando legislação anterior referente ao Conselho Superior de Belas-Artes (CSBA) – relativo a pareceres de obras, reparação e restauração em monumentos e palácios nacionais.

Esta última mudança seria de curta duração, uma vez que em 30 de abril de 1929, através do Decreto nº 16791, se instituiu no seio do Ministério do Comércio e das Comunicações, a Direção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais (DGEMN), desta forma os serviços em monumentos voltavam à dependência das Obras Públicas. A mudança tutelar e a descentralização, por este decreto definida, seria apenas burocrática e jurídica, uma vez que se verificara a continuidade de projetos anteriores e o mesmo quadro técnico.

A evolução com mais impacto será, a par da centralização e da maior produtividade dos serviços, a integração da atividade de restauro nas suas intervenções. Esta última viria a ser encarada como “uma unidade de pensamento, na realidade uma prática antecipadamente subordinada a uma doutrina ideológica determinada pelo novo enquadramento político”⁸⁴.

De facto, com a institucionalização do Estado Novo, em 1933, irá verificar-se uma intensificação de ações em monumentos e palácios nacionais. Através da DGEMN será realizada a nível nacional, uma ação de salvaguarda dos valores históricos e simbólicos do passado – definida dentro do quadro de medidas culturais do regime salazarista em que a noção de cultura está diretamente ligada ao projeto político do Governo, o património arquitetónico, os monumentos serão utilizados enquanto instrumentos de legitimação do regime, espelhando-se nestes o culto da memória e da tradição histórica, como forma de colocar o passado ao serviço da credibilidade do presente.

Os primeiros anos do regime, desde o início da ditadura, em 1926, até 1936, foram descritos pelos próprios como «era da restauração». Teria sido, num primeiro momento, a restauração das finanças públicas; em segundo lugar, a restauração dos monumentos nacionais no quadro de afirmação de um conjunto de valores histórico-ideológicos do regime; e, em terceiro lugar, a restauração de momentos-chaves da construção e defesa da nacionalidade, encarnados pelo Presidente do Conselho. Deste modo, pode resumir-se este período pelo reconhecido discurso de Salazar, em 1936, por altura das comemorações do Ano X da

⁸⁴ Correia, 2010: 239.

Revolução Nacional, onde defende a “Restauração material, restauração moral, restauração nacional (...)”⁸⁵.

Efetivamente, com estas medidas, o regime salazarista pretendia ir mais além de uma simples estratégia de ação e criar uma política de reeducação da nação, através da qual se reconciliaria com o passado histórico, defendendo a época pré-moderna e a missão civilizadora portuguesa⁸⁶. Sob esta ótica, verificar-se-á uma particular atenção, não só aos símbolos que representavam as épocas tidas como de formação e de restauração da nação, como também aqueles que reconheciam a expansão portuguesa no mundo.

Do mesmo modo, devemos reconhecer que os projetos de intervenção em património edificado comprovam o valor documental, arquitetónico e coletivo dos vestígios do passado, uma vez que atestam a memória e a identidade da nação, assumindo, deste modo, uma importância superior sobre os demais⁸⁷.

No Portugal salazarista, os monumentos nacionais estariam ao serviço da propaganda ideológica do regime, no sentido em que seriam utilizados para confirmar a importância de certos momentos da história nacional de outras épocas, essencialmente da época medieval, com destaque para as, as lutas pela independência, a consolidação territorial, os descobrimentos e a restauração. Segundo Luís Correia, “Os monumentos nacionais seriam usados como um instrumento governativo ao serviço da produção de uma verdade construída sobre uma atmosfera sonhada que, numa sequência temporal previamente determinada, privilegiava a nova crença histórica contra a historicidade, como forma de legitimar a grandiosidade das suas ações”⁸⁸.

Sintetizando, os monumentos nacionais que viriam a ser alvo de intervenções por parte da DGEMN eram em primeiro lugar objeto de uma seleção. Essa escolha era feita de acordo com a sua dimensão histórica, do conjunto de factos e acontecimentos a que estes estivessem associados. Desta forma, verificamos que a instância artística não se sobrepunha à sua instância histórica.

O aproveitamento dos monumentos em projetos políticos é característico dos regimes de carácter autoritário, nos quais a degradação, o abandono e a ruína representam a desagregação da memória coletiva. Estes regimes irão aproveitar este espaço de ruína e vácuo, que incorporam os interesses das populações, como instrumentos e veículos ideológicos para impor

⁸⁵ Correia, 2010: 245.

⁸⁶ *Idem*, 251.

⁸⁷ *Idem*, 145.

⁸⁸ *Idem*, 254.

o seu poder e a sua representação, através da destruição de camadas posteriores de história que não interessa preservar para a ideologia em causa⁸⁹.

2.2. Atuação da DGEMN

2.2.1. Quadro administrativo

Criada pelo Decreto nº 16791 de 30 de abril de 1929, no seio do Ministério do Comércio e das Comunicações, a DGEMN, de acordo com o seu artigo 1.º, viria a reunir os serviços de obras dos edifícios e dos monumentos nacionais, assim como as que o Estado tivesse de executar em edifícios cedidos por terceiros para o funcionamento de serviços públicos, todavia este último ponto não estará em análise no presente projeto.

No artigo 2.º do referido Decreto era definida a estrutura orgânica do novo organismo, que para além de incorporar uma Repartição Geral, criava duas direções de Edifícios Nacionais – do Norte e do Sul – e uma Direção dos Monumentos Nacionais, (resultante da extinção da Repartição dos Monumentos Nacionais) que funcionava na Direção-Geral do Ensino Superior, Secundário e Artístico, no seio do Ministério da Instrução Pública (artigo 9.º). Esta Direção herdava as atribuições da 3ª Repartição da Direção-Geral de Belas-Artes pela Lei nº 1700, de 18 de dezembro de 1924 e pelo Decreto nº 11445, de 13 de fevereiro de 1926 (artigo 10.º).

Estas atribuições verificavam-se tanto na elaboração de projetos completos para obras de reparação, restauro e conservação do monumentos e palácios nacionais, como na execução das mesmas, por administração direta ou empreitada, com rigorosa fiscalização dos trabalhos.

De modo geral, se as obras a realizar fossem de simples conservação, reparação ou consolidação, sem que alterassem consideravelmente a estrutura ou forma do monumento, a elaboração de projetos e orçamentos podia realizar-se apenas com um programa claro das intervenções a executar e das despesas consequentes, podendo apenas iniciar-se os trabalhos após a sua aprovação superior.

Relativamente à Direção dos Monumentos Nacionais aprovou-se o Decreto nº 18070, de 10 de março de 1930, que consistia na divisão dos serviços dos Monumentos Nacionais, concentrados na Direção dos Monumentos Nacionais, em duas direções – a Direção dos Monumentos Nacionais do Norte e da Direção dos Monumentos Nacionais do Sul (artigo 5.º).

Das atribuições desta Direção faziam parte a visita dos seus técnicos aos monumentos e palácios nacionais e proporem as medidas necessárias para a sua conservação. Fazia também parte das suas atribuições estudar as questões legais e jurídicas relativas aos monumentos

⁸⁹ Correia, 2010: 148.

nacionais, sendo de referir a fixação de zonas de proteção – previstas no Decreto-Lei nº 21.875 de 18 de novembro de 1932, mas apenas criadas em 1945⁹⁰ – em torno de cada monumento classificado, não inferior a 50 m, dentro da qual nenhuma construção, demolição ou instalação de carácter temporário ou permanente podiam ser levadas a efeito sem a aprovação do Ministério. Esta medida não seria exclusiva do panorama patrimonial português, que aproveitava de um *corpus* legal já constituído fora de fronteiras como por exemplo a lei francesa de 25 de fevereiro de 1943 que instituía o mesmo princípio (apesar das propostas referentes às zonas de proteção francesas remontarem a 1913), contudo com um grau de proteção da envolvente dos monumentos muito superior à portuguesa, revelando, deste modo, uma forma diferente de encarar o património cultural e a sua salvaguarda – “*Loi (validée en 1945) complétante la loi de 1913*⁹¹ *en instituant les « abords » d’un rayon de 500 mètres autour de tout monument classé ou inscrit ; toute intervention dans ces abords, démolition, construction, aménagement, est soumis à l’accord préalable d’un fonctionnaire territorialement compétent, l’architecte des bâtiments de France*”⁹².

Em 1930, é aprovado o Decreto nº 18070, de 10 de março, que consistia na divisão dos serviços dos Monumentos Nacionais, concentrados na Direção dos Monumentos Nacionais, em duas direções – a Direção dos Monumentos Nacionais do Norte e da Direção dos Monumentos Nacionais do Sul (artigo 5.º). A lei orgânica da DGEMN era assim alterada, acontecendo essas alterações em mais momentos⁹³.

Em 1935, os serviços dos Monumentos Nacionais sofrem uma nova alteração pelo Decreto-Lei nº 26117. Desta vez, a nova orgânica da DGEMN iria contemplar serviços centrais e serviços externos. Dentro dos serviços centrais é criada uma Repartição de Estudos e Obras de Monumentos (dirigida pelo arquiteto Raul Lino) e dentro dos serviços externos é criada uma Direção de Monumentos (dirigida pelo arquiteto Baltazar da Silva Castro) – voltando a ser encarados sob uma perspetiva centralizadora.

Consequentemente, a orgânica da DGEMN sente a necessidade de uma nova atualização, devido ao crescente desenvolvimento dos empreendimentos protagonizados por

⁹⁰ Tomé, 2010: 173.

⁹¹ Referente à legislação patrimonial francesa, a lei de 31 de dezembro de 1913 – primeira lei referente à proteção, classificação e inventário dos monumentos históricos franceses.

⁹² Vincent, Jean-Marie (2015), *La législation patrimoniale française: un dispositif en évolution permanente pour prendre en compte une notion en constante extension* (disponível em <http://aquitaine.maisons-paysannes.org/wp-content/uploads/sites/6/2015/02/Evolution-de-la-l%C3%A9gislation-patrimoniale.pdf>, consultado a 02/10/2018).

⁹³ “Várias vezes sujeita a alterações na sua lei orgânica (1930, 1935, 1947, 1968, 1970, 1977, 1980, 1993) manteve (...) competências sobre o património arquitectónico classificado”. (Neto, 2010b, 199)

este organismo, verificada através do Decreto-Lei nº 36314, de 31 de maio de 1947. Este previa a criação de uma Direção dos Serviços de Monumentos integrando uma Repartição Técnica e uma Secção de Expediente Técnico. Denote-se a criação de um Conselho Consultivo, junto da DGEMN, que consistia num diretor-geral, num diretor dos Serviços de Monumentos Nacionais, num representante da 6ª Secção da Junta Nacional de Educação, dois vogais do Ministério das Obras Públicas, um representante do Secretariado Nacional de Informação, Cultura Popular e Turismo, um representante do Sindicato Nacional dos Arquitetos e o chefe da Repartição dos Serviços Administrativos.

Deste modo, pretendia-se estabelecer uma relação entre o Serviço de Monumentos Nacionais e outros organismos do Estado, inseridos na questão dos edifícios e monumentos do país, como era o caso da 6ª Secção da Junta Nacional de Educação e o Secretariado Nacional de Informação, Cultura Popular e Turismo. Esta orgânica acompanhou a ação da DGEMN pelas décadas de 1950 e 1960, até que uma nova atualização a alterou em 1968, com a mudança de Governo.

Durante toda esta atividade processual, encontrava-se no lugar de diretor-geral da DGEMN o engenheiro Henrique Gomes da Silva, que iria dirigir esta entidade desde a sua criação, em 1929, até 1960 – ano em que perfaz 70 anos de idade, o que o obrigou a abandonar o cargo que ocupou durante 31 anos. Este será a grande personalidade deste organismo e o principal responsável pela linha interventiva adotada pela DGEMN.

2.2.2. Linha de ação

Partindo do contributo de Jorge Ramos do Ó:

“Tentando agrupar o que exprimisse a singularidade da sociedade lusa, o patriotismo salazarista fez acentuar a *distinção entre o histórico e o colectivo*. A valorização dos vestígios naturais da atividade humana no passado tornou inevitável o triunfo do monumento sobre o documento. Aquele funcionava como símbolo ilustrativo do potencial nacional. Por esta razão, o Estado Novo ficava constantemente satisfeito com os seus trabalhos de salvaguarda e conservação”⁹⁴.

Tendo por base esta conjuntura, tanto os objetos arquitetónicos seriam selecionados, como seria determinada a doutrina intervencionista a seguir. De um modo geral, as intervenções da DGEMN, deviam seguir uma filosofia de reintegração e integridade arquitetónica, isto é,

⁹⁴ Ó, 1999: 89.

pretendia-se a devolução dos monumentos ao seu estado primitivo e a remoção de acrescentos de épocas posteriores à sua construção, de modo que o monumento apresentasse uma imagem coeva com o que se acreditava corresponder ao seu período histórico original. Desta forma, a herança e a memória do passado seriam passíveis de serem autenticadas através dos monumentos, tidos enquanto documentos⁹⁵.

Esta filosofia de «reintegração e integridade arquitetónica», seguida pela DGEMN nas suas intervenções, pode ser enquadrada na teoria do «restauro estilístico» criada e seguida pelo arquiteto francês Viollet-le-Duc. Todavia, esta não era a única teoria/filosofia de restauro existente à época, dentro das quais se salienta também o «movimento anti-restauro», de John Ruskin, e o «restauro científico», de Camilo Boito, enquanto alternativas teóricas ao processo de restauro monumental.

Eugène-Emmanuel Viollet-le-Duc (1814-1879), arquiteto francês, iniciou a sua atividade de restauro em monumentos góticos, atuando em monumentos como a Madeleine de Vézelay (1839), a Saint-Chapelle (1840) e a Notre-Dame de Paris (1844), entre outros. Pertencente à Commission des Monuments Historiques, é nomeado, em 1853, um dos três Inspecteurs Généraux des Edifices Diocésains, e entre 1854 e 1868 publicou dez volumes do *Dicionário de Architectura Francesa*.

A Viollet-le-Duc é atribuído o mérito de ter articulado numa teoria a dispersão de métodos, a falta de coerência e de justificação teórica restauracionista que existia antes de si, condensando-os no que designou de «restauro monumental». Apesar de não encarar o gótico como o único estilo a seguir, foi neste estilo que realizou as suas experiências teóricas iniciais.

A teoria por si idealizada ganhou sentido, quando julgou poder refazer uma obra incompleta, ou com alterações posteriores à sua construção, tendo por base as partes originais intactas, seguindo uma coerência e lógica do edifício, tentando encontrar um princípio comum aplicável a todas as construções, independentemente da sua arquitetura e da sua história – “Tal atitude possui um sentido didático que restitui ao objecto restaurado um valor “histórico” mas não a sua historicidade, conduzindo a um conceito subjectivo de autenticidade do objecto intervencionado”⁹⁶. O princípio da «unidade de estilo» surge quando se define que o restauro deve ser realizado respeitando as características das partes ainda intactas e destruindo os vestígios dos períodos posteriores – este virá a ser um problema da teoria devido ao excesso de recurso sem critérios dos seguidores de Viollet-le-Duc⁹⁷.

⁹⁵ Correia, 2010: 254-255.

⁹⁶ Neto: 2001: 42.

⁹⁷ *Idem*, 41-43.

Numa perspetiva contrária à «unidade de estilo» surge, em Inglaterra, o teórico e esteta John Ruskin (1819-1900), que viria a desenvolver uma teoria da salvaguarda dos monumentos em que “o elo de ligação ao passado estava na arquitectura. Através dela podíamos conservar essa ligação, impedir o esquecimento e assim assegurar a nossa identidade. (...) Para Ruskin, a glória de um edifício está na sua idade, daí o seu empenhamento e entusiasmo na preservação dos monumentos”⁹⁸.

Este encara o restauro sob uma perspetiva moral – uma vez que o monumento histórico é o suporte da nossa memória e a arquitetura assume uma missão de fonte histórica, que não pode ser tocada sob o risco de ser corrompida –, religiosa e ética – encara o monumento como uma dádiva de Deus no qual temos uma responsabilidade, não só com o passado, como de assegurar a transição deste às gerações futuras – para além da perspetiva estética, paisagista-pitoresca – no qual os monumentos são parte integrante da Natureza e da sua envolvente.

O desenvolvimento da filosofia anti-restauracionista de Ruskin deveu-se às experiências de restauro realizadas em Inglaterra e em Itália, na fase experimental da *unidade de estilo* e dos seus resultados. Para além disto, Ruskin aplica à arquitetura um conceito biológico – nascimento, tempo de vida e morte – razão pela qual defende que os monumentos devem ser conservados, e desta forma, evitar o restauro. Contudo, as críticas de Ruskin não irão impedir de forma imediata ou reduzir o recurso à integração estilística, em Inglaterra, França ou mesmo na Europa, uma vez que o grande número de intervenções com recurso à *unidade de estilo* será realizado após a formulação desta filosofia conservadora.

Seguindo esta ideia, surge em Itália, pelo arquiteto Camillo Boito (1835-1914), uma filosofia de intervenção que integra tanto as teses de restaurar de Viollet-le-Duc, em caso de extrema necessidade, como as teses de conservar de John Ruskin. Este viria a ser o pioneiro ideológico e prático do «restauro científico» de Gustavo Giovannoni (1873-1947).

Na continuidade da teorização proposta por Ruskin, este reforça que o passado dos monumentos deve ser defendido e reconhece que este se encontra em perigo de adulteração devido às intervenções restauracionistas, criticando, deste modo, a escola francesa pelas demolições de elementos discordantes da obra primitiva e as reconstruções realizadas. Neste sentido, propõe uma ação restauradora mínima, na qual só se admitiriam novas adições como medida de extrema de consolidação e sob a exigência destas novas adições permanecerem diferenciáveis por completo da obra antiga, sendo reconhecidos como acrescentos modernos.

⁹⁸ Neto, 2001: 44.

Na sua apresentação no 3º Congresso de Arquitectos e Engenheiros Civis, em 1853, nas cidades italianas de Roma e Milão refere os oito princípios da nova concepção intervencionista, partilhando uma atitude racional violletiana e as ideias ruskianas:

- 1) Diferenciação de estilo entre o antigo e o novo;
- 2) Diferenciação de materiais e seu emprego;
- 3) Supressão de molduras e decoração nas partes novas;
- 4) Exposição das partes materiais que foram eliminadas, num espaço contíguo ao monumento restaurado;
- 5) Incisão de uma marca convencional nas partes novas onde se trabalhou, para facilitar a identificação;
- 6) Memória descritiva de todo o processo de intervenção no monumento;
- 7) Descrição e fotografias das diversas fases dos trabalhos depositadas no próprio monumento, ou num lugar público próximo, ou ainda a publicação de todo o material;
- 8) Notoriedade visual das ações realizadas⁹⁹.

Camillo Boito, pressionado pela necessidade de uma reutilização dos monumentos – realidade crescente durante o final do século XIX e o início do século XX –, reconhecia a complexidade da atividade restauradora e dividia-a em três tipos, consoante o estilo e a idade do monumento:

- «restauro arqueológico», que deveria ser aplicado aos monumentos da Antiguidade baseado na consolidação técnica e numa intervenção mínima;
- «restauro pitoresco», aplicado aos monumentos medievais sobretudo a nível estrutural;
- «restauro arquitetónico» direcionado aos monumentos renascentistas e barrocos, no qual se envolveria a totalidade do edifício.

Estes princípios resultariam em contradições e ambiguidades, pois, se por um lado não admitia complementos estilísticos, mesmo que a sua forma primitiva estivesse completamente documentada, por outro lado, admitia novas inserções com fins de sustentação do edifício, criando uma mistificação da autenticidade do imóvel, uma vez que a natureza artística da arquitetura não se esgotava na superfície visível, sendo inseparável da concepção interna e material.

⁹⁹ Neto, 2001: 49.

No caso português, nomeadamente a ação da DGEMN, ao nível das intervenções em monumentos é de análise complexa, uma vez que esta entidade não premiou um debate teórico sobre os princípios de intervenção em monumentos¹⁰⁰. No sentido de nos aproximarmos de uma filosofia de ação é necessário o estudo de vários processos de atuação e consequentemente dos critérios seguidos nas intervenções.

O estudo sobre a filosofia de atuação da DGEMN orientou-se essencialmente pela análise dos Boletins por esta publicados. Privilegiou-se esta análise, pois estes boletins constituem uma coleção, coesa e constante, que evidencia o pensamento do corpo técnico responsável pelas intervenções nos monumentos aquando da realização das mesmas e, de certo modo, os objetivos a atingir, tanto com a realização das obras, como com a publicação dos Boletins. Para além de fornecer indicações sobre o pensamento teórico e conceptual que estava na base de atuação da DGEMN, os Boletins apresentam ainda os resultados efetivos das obras, constituindo-se eles próprios a sua crítica hermenêutica.

Esta coleção consistia na apresentação pública e nacional dos trabalhos realizados nos monumentos nacionais, contudo nem todos os monumentos mereceram um número nesta publicação (ver anexo A). A estrutura destes boletins dividia-se em três partes: inicialmente apresentava-se uma pequena monografia histórica sobre o edifício, seguidamente exponha-se o estado em que a DGEMN havia encontrado o edifício e como o havia deixado, enumerando as obras por si realizadas; e por fim reuniam-se uma série de desenhos e fotografias retratando os vários procedimentos seguidos.

A orientação técnica dos trabalhos da DGEMN, assim considerada, viria a ser esclarecida logo no boletim nº 1 (setembro de 1935) e confirmada no boletim nº 24 (junho de 1941), pelo diretor do organismo, o Engenheiro Henrique Gomes da Silva:

- 1) “Importa restaurar e conservar, com verdadeira devoção patriótica, os nossos monumentos nacionais, de modo que, quer como padrões imorredouros das glórias pátrias que maioria deles atesta, quer como opulentos mananciais de beleza artística, eles possam influir na educação das gerações futuras, no duplo e alevantado culto de religião da pátria e da arte;
- 2) O critério a presidir a essas delicadas obras de restauro, não poderá desviar-se do seguido com assinalado êxito, nos últimos tempos, de modo a integrar-se o monumento na sua beleza primitiva, expurgando-o de excrescências posteriores e reparando as mutilações sofridas, quer pela acção do tempo, quer por vandalismo dos homens;

¹⁰⁰ Neto, 2001: 233.

- 3) Serão mantidas e reparadas as construções de valor histórico existentes, nitidamente definidas dentro de um estilo qualquer, embora se encontrem ligadas a monumentos de caracteres absolutamente opostos”¹⁰¹.

Segundo conclui Maria João Neto:

“nos primeiros anos de atividade, os princípios norteadores das iniciativas da DGEMN junto dos monumentos nacionais, tal como no período antecedente, pautaram-se por uma reintegração arquitectónica, com base numa pureza de estilo com o sacrifício de elementos de outras épocas, considerados como atentados estéticos à harmonia dos edifícios. A arquitectura tomou uma posição privilegiada em relação às artes decorativas e à própria pintura, como comprovam os elementos gráficos inseridos nos boletins. Os monumentos são restaurados, enquanto traduzem factos significativos da nossa história pátria, em detrimento muitas vezes do seu valor artístico e, sobretudo, da sua vivência. O momento político favoreceu essa filosofia de actuação, a fim de exhibir os testemunhos do passado, de acordo com perspetivas históricas criteriosamente delineadas, para servir a propaganda ideológica do regime”¹⁰².

Sublinhamos, deste modo, que a linha de ação posta em prática nas intervenções protagonizadas pela DGEMN tomou como estratégia de ação os princípios definidos por Viollet-le-Duc reconstituindo os monumentos através das partes originais ainda intactas, colocando-se na posição do arquiteto inicial, completando os monumentos com ornamentos que se julgavam estar no projeto inicial. Os regimes de caráter autoritário e as condições político-ideológicas da Europa no princípio do século XX, granjearam a este princípio restauracionista inúmeros seguidores, de acordo com Maria João Neto.

Esta filosofia iria guiar a ação da DGEMN durante praticamente todo o período em estudo, apesar das críticas de que se seria alvo, dentro da própria DGEMN, principalmente após as comemorações de 1940:

“(…) o debate teórico, protagonizado por Raul Lino, defendia uma nova ética do restauro fundada no reconhecimento do valor documental do monumento (e consequentemente da irreversibilidade do processo histórico e da impossibilidade de se recuperar elementos perdidos) e da sua dimensão simbólica, deduzida da inscrição num tecido social e num

¹⁰¹ *Boletim da DGEMN – Igreja de Leça do Bailio*, nº 1, Setembro de 1935, p. 19

¹⁰² Neto, 2001: 236.

referencial cultural específicos. Atento às reflexões internacionais e desvinculado da matriz romântica da «unidade de estilo», o salto em frente que este discurso preconizava foi cerceado pela inércia de um sistema autocrático que, avesso à crítica, se prolongou além do aceitável”¹⁰³.

O arquiteto Raul Lino viria a ser o principal rosto interno da crítica à atuação da DGEMN, uma vez que a sua formação havido sido realizada em países europeus, como Inglaterra e Alemanha, permitindo o contacto com correntes alternativas às seguidas em Portugal, ou seja, à «unidade de estilo», nomeadamente aos ensinamentos de John Ruskin, «anti-restauro», e de Camilo Boito, «restauro científico».

2.2.3. Principais conceções da sua ação

Segundo Miguel Tomé no seu livro *Património e Restauro em Portugal (1920-1995)*:

“As intervenções de restauro efetuadas pela DGEMN podem ser caracterizadas pelo âmbito dos trabalhos, pelo impacto que tiveram sobre as estruturas e pelos princípios conceptuais que as determinaram. A consciência da necessidade de distinção metodológica dos trabalhos a efectuar traduziu-se no emprego de terminologia diferenciada (reparação, consolidação, beneficiação, conservação, restauração, desafogo, reconstrução, reconstituição e reintegração) nos textos que acompanhavam os orçamentos dos trabalhos projectados”¹⁰⁴.

De acordo com o nosso estudo e ao analisarmos a ação da DGEMN, através dos boletins publicados entre 1935 e 1972, num total de 126 boletins, várias são as linhas de interpretação que podemos referir. Todavia, importa sublinhar que não foi analisada a totalidade dos boletins publicados neste intervalo de tempo, por se considerar que os mesmos não se inseriam na categoria de «património histórico arquitetónico». Assim não foram analisados 7 boletins¹⁰⁵, restando, um total de 119 boletins, no período temporal que aqui trabalhamos, ou seja, entre 1931 e 1975.

No espaço temporal em observação verificamos a existência de pelo menos três categorias de monumentos: religiosa (82 santuários); militar (28 edifícios) e civis (9 construções), num total de 119 monumentos em estudo.

¹⁰³ Tomé, 2010: 172.

¹⁰⁴ Tomé, 2002: 80.

¹⁰⁵ Neste estudo não foram analisados os boletins nº 10; nº 106; nº 110; nº 118; nº 120; nº 121 e nº 123.

Os boletins da Direção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais eram publicados com uma periodicidade trimestral (março, junho, setembro e dezembro). Esta periodicidade manteve-se entre setembro de 1935 e junho de 1966. Após este intervalo de tempo, verifica-se uma interrupção na publicação deste título até ao ano de 1972, a partir do qual temos apenas referência do ano da publicação, mas sem alusão ao mês em questão.

Analisando a ação deste organismo por décadas e por produção de boletins podemos verificar que na década de 1930, em apenas cinco anos, foram publicados 18 boletins, entre os quais excluiu-se um, o que corresponde a 14,29% da ação da DGEMN neste domínio; quanto às décadas de 1940 e 1950 analisamos 40 boletins, em cada período, correspondente a 33,61% da produção; já na década de 1960 excluímos 6 boletins de entre os 26 produzidos neste período, perfazendo 16,81% do total, sendo completados pelos 1,68% resultantes da atuação nos dois primeiros anos de 1970.

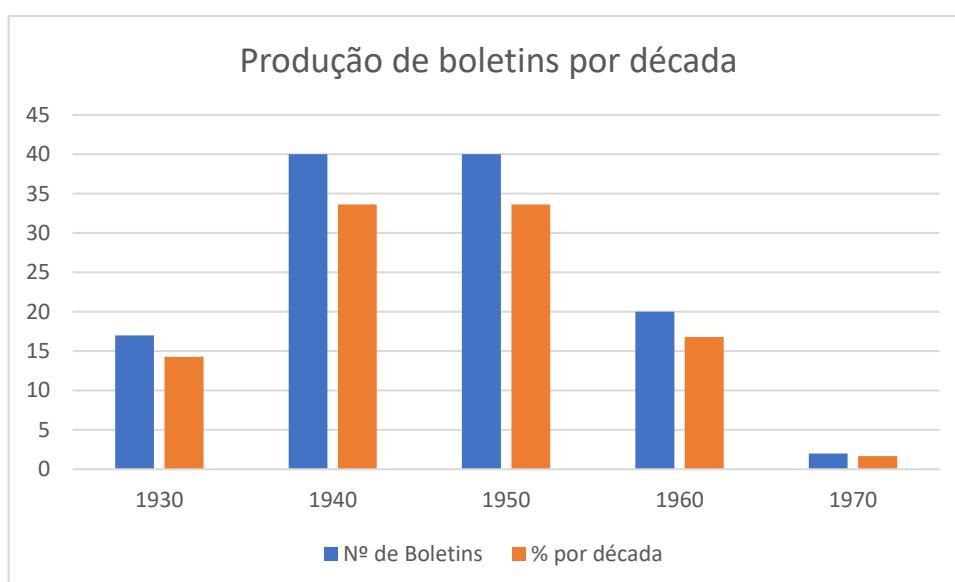


Figura 2.2. – Gráfico relativo à produção e percentagem de boletins por década. Fonte: Boletins da DGEMN (1935-1972). Elaboração própria.

As primeiras décadas de trabalho da DGEMN são frequentemente designadas por «era da restauração», facto esse que pode explicar a nomenclatura utilizada no capítulo teórico das obras levadas a cabo por esta entidade nacional. De facto, desde o seu primeiro boletim, em dezembro de 1935, até ao septuagésimo em março de 1955, o termo utilizado para indicar este capítulo fora o de «restauração». Após esta data verifica-se a utilização de outros termos, como o de «restauro» e «conservação». A terminologia «restauro» é utilizada entre junho de 1955

(bol. nº 80) e setembro de 1965 (bol. nº 122), com interrupções – em setembro de 1961 e 1964 (bols. nº 105 e nº 117, respetivamente), e março de 1965 (bol. nº 119), onde se utiliza a nomenclatura «conservação» –; em junho de 1961 (bol. nº 104) verifica-se a utilização do vocábulo «restauro» aliado ao vocábulo «conservação». Para completar este tópico referimos que nem todos os boletins contavam com um título específico nesta secção, como é o caso de setembro de 1935 e 1960 (boletins nº 1 e 101, respetivamente), junho de 1966 (bol. nº 124) e dos boletins em análise de 1972 (boletins nº 125 e 126).

É também relevante, para uma melhor compreensão do trabalho realizado, apresentar os principais conceitos de ação da DGEMN: restauro/restauração (nomenclatura diferente para a mesma ação), conservação, demolição, reconstituição, defesa, escavação, património artístico, estudo, apeamento, consolidação, limpeza, reparação, re(construção), re(abertura), lajeamento, (des)entaipamento, substituição, deslocação, assentamento, reposição, recomposição, colocação, regularização, reintegração e aquisição/expropriação. Denote-se que estes conceitos foram identificados a partir da análise dos boletins da DGEMN, nomeadamente a secção referente ao pós-obra, normalmente, o último capítulo teórico, antes da iconografia (desenhos e fotos das várias fases da obra).

Estes conceitos de ação foram analisados tendo em conta a quantidade de vezes que foram utilizados, quanto à recorrência de aparecimento nos boletins em que surgem, como forma de obter uma avaliação mais completa.

De entre as ações estudadas verifica-se uma clara predominância da ação “re(construtiva)” – optou-se por juntar numa só categoria tanto a atividade de construir, como a atividade de reconstruir elementos ou partes do monumento –, com 676 utilizações num total de 117 boletins.

Numa apresentação decrescente de hierarquização dos restantes conceitos utilizados sublinhamos, com amplo recurso, conceitos como: “demolição” com 340 ocorrências em 105 boletins; “restauro/restauração” com 302 referências em 105 boletins; “reparação” com 268 utilizações em 88 boletins; “consolidação” em 208 ocasiões em 90 boletins; “apeamento” em 200 situações em 84 boletins.

De seguida, verificamos um vasto recurso a ações de: “reconstituição” em 172 ocasiões em 74 boletins; de “limpeza dos monumentos” em 171 ocorrências em 83 boletins; de “substituição de elementos” em 115 situações em 57 boletins; de “des(entaipamento)” – tal como se verificou anteriormente juntou-se numa mesma categoria desentaipamento e entaipamento – com 102 utilizações em 60 boletins.

Com menos utilização, ou seja, com menos de 100 ocorrências, verificamos atividades como a “colocação de elementos” com 86 utilizações em 59 boletins; o “assentamento de pavimentos” com 83 referências em 51 boletins; o “estudo prévio” em 55 ocasiões em 40 boletins; a “reposição de elementos” em 43 situações em 28 boletins; e a “regularização de pavimentos” em 42 ocorrências em 35 boletins; a “escavação” em 37 situações em 29 boletins; a “deslocação de elementos” com 35 referências em 30 boletins; o “lajeamento” em 31 situações em 27 boletins; a “re(abertura)” – junção na mesma categoria, tanto de abertura como de reabertura de espaços – com 30 utilizações em 24 boletins; e “recomposição de elementos” em 29 ocasiões em 26 boletins. Por fim, a “conservação” com 23 utilizações em 18 boletins; a “reintegração” com 22 situações em 24 boletins; o “património artístico” com 20 referências em 17 boletins; a “aquisição/expropriação de terrenos” em 12 ocasiões em 11 boletins; e a “defesa do património” com apenas 4 referências, igualando o número de boletins em que é encontrado.

Sintetizando a informação anterior:

Relação nº de utilização e nº de boletins		
Conceito	Nº utilização	Nº de boletins
Re(construção)	676	117
Demolição	340	105
Restauro/Restauração	302	97
Reparação	268	88
Consolidação	208	90
Apeamento	200	84
Reconstituição	172	74
Limpeza	171	64
Substituição	115	59
(Des)entaipamento	102	60
Colocação	86	57
Assentamento	83	51
Estudo	55	40
Reposição	43	26
Regularização	42	35
Escavação	37	28
Deslocação	35	30
Lajeamento	31	27
Re(abertura)	30	24
Recomposição	29	24
Conservação	23	18
Reintegração	22	24
Património Artístico	20	17
Aquisição/Expropriação	12	11
Defesa	4	4

Quadro 2.2. – Relação entre o número de utilização dos conceitos considerados e o número de boletins em que são referidos. Fonte: Boletins da DGEMN (1935-1972). Elaboração própria.

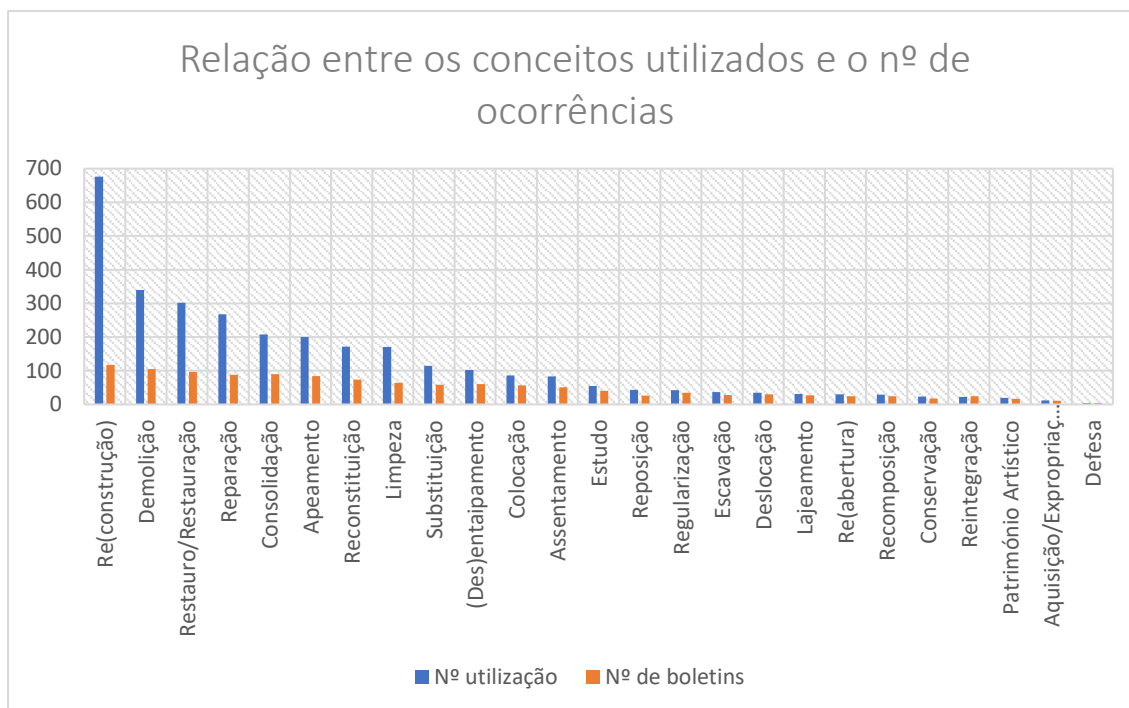


Figura 2.3. – Gráfico explicativo da relação entre os conceitos utilizados e o número de ocorrências nos boletins. Fonte: Boletins da DGEMN (1935-1972). Elaboração própria.

Partindo do *Dicionário de Termos de Arte e Arquitectura*, de Jorge Henrique Pais da Silva e de Margarida Calado, pretendemos esclarecer alguns dos termos utilizados na atuação da DGEMN, à luz da época em que as intervenções foram realizadas. Denote-se que esta obra foi iniciada na década de 70 do século XX, pelo historiador de arte Jorge Henriques Pais da Silva (1929-1977) concluída já no início do século XXI, pela historiadora Margarida Calado.

Neste dicionário podemos encontrar a explicação de determinados termos-chave identificados neste projeto de investigação aquando das intervenções protagonizadas pela DGEMN, os restantes termos não constantes neste dicionário serão esclarecidos tendo por base outros trabalhos académicos revelantes da área, como *A Conservação do Património Histórico Edificado*, obra de Fernando M. A. Henriques.

De acordo com o *Dicionário de Termos de Arte e Arquitectura*, o processo de «conservação» dizia respeito à proteção, reabilitação e manutenção, não só de edifícios como de áreas construídas, por razões históricas e/ou estéticas, e, ainda, a paisagens que adquiriram significado devido à ocupação humana ou natural. De modo geral, o termo «conservação» engloba o conjunto de ações levadas a cabo com o intuito de prolongar o tempo de vida de determinado edifício histórico, deste modo, os conceitos que se seguem podem corresponder a ações conservadoras.

Uma das terminologias mais importantes da atuação da DGEMN é o processo de «restauro» que nos remonta à reparação de obras não só de arquitetura, como de pintura ou escultura, de forma a devolver a estas obras, tanto quanto possível, o seu estado primitivo. Segundo os autores deste dicionário, a má interpretação deste conceito conduziu à destruição de obras posteriores, neste sentido é esclarecido “a intervenção do restaurador nem deve acabar o que ficou incompleto, nem deve destruir contribuições mais recentes sob o pretexto de regressar à pureza primitivo do estilo”¹⁰⁶. De acordo com Fernando Henriques, o «restauro» inclui o conjunto de ações destinadas a restabelecer a unidade da edificação do ponto de vista da sua conceção e legibilidade originais, tratando-se de uma ação com dificuldade ética, devendo o seu recurso ser baseado em investigações e análises históricas inquestionáveis e materiais diferenciáveis, permitindo a distinção entre original ou não. Devido aos problemas que poderá colocar, o recurso a esta ação é aconselhavelmente excecional – definição contemporânea saída do IIº Congresso Internacional dos Arquitectos e Técnicos dos Monumentos Históricos.

Neste seguimento o processo de «reconstrução» evidencia-se com a reedificação de um edifício que ruíu, recorrendo a elementos fotográficos, descrições escritas, entre outros, dando-se-lhe o mesmo uso. Esta prática viria a ser substituída pela conservação e consolidação dos monumentos antigos¹⁰⁷.

Na mesma lógica do *Dicionário de Termos de Arte e Arquitectura*, o recurso à «reconstituição» apresenta-se como uma representação gráfica de um monumento antigo, recriado em planta, alçado, decoração, de acordo com as ruínas persistentes ou as descrições de autores antigos.

Na linha de esclarecimento conceptual de Fernando Henriques, em *A Conservação do Património Histórico Edificado*, o termo «reparação» designa o conjunto de operações destinadas a corrigir anomalias existentes de forma a manter a construção no estado em que se encontrava antes da ocorrência dessas patologias. Se as anomalias se verificarem a nível estrutural, recorre-se à «consolidação» - termo utilizado para referir a ideia de reparação no sentido da manutenção da integridade estrutural da construção.

Baseando-nos no trabalho anterior, a «reintegração» é utilizada quando se pretende ultrapassar problemas associados a lacunas recorrendo-se ao preenchimento destas com

¹⁰⁶ Silva e Calado, 2005: 315.

¹⁰⁷ *Ibidem*.

materiais novos, que permitam uma integração harmoniosa no conjunto do edifício, sendo possível diferencia-los e interpreta-los como realizados em determinada época.

Uma vez que não foram encontrados esclarecimentos sobre os restantes conceitos em estudo, em trabalhos conceituais contemporâneos à atuação da DGEMN, aplica-se à investigação em curso a definição atual destes conceitos. Deste modo, podemos concluir que os conceitos explicados anteriormente eram, efetivamente, os mais relevantes da arquitetura enquanto disciplina, demonstrando a sua predominância nos estudos de intervenção em edifícios monumentais.

CAPÍTULO 3 – A DGEMN e as perspetivas sobre o Património Cultural além-fronteiras

3.1. A internacionalização das atuações em Património Cultural

A evolução do conceito «património cultural», sobretudo na sua vertente arquitetónica, representa uma das mais relevantes contribuições do mundo ocidental. Entre alguns dos momentos mais relevantes do processo de construção do património¹⁰⁸, encontra-se a fase do pós-Primeira Guerra Mundial, onde se verifica a necessidade e premência de estabelecer critérios para a proteção dos monumentos.

A Conferência Internacional de Atenas sobre o Restauro dos Monumentos, realizada em 1931, assume um papel de relevo no panorama patrimonial internacional, uma vez que foi a primeira reunião internacional focada unicamente nas questões do património arquitetónico. Portugal manteve-se ausente desta Conferência, contudo alguns dos princípios aprovados pela Carta viriam a ser aplicados pela DGEMN, comprovando que o distanciamento com exterior não era completo. Todavia,

“O alheamento de Portugal aos contributos essenciais de Atenas teve efeitos na história da conservação e restauro do património do País, significando desactualização quanto à evolução das concepções e das práticas de conservação e restauro, desperdiçando-se uma década de debates internacionais, num momento que se anunciava o «fim da era dos monumentos nacionais» e se começava a falar de conservação integrada. Em Portugal, na mesma década, à revelia do pulsar internacional, estava no auge a valorização dos «monumentos nacionais» e as práticas de restauro, em grande parte contrárias aos debates e princípios de Atenas. Contra o princípio do diagnóstico e da terapêutica, a política patrimonial nacional exigia restaurar, restaurar, restaurar... (...) em vez de se dar o primado à conservação e ao modo experimental de intervenção aplicado a cada caso único. No património implantava-se a ditadura do «poder do espírito» (António Ferro) nivelando-o pela ideologia”¹⁰⁹.

A preocupação patrimonial vai acentuar-se na segunda metade de século XX, no rescaldo das catastróficas consequências sobre o património arquitetónico europeu durante a Segunda Guerra Mundial. No seguimento dos processos de reconstrução das cidades europeias duramente atingidas pelos conflitos, nomeadamente:

¹⁰⁸ Cf. Babelon e Chastel (1994)

¹⁰⁹ Custódio, coord., 2010: 135.

“A reconstrução do núcleo urbano histórico de Varsóvia – onde o sistema de espaços públicos, a imagem urbana e a morfologia das envolventes externas foram refeitas, mas onde o parcelamento e as tipologias arquitectónicas originais foram profundamente alterados – e a reinvenção de Montecassino, feito das cinzas depois dos bombardeamentos aliados, são exemplos típicos desse período, em que se abandonaram as metodologias e as tecnologias artesanais do restauro anteriores à guerra e se iniciou a sistemática produção de cópias (falsos históricos e falsos artísticos) com a rapidez extraordinária do betão”¹¹⁰.

Verificou-se, deste modo, a necessidade de debater sobre estas questões e promover a elaboração de documentos doutrinários capazes de orientar estes processos, do ponto de vista da proteção, salvaguarda, reabilitação e recuperação das obras de arquitetura, urbanismo e paisagem, de todas as épocas e de todos os tipos¹¹¹.

A «Carta de Veneza» veio orientar, a um nível internacional, as intervenções sobre os monumentos históricos a partir de 1964, não só no tocante à conservação e restauro dos monumentos e sítios, como em obras de recuperação e de reabilitação dos mesmos – incorporando uma visão mais contemporânea da arquitetura e do urbanismo moderno – temática que ganharia visibilidade após o Congresso de Veneza.

Contrariamente ao que se verificara na Conferência de Atenas, o II Congresso Internacional dos Arquitectos e Técnicos de Monumentos Históricos contou com a presença de uma comitiva portuguesa constituída por sete técnicos nacionais:

- José Pena Pereira da Silva - Diretor-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais;
- João Vaz Martins (Arquiteto) – Diretor dos Serviços de Monumentos Nacionais;
- José João Magalhães Cruz Azevedo (Engenheiro Eletrotécnico) – Chefe da Secção de Eletrotecnia da Direção dos Serviços dos Monumentos Nacionais;
- Fernando de Almeida (Médico) – Presidente da Associação dos Arqueólogos Portugueses e Professor de Arqueologia da Faculdade de Letras de Lisboa;
- Luís Benavente (Arquiteto) – Serviço dos Monumentos do Ultramar Português;
- José Guedes Cardoso dos Santos (Engenheiro Civil) – Serviços da Urbanização da Câmara Municipal do Porto;

¹¹⁰ Aguiar, 2010: 219.

¹¹¹ Fernandes, 2010: 237.

- Luiz Pedro de Lima Almeida d'Eça (Arquiteto) – Serviços de Urbanização da Câmara Municipal do Porto.¹¹²

A participação portuguesa e a consequente presença do arquiteto Luís Benavente na redação da «Carta de Veneza» representaram “uma nova fase da história do movimento português da salvaguarda do património cultural, aberto pela primeira vez, segundo julgamos, à internacionalização, à troca de experiências, à cooperação científica e à interdisciplinaridade das ciências e técnicas de restauro”¹¹³.

Uma das realizações deste Congresso foi a criação do ICOMOS, cujo Conselho Consultivo Provisório contou com a presença de técnicos portugueses, e o país foi convidado a criar a Comissão Nacional Portuguesa (CNP), em 23 de janeiro de 1965, e a participar na Assembleia Consultiva do ICOMOS, em Varsóvia, entre os dias 21 e 22 de junho de 1965. O governo Português não deu autorização para a criação da CNP do ICOMOS. A CNP apenas foi efetivada em Diário da República a 6 de janeiro de 1983, depois de praticamente 20 anos de esforços das entidades patrimoniais nesse sentido.

Portugal não foi alheio às alterações iniciadas pelo II Congresso Internacional dos Arquitectos e Técnicos de Monumentos Históricos. Saliente-se que o conhecimento destes princípios, enquadrava-se numa perspetiva de atualização de formação que os arquitetos nacionais procuravam, com ênfase nos paradigmas internacionais. Deste modo, enquanto entre 1930 e 1950, a intervenção patrimonial portuguesa se caracterizava pela reconstituição dos edifícios monumentais, a partir da «Carta de Veneza» assiste-se a uma mudança de critérios de intervenção do Estado, optando-se por novas práticas de atuação.

3.2. A DGEMN no quadro das normas internacionais de atuação em Património

Seguindo uma metodologia idêntica à apresentada no capítulo anterior, analisámos a atuação da DGEMN numa perspetiva comparativa que tem por base as recomendações resultantes dos documentos internacionais em estudo, recordando: a Conferência Internacional de Atenas sobre o Restauro dos Monumentos (Carta de Atenas), a Convenção para a Protecção dos Bens Culturais em Caso de Conflito Armado (Convenção de Haia), a Convenção Cultural Europeia (Convenção de Paris), a Carta Internacional sobre a Conservação e o Restauro de Monumentos e Sítios (Carta de Veneza), a Convenção para a Protecção do Património Mundial, Cultural e Natural (Convenção do Património Mundial) e a Carta Europeia do Património Arquitectónico.

¹¹² Custódio (coord.), 2010: 249.

¹¹³ Custódio, 1993: 61.

De entre os documentos em estudo, apenas dois se encontravam passíveis de serem analisados com o intuito referido – a «Carta de Atenas» e a «Carta de Veneza» –, uma vez que os restantes ainda não haviam sido aceites pelo Governo português – a «Convenção de Haia» foi promulgada em 1999; a «Convenção de Paris» em 1975; a «Convenção do Património Mundial» em 1979 – tendo em conta que o período temporal deste projeto se situa entre 1931 e 1975.

Das recomendações/conclusões das Cartas de Atenas e Veneza salientamos alguns tópicos que serviram como base à análise que aqui pretendemos apresentar:

Carta de Atenas
- Abandono das reconstituições integrais (cap. I); - Respeito pela obra histórica, sem banir o estilo de nenhuma época (cap. I); - Ocupação dos monumentos, respeitando o seu carácter histórico/artístico (cap. I); - Direito de coletividade sobre o da propriedade privada (cap. II); - Respeito na construção de edifícios pelo carácter e fisionomia das cidades (cap. III); - Estudo das plantas e ornamentações vegetais envolventes, para lhes conservar o carácter antigo (cap. III); - Utilização da técnica moderna, nomeadamente do betão armado (cap. IV); - Os elementos resistentes devem ser misturados para que não alterem o aspeto e carácter do edifício (cap. IV); - Quando se tratar de ruínas impõe-se uma conservação escrupulosa, recolocando no seu lugar os elementos encontrados (anastilose) (cap. VI); - Os materiais novos para o efeito devem ser sempre identificáveis (cap. VI); - Antes de qualquer consolidação ou restauro parcial deve realizar-se uma análise escrupulosa das patologias do monumento (cap. VI); - Cada Estado ou as suas instituições publiquem um inventário de monumentos históricos nacionais com fotografias e descrições (cap. VII); - A constituição de arquivos nos quais reúnam todos os documentos relativos aos seus monumentos históricos (cap. VII).

Quadro 3.1. – Princípios em análise referentes à Carta de Atenas. Sistematização da informação feita pela própria.

Carta de Veneza
- Função útil à sociedade da obra histórica (sem alterar a disposição e decoração dos monumentos) (art. 5.º); - Respeito com novas construções devido ao enquadramento do monumento (art. 6.º); - Num restauro não existem reconstituições (art. 9.º); - O restauro deverá ser precedido de um estudo (art. 9.º); - Devem manter-se os contributos de diferentes épocas (art. 11.º); - A unidade de estilo não é um objetivo a atingir (art. 11.º); - O restauro deve identificar a época em que foi realizado (art. 12.º); - Os acrescentos não podem ser tolerados, salvo exceções (art. 13.º); - Os trabalhos devem ser acompanhados por documentação (desenhos e fotos) (art. 16.º); - Os trabalhos devem ser guardados em arquivo, acessível a consulta e publicado (art. 16.º).

Quadro 3.2. – Princípios em estudo referente à Carta de Veneza. Sistematização da informação feita pela própria.

Após a escolha dos tópicos a analisar procedeu-se à leitura exaustiva dos vários números dos Boletins da DGEMN com o intuito de encontrar ruturas e continuidades na sua linha de ação, tendo por base as orientações/recomendações europeias em processos de preservação do património, essencialmente construído (arquitetónico e arqueológico). Realçamos que se analisaram os boletins desde o nº 1 até ao nº 115 (exceto o nº 10, o nº 106 e o nº 110), estabelecendo como base de comparação a Carta de Atenas», e os restantes, nº 116 ao nº 126 (exceto o nº 118, o nº 120, o nº 121 e o nº 123) apoiando-se no texto da «Carta de Veneza»¹¹⁴.

3.2.1. Os princípios da «Carta de Atenas»

Analisando as recomendações da «Carta de Atenas» referente ao que encontramos no documento sobre «abandono de reconstituições integrais» (cap. I), os boletins dão conta da existência de ações de reconstituição integral em 11 casos. Nestes 11 casos apenas um confirma esta disposição (bol. nº 15), ou seja, apenas na igreja de S. Salvador de Travanca, não foi efetuada uma reconstituição integral do monumento. A DGEMN até 1960 privilegiou uma atuação baseada numa integralização do monumento, dispensando as normas/recomendações

¹¹⁴ Alguns dos boletins analisados nestes intervalos temporais referem-se a monumentos que foram intervencionados fora destas datas, contudo decidiu-se incluí-los neste estudo, seguindo a ordem de publicação da DGEMN.

feitas em Atenas. A partir de 1961, esta opção é abandonada em favor de outros modelos de intervenção.

Relativamente ao «respeito pela obra histórica, sem banir os estilos de outras épocas» (cap. I), a atuação da DGEMN não esteve isenta de controvérsia. Recuperando os critérios de atuação descritos pelo Eng.º Henrique Gomes da Silva, no boletim nº 1 (setembro de 1935), este refere que seriam mantidos os elementos artísticos nos monumentos mesmo que estes não estivessem inseridos no mesmo estilo do monumento. Contudo verificou-se, na análise dos boletins, a destruição de elementos de construção posterior à cronologia inicial do monumento, considerados pelos técnicos da DGEMN como sem valor: “Demolição completa de dois anexos de recente construção e sem qualquer valor artístico, que ocultavam grande parte da fachada do norte”¹¹⁵ ou “Remoção de altar-mor em madeira, sem qualquer valor (...) Demolição de alguns anexos que se adossavam à fachada lateral direita da igreja e sua ousia e que, sem utilidade ou valor prejudicavam a leitura (...)”¹¹⁶. Dos 82 boletins em que foram referenciadas destruições de elementos patrimoniais não correspondentes ao estilo primitivo, apenas em 15 se considerou que efetivamente se tenha respeitado a «obra histórica» (de acordo com a referência utilizada no artigo em análise), embora não seja referenciada a cronologia dos elementos retirados. Ou seja, não são dadas indicações sobre os contextos históricos de produção dos elementos retirados, apenas justificações sobre a falta do seu valor histórico ou artístico. Tal como observado no ponto referente às reconstituições integrais também as ações da DGEMN neste campo parecem ter uma efetivação maior entre 1935 e 1960, embora ainda hajam ações desta natureza a acontecerem em 1963, nos alvares da «Carta de Veneza».

Boletins relativos ao «respeito pela obra histórica»		
Número	Monumento intervencionado	Data da publicação
Nº 1	Igreja de Leça do Bailio	set/35
Nº 2	Igreja de S. Martinho da Cedofeita	dez/35
Nº 3	Igreja de Cete	mar/36
Nº 4	<i>Domus Municipalis</i>	jun/36
Nº 5	Muralhas de D. Fernando	set/36
Nº 6	Igreja Matriz da Caminha	dez/36
Nº 7	Igreja de S. Pedro da Ferreira	mar/37
Nº 8	Castelo de Guimarães	jun/37
Nº 9	Igreja de S. Pedro de Roriz	set/37
Nº 11	Igreja de S. Fins de Friestas	mar/38
Nº 13	Igreja Matriz da Batalha	set/38

¹¹⁵ *Boletim da DGEMN – Igreja da Atalaia*, nº 24, Junho de 1941, p. 26

¹¹⁶ *Boletim da DGEMN – Igreja de Santa Cruz (Santarém)*, nº 111, Março de 1963, p. 23-24

Nº 14	Igreja de Santa Clara de Vila do Conde	dez/38
Nº 15	Igreja de S. Salvador de Travanca	mar/39
Nº 16	Igreja Matriz da Lourinhã	jun/39
Nº 17	Igreja de Paço de Sousa	set/39
Nº 18	Igreja de Santa Maria de Sintra	dez/39
Nº 19	Igreja de Nossa Senhora da Orada	mar/40
Nº 20	Igreja de S. Miguel do Castelo	jun/40
Nº 22	Igreja de Santa Maria dos Anjos	dez/40
Nº 23	Igreja de S. Pedro de Rates	mar/41
Nº 24	Igreja da Atalaia	jun/41
Nº 27	Igreja de S. Maria dos Olivais	mar/42
Nº 28	Igreja de S. Tiago de Coimbra	jun/42
Nº 29	Castelo de Lanhoso	set/42
Nº 32	Igreja Matriz da Golegã	jun/43
Nº 33	Igreja Matriz de Alcochete	set/43
Nº 34 e 35	Castelo de Sesimbra	dez/43
Nº 36	Igreja de S. André de Mafra	jun/44
Nº 39	Torre do Salvador	mar/45
Nº 40 a 43	Sé Catedral do Porto	jun/45
Nº 44	Igreja de S. Quintino	jun/46
Nº 45	Igreja Matriz de S. João Batista	set/46
Nº 47	Igreja e Claustro do antigo Mosteiro de Jesus	mar/47
Nº 48	Igreja de Cheleiros	jun/47
Nº 49	Igreja de Bravães	set/47
Nº 50	Igreja de S. Cláudio de Nogueira	dez/47
Nº 54	Castelo de Elvas	dez/48
Nº 55	Igreja Matriz de Lourosa	mar/49
Nº 56	Igreja Matriz de Vouzela	jun/49
Nº 57	Castelo de Sabugal	set/49
Nº 59	Igreja de S. Romão de Arões	mar/50
Nº 60	Igreja de S. Pedro de Arganil	jun/50
Nº 61	Castelo de Amieira	set/50
Nº 62	Igreja de S. Gens	dez/50
Nº 64	Igreja de Cabeça Santa	jun/51
Nº 65 e 66	Igreja da Graça de Santarém	set/51
Nº 68 e 69	Castelo de Óbidos	jun/52
Nº 70	Igreja de Freixo de Espada à Cinta	dez/52
Nº 71	Igreja Matriz de Mértola	mar/53
Nº 72	Igreja Nossa Senhora de Frestas	jun/53
Nº 74	Forte da Berlenga	dez/53
Nº 75	Igreja Românica de S. Pedro das Águias	mar/54
Nº 77	Castelo de Beja	set/54
Nº 79	Palácio de D. Manuel	mar/55
Nº 80	Sé Catedral de Silves	jun/55
Nº 81	Igreja de S. Domingos	set/55

Nº 82	Ermida de Nossa Senhora de Guadalupe	dez/55
Nº 83	Igreja da Misericórdia	mar/56
Nº 84	Igreja da Encarnação	jun/56
Nº 85	Igreja Matriz de Armamar	set/56
Nº 90	Igreja de S. Maria de Abade	dez/57
Nº 91	Castelo de Penela	mar/58
Nº 94	Igreja de Santa Eulália do Mosteiro de Arnoso	dez/58
Nº 95	Igreja Matriz da Redinha	mar/59
Nº 96	Igreja de Serzedelo	jun/59
Nº 97	Igreja de S. Lourenço	set/59
Nº 98	Castelo de Linhares	dez/59
Nº 99	Mosteiro do Lorvão	mar/60
Nº 100	Monumentos de Sagres	jun/60
Nº 101	Igreja Matriz de Arronches	set/60
Nº 102	Paço dos Duques de Bragança	dez/60
Nº 103	Casa da Rua da Alfândega Velha	mar/61
Nº 104	Muralhas de Lagos	jun/61
Nº 105	Capela de Varziela	set/61
Nº 107	Igreja Matriz de Vila do Bispo	mar/62
Nº 108	Igreja de S. Domingos de Guimarães	jun/62
Nº 109	Sé Velha de Coimbra	set/62
Nº 111	Igreja de Santa Cruz	mar/63
Nº 112	Igreja de Nossa Senhora da Azinheira do Outeiro	jun/63
Nº 113	Capela de Nossa Senhora do Monte	set/63
Nº 114	Igreja da Misericórdia de Freixo Espada à Cinta	dez/63
Nº 115	Praça-Forte de Valença	mar/64

Quadro 3.3. – Boletins relativos ao «respeito pela obra histórica». Fonte: Boletins da DGEMN (1935-1972). Elaboração própria.

A terceira recomendação da «Carta de Atenas», a «ocupação dos monumentos respeitando o seu caráter histórico/artístico» (cap. I), foi aplicada oito vezes, essencialmente entre março de 1960 (bol. nº 99) e junho de 1961 (bol. nº 104). Tal permite concluir que a DGEMN, por volta de 1960, mudou a sua ação em relação ao património cultural, passando de uma perspetiva intervencionista de restauro de um modelo original para uma intervenção baseada na incorporação de elementos histórico-artísticos presentes no monumento à data do seu restauro. A política de intervenção em património cultural, operacionalizada pela DGEMN, encontrou na década de 60 um marco fundamental de mudança, antecipando o que viria a acontecer em 1964, mas muito atrasado relativamente a 1931. Ou seja, entre as utilizações dignificadoras do monumento, num total de 7 monumentos, sublinham-se a recuperação da

função de culto da Igreja Matriz da Lourinhã (bol. nº 16); a instalação de pousadas/estâncias no Castelo de Óbidos e no Forte da Berlenga (boletins. nº 68 e 74, respetivamente); a adaptação do Mosteiro de Lorvão (bol. nº 99), entre outras utilizações, a “Centro de Recuperação de Doentes Mentais” ou “Hospital Psiquiátrico de Lorvão”, respeitando o princípio de auxílio aos carenciados¹¹⁷ (bol. nº 99); a recuperação para as funções de residência oficial do Presidente da República no norte do país do Paço dos Duques de Bragança, em Guimarães (bol. nº 102); a adaptação a “Centro de Vela da Mocidade Portuguesa”, das Muralhas de Lagos (bol. nº 104), mantendo a atividade náutica associada ao local, assim como no caso dos Monumentos de Sagres (bol. nº 100), onde, não só de adaptou o edifício central do Promontório a casa da guarda, posto de turismo e piquete dos faroleiros, como se adaptou parcialmente a Correnteza a” Centro de Estudos Ultramarinos”. Em oposição a esta «boa utilização», consideramos nós, encontramos a Praça-Forte de Valença (bol. nº 115). Nesta, a antiga Casa do Governador da Praça, fora adaptada a “Repartições Públicas” – função que em nada concilia a função defensora inicial do local.

No que diz respeito à sobreposição do «direito da coletividade sobre o da propriedade privada» “(...) Aprovou unanimemente a tendência geral que consagra nesta matéria um certo direito da colectividade perante a propriedade privada” (cap. II), verificou-se uma aplicação deste princípio por parte da DGEMN, logo no primeiro boletim publicado em 1935. Esta ocorrência verificou-se ainda mais 4 vezes, especialmente entre dezembro de 1959 (bol. nº 98) e junho de 1961 (bol. nº 104). Entre os exemplos comprovativos deste facto encontramos a «aquisição de terrenos/casas», a «expropriação de terrenos/casas», a «cedência de terrenos», entre outros. Em muitos dos casos esta ação de aquisição/expropriação de casas e/ou edifícios resultava na demolição dos mesmos.

Em relação à valorização dos monumentos, analisámos dois tópicos, o primeiro prende-se com o recomendado «respeito na construção de edifícios pelo carácter e fisionomia das cidades» (cap. III) e o segundo ao «estudo das plantas e ornamentações vegetais envolventes, com o intuito de conservar o carácter antigo dos monumentos» (cap. III). Relativamente ao primeiro tópico a leitura dos boletins permite-nos afirmar que uma lógica de intervenção maior do que o monumento, considerando um conjunto esteve ausente da ação da DGEMN em todo o período analisado. Na grande maioria dos casos, 63 de 77 ocorrências o que se verificou foi,

¹¹⁷ O Mosteiro de Lorvão, dedicado a São Mamede, em meados do século XI, adotou a “Regra Beneditina”, que consistia em preceituar a pobreza, a castidade, a obediência, a oração, o trabalho, a obrigatoriedade de dar estadia aos peregrinos e viajantes, dar assistência aos carenciados e promover o ensino.

efetivamente, a demolição de construções anexas aos monumentos (anexos, casas, barracões, edifícios) e de elementos que se julgavam não pertencer ao plano inicial do monumento. Ou seja, uma intervenção baseada numa lógica de centro histórico ou urbano estava ainda distante da intervenção em património cultural. Significa que, a DGEMN tardiamente incorporou o alargamento do conceito do património cultural para outras tipologias que não o monumento histórico. Mesmo no final do período analisado, em 1972, não é visível a incorporação do conceito de conjunto mesmo quando este já estava em voga nos meios patrimoniais internacionais. Podemos verificar a melhoria/construção de alguns acessos (estradas, passeios) e de anexos (sacristia, adro).

No caso do segundo ponto, o «estudo das plantas e ornamentações vegetais envolventes, com o intuito de conservar o carácter antigo dos monumentos» (cap. III), a sua verificação esteve rodeada de grandes dificuldades. De um modo geral, verificou-se a limpeza das envolventes dos monumentos, incluindo o arranque de vegetação e/ou de ervas daninhas, contudo, referem-se a ações de componente estética e não de incorporação dos elementos vegetais enquanto parte integrante da estrutura patrimonial. Não são apresentados dados concretos sobre qual a vegetação que é retirada do seu lugar, clara indicação de que o estudo da envolvente natural não constitua ainda uma preocupação na política intervencionista da DGEMN. Na realidade, a referência mais aproximada sobre estas preocupações é o facto de a partir da década de 1930, através do SPN, a paisagem e a cultural rural estarem patentes nas intervenções da DGEMN, visível em algumas descrições, em monumentos localizados em zonas rurais, como castelos ou igrejas, associando o seu restauro às suas vertentes propagandísticas e turísticas – tratando-se, assim, de valorizar os monumentos explorando a sua envolvente natural e o seu enquadramento turístico¹¹⁸. Da análise dos boletins concluiu-se que o conceito de monumento, sítio e conjunto não fazia ainda parte das preocupações conceptuais da DGEMN, sendo os monumentos vistos enquanto elementos independentes das suas envolventes, quer fossem materiais, quer fossem vegetais. Este facto verifica-se, uma vez que em Portugal ainda não existia esta preocupação vegetal com a envolvente, só após a «Carta de Veneza» é que estas temáticas urbanistas viriam a ganhar espaço na esfera patrimonial portuguesa.

Uma das recomendações de Atenas mais eficazmente aplicada pela DGEMN foi a «utilização da técnica moderna, nomeadamente do betão armado» (cap. IV). Esta evidência é-nos dada por 27 boletins durante o período em análise. De entre este total podemos verificar a existência de três períodos em que o recurso ao betão armado foi regularmente utilizado: o

¹¹⁸ Tomé, 2002: 101.

primeiro, entre junho de 1944 (bol. nº 36) e março de 1948 (bol. nº 51) num total de 7 vezes; o segundo, entre dezembro de 1950 (bol. nº 62) e junho de 1952 (bol. nº 69) com um total de 5 ocorrências; e o terceiro, entre junho de 1956 (bol. nº 84) e junho de 1958 (bol. nº 92) com 6 utilizações. No restante período em análise, a sua utilização foi mais esporádica (9 vezes).

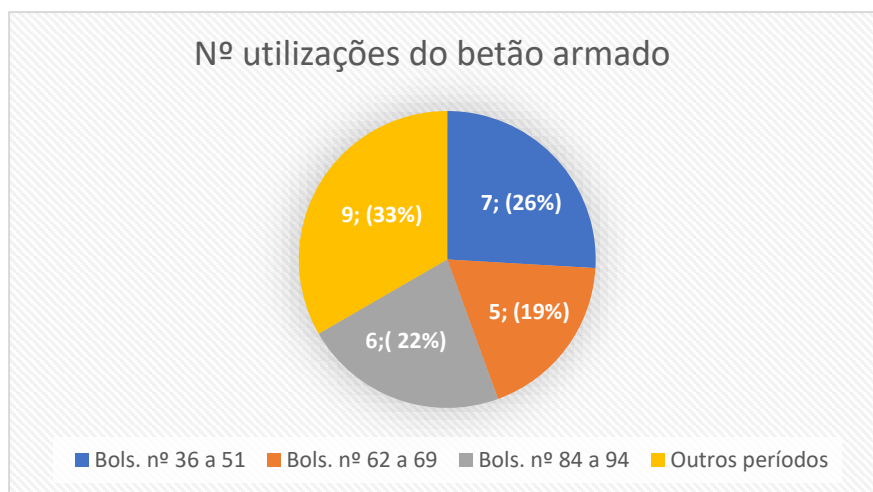


Figura 3.4. – Gráfico representativo do número de utilizações de betão armado por intervalo temporal. Fonte: Boletins da DGEMN (1935-1972). Elaboração própria.

Colocamos aqui em perspetiva o facto da DGEMN ter na sua estrutura diretiva essencialmente engenheiros capazes de aplicar inovações tecnológicas que ocorriam no campo da construção civil. O betão armado assumiu-se como uma inovação tecnológica que, a partir da primeira década do século XX foi utilizado em edifícios vários e escalas e grande influenciador dos novos movimentos arquitetónicos que surgiram no mundo. Logo, esta nova ideia seria facilmente incorporada pelos engenheiros da DGEMN.

No caso da recomendação «os elementos resistentes devem ser misturados para que não alterem o aspeto e carácter do edifício» (cap. IV), a ação da DGEMN não levou esta recomendação em consideração. A marcação e individualização quer do material novo, quer da intervenção nova não fez parte dos processos intervencionistas da Direção. Podemos afirmar apenas que esta estrutura promoveu uma prática de reutilização de elementos/fragmentos encontrados no processo de restauro dos edifícios monumentais. Contudo, este princípio não deve ser confundido com a prática de *anastilose* – uma das mais inovadoras disposições da «Carta de Atenas», no que à conservação de ruínas diz respeito. De facto, a *anastilose* refere-se à «recolocação no seu local inicial de elementos» (cap. VI) encontrados durante qualquer intervenção e foi válido essencialmente para sítios arqueológicos. Ora, a DGEMN apenas publicou resultados de intervenção relativos a um sítio arqueológico (boletins nº 52 e 53 de

1948 relativo às Ruínas de Conímbriga), e novamente em 1964 (boletim nº 116, referente à consolidação de mosaicos). A prática arqueológica, verificada em 47 boletins publicados não constituía matéria dogmática da DGEMN. Ou seja, não era prática científica e técnica apenas necessária para complementar informação sobre o monumento a intervir.

Prática arqueológica na ação da DGEMN	
Número	Monumento intervencionado
Nº 2	Igreja de S. Martinho de Cedofeita
Nº 3	Igreja de Cete
Nº 7	Igreja de S. Pedro da Ferreira
Nº 9	Igreja de S. Pedro de Roriz
Nº 11	Igreja de S. Fins de Friestas
Nº 14	Igreja de Santa Clara de Vila do Conde
Nº 15	Igreja de S. Salvador da Travanca
Nº 16	Igreja Matriz da Lourinhã
Nº 19	Igreja de Nossa Senhora da Orada
Nº 20	Igreja de S. Miguel do Castelo
Nº 21	Castelo de Pombal
Nº 23	Igreja de S. Pedro de Rates
Nº 24	Igreja da Atalaia
Nº 25/26	Castelo de S. Jorge
Nº 27	Igreja de S. Maria dos Olivais
Nº 30/31	Igreja de Santa Clara de Santarém
Nº 32	Igreja Matriz da Golegã
Nº 36	Igreja de S. André de Mafra
Nº 37/38	Castelo da Feira
Nº 40 a 43	Sé Catedral do Porto
Nº 44	Igreja de S. Quintino
Nº 48	Igreja de Cheleiros
Nº 52/53	Ruínas de Conímbriga
Nº 55	Igreja Matriz de Lourosa
Nº 56	Igreja Matriz de Vouzela
Nº 59	Igreja de S. Romão de Arões
Nº 60	Igreja de S. Pedro de Arganil
Nº 65/66	Igreja da Graça de Santarém
Nº 67	Igreja de Almacave
Nº 72	Igreja Nossa Senhora de Frestas
Nº 75	Igreja Românica de S. Pedro das Águias
Nº 76	Castelo de Alcanede
Nº 78	Capela de Nossa Senhora do Mileu
Nº 79	Palácio de D. Manuel

Nº 83	Igreja da Misericórdia
Nº 84	Igreja da Encarnação
Nº 85	Igreja Matriz de Armamar
Nº 89	Jardim da Manga
Nº 91	Castelo de Penela
Nº 94	Igreja de Santa Eulália do Mosteiro de Arnoso
Nº 95	Igreja Matriz da Redinha
Nº 96	Igreja de Serzedelo
Nº 102	Paço dos Duques de Bragança
Nº 103	Casa da Rua da Alfândega Velha
Nº 111	Igreja de Santa Cruz
Nº 112	Igreja de Nossa Senhora da Azinheira do Outeiro
Nº 113	Capela de Nossa Senhora do Monte

Quadro 2.5. – Prática arqueológica na ação da DGEMN. Fonte: Boletins da DGEMN (1935-1972). Elaboração própria.

Daí que o conceito de *anastilose* não seria incorporado, pela DGEMN, como uma prática científica. A mesma linha de pensamento se pode aplicar à disposição «caso a conservação se verifique impossível, se volte a enterrar os elementos, depois da realização de moldes» (cap. VI). Este princípio não foi observado na leitura dos boletins da DGEMN, em qualquer intervenção. Argumenta-se que a prática arqueológica da DGEMN se referia essencialmente à realização de escavações em que prevalecia uma abordagem estética ao elemento, como, por exemplo, a necessidade de nivelamento de terras, que trazia consigo os achados arqueológicos. Neste sentido, podemos afirmar que a DGEMN não tinha, não procurava uma abordagem de prática científica na intervenção arqueológica, nem parece reconhecer nesta atividade mais valias a integrar em processos de restauro.

Os especialistas presentes na Conferência de Atenas sobre o Restauro dos Monumentos aconselhavam que «antes de qualquer consolidação ou restauro parcial deve realizar-se uma análise escrupulosa das patologias do monumento» (cap. VI). De acordo com os boletins da DGEMN esta análise ocorreu em 38 casos, referenciada enquanto «exame do monumento» ou «estudo prévio». Esta ação teve três períodos de relevância: o primeiro entre setembro de 1935 (bol. nº 1) e setembro de 1938 (bol. nº 13) com 10 ocorrências; o segundo de setembro de 1944 (bols. nº 37/38) a setembro de 1951 (boletins nº 65/66) num total de 16 evidências; e o terceiro compreendido entre setembro de 1960 (bol. nº 101) e junho de 1961 (bol. nº 104) com 4 casos.

Um dos últimos princípios resultantes da Conferência de Atenas punha em evidência que «cada Estado, ou as suas instituições especializadas, publiquem um inventário de

monumentos históricos nacionais com fotografias e descrições» (cap. VII). Este princípio verificava-se em Portugal desde a Primeira República (com algumas experiências ainda no tempo da Monarquia Constitucional, como atesta o trabalho da Real Associação dos Arquitetos Civis e Arqueólogos Portugueses¹¹⁹) com a inventariação e classificação do património histórico português – assim como a «constituição de arquivos nos quais reúnam todos os documentos relativos aos seus monumentos históricos» (cap. VII) que viria a ser efetivado com a criação do arquivo das Obras Públicas. Não era atribuição da DGEMN a constituição de inventário “O decreto-lei nº 20.985, de 7 de Março de 1932, atribuíra ao Estado, através do MIP, e mais especificamente, através da DGESBA, a responsabilidade pelas funções de tutela do património artístico e arqueológico, o que incluía a organização do inventário artístico a que a ANBA daria o seu contributo”¹²⁰, logo não constituiu preocupação desta entidade as questões de inventariação. Contudo, a metodologia aplicada e visível na redação destes boletins permite dar conta da preocupação com a existência de um arquivo, essencialmente referente ao processo de obra, que viria a constituir-se uma fonte essencial para o estudo da salvaguarda do património em Portugal¹²¹.

Da análise dos boletins é possível apreender que a DGEMN estava familiarizada com o teor das disposições e os conceitos assumidos em Atenas, cujas nomenclaturas são referidas várias vezes nos boletins. A grande questão é que, mesmo conhecendo, na maior parte dos casos não foram adotados. Verificou-se uma mudança de paradigma por volta de 1960/61, altura em

¹¹⁹ A Associação dos Architectos Civis Portugueses (AACP) foi fundada em 1863, por iniciativa do arquiteto Joaquim Possidónio Narciso da Silva (1806-1896) – pioneiro pela salvaguarda do património cultural em Portugal –, juntamente com outros sete arquitetos, com o objetivo de promover a prática da arquitetura civil, uma vez que em Portugal verificava-se a predominância e prestígio da arquitetura e engenharia militar. Pelo Alvará Régio de 29 de janeiro de 1864, do Ministro do Reino, a constituição e os estatutos desta Associação foram aprovados. Desta forma foi criada a primeira associação de arquitetos e arqueólogos (no sentido de pessoas que se interessavam por monumentos e arte antiga), sendo também a primeira “Associação de Defesa do Património”, com o intuito de fazer pressão ao poder político no sentido da salvaguarda, investigação e valorização do património arquitetónico e arqueológico. Através do Alvará Régio de 14 de novembro de 1872, o Rei D. Luís atribuiu à Associação o título régio através do qual se passara a designar Real Associação dos Architectos Civis e Archeologos Portugueses (RAACAP). A dimensão arqueológica da RAACAP viria a ser consagrada nos estatutos pelo Alvará de 30 de setembro de 1879, pelo Visconde de Valmor, Governador Civil de Lisboa.

Uma das principais áreas de intervenção da RAACAP foi a classificação dos monumentos nacionais, pedido realizada em 1880, pelo Ministro das Obras Públicas, Saraiva de Carvalho, contudo, devido a questões burocráticas e interesses diversos, só em 1907 seriam declarados oficialmente os primeiros monumentos nacionais. Entre outras ações relevantes em prol da preservação do património cultural em Portugal, a RAACAP assumiu-se como a Associação mais respeitada e influente no panorama patrimonial nacional em finais do século XIX – em larga escala devido ao seu fundador. (Cf Arnaud, 2013)

¹²⁰ Pedreirinho, 2011: 175.

¹²¹ O arquivo da antiga DGEMN encontra-se hoje depositado no Forte de Sacavém e constitui acervo do Estado Português.

que a ação da DGEMN mais se aproximou dos pressupostos postulados por Atenas. Coincidente também com a saída do seu histórico dirigente Henrique Gomes da Silva. Claro que, em 1964, entra Veneza.

3.2.2. Os princípios da «Carta de Veneza»

Apenas os boletins entre os nº 116 e o nº 126 podem ser utilizados numa análise comparativa com os princípios delineados pela «Carta de Veneza», devido à conformação cronológica dos mesmos. Não só elementos de natureza cronológica se podem aferir deste conjunto documental pós «Carta de Veneza». Apesar de não terem sido analisados os boletins nº 106, 110, 118, 120, 121 e 123 os mesmos serão considerados por nós, porque são indicativos de uma mudança de paradigma da ação da DGEMN.

Estes boletins dizem respeito a intervenções em património móvel ou integrado (o boletim relativo à Capela de São Jorge de Aljubarrota não tem informação associada – bol. nº 120 de 1965 – assim como o bol. nº 123 referente aos Pelourinhos do Distrito de Lisboa). A DGEMN nos alvares de 1964 começa a verificar preocupações com outras categorias patrimoniais, essencialmente enquadráveis no património artístico móvel, aumentando o seu campo de ação passando da intervenção exclusiva ao campo monumental.

Património não arquitetónico presente nos Boletins da DGEMN		
Número	Nome do bem patrimonial a intervir	Data da publicação
Nº 106	Conservação de Frescos	dez/61
Nº 110	Estatuária de Chumbo - Palácio de Queluz	dez/62
Nº 116	Ruínas de Conímbriga: consolidação de mosaicos	jun/64
Nº 118	Mosteiro da Batalha – Vitrais	dez/64
Nº 121	Restauro de Órgãos	set/65

Quadro 3.6. – Património não arquitetónico presente nos Boletins da DGEMN. Fonte: Boletins da DGEMN (1935-1972). Elaboração própria.

A «Carta de Veneza» é um documento que se centra essencialmente sobre a matéria da conservação e do restauro dos monumentos e sítios, porque é produzida no âmbito de uma reflexão de técnicos destas áreas. Neste documento, defende-se que a conservação dos monumentos é beneficiada pela sua «adaptação a uma função útil à sociedade (sem alterar a disposição e decoração dos monumentos)» (art. 5.º). De facto, nos boletins da DGEMN correspondentes a esta época foi possível verificar a preocupação com esta em 4 elementos, no

período de 12 anos em estudo. Destacam-se as adaptações a museu das Ruínas de Conímbriga (bol. nº 116); a pousada do Convento de Lóios, em Évora (bol. nº 119); e a adaptação a museu regional do Paço Episcopal de Castelo Branco (bol. nº 124), tal como a permanência enquanto local de culto da Sé de Viseu (bol. nº 122). A DGEMN, contribuiu, na sua prática em património para a aplicação em Portugal deste princípio da utilidade do monumento, considerando que a manutenção de um bem patrimonial é garantia para uma eficaz salvaguarda.

A partir da «Carta de Veneza» uma nova atenção é dada à envolvência dos monumentos, quer paisagística, quer humana, ou seja, as paisagens e os centros históricos entram nas preocupações da salvaguarda do património. Tal é visível no artigo 6.º da Carta onde se recomenda o «respeito com as novas construções devido ao enquadramento do monumento». No caso da atuação da DGEMN verifica-se que este princípio não está ainda consolidado por este organismo, sendo verificado nos boletins nº 117 e nº 122, ações de destruição de estruturas anexas e algumas partes integrantes dos respetivos monumentos. No bol. nº 119, em que se promove a manutenção do monumento mantendo o aspeto do convento e no boletim nº 124, através de uma intervenção que aposta numa valorização urbanística da adaptação do monumento a museu revela-se uma correta interpretação da envolvente do monumento. De todas as formas, esta ação a partir desta época representa já uma evolução relativa às práticas executadas em período anterior, revelando uma lenta incorporação dos novos paradigmas patrimoniais.

Relativamente ao processo de restauro dos monumentos a «Carta de Veneza» reivindica que «num restauro não existem reconstituições» (art. 9.º). Tendo como base a análise quantitativa realizada sobre a ação da DGEMN, verificamos que em apenas 1 caso se registam trabalhos enquadráveis na categoria de reconstituição, a Sé de Viseu cujo boletim foi publicado em 1965. Em nenhuma das outras intervenções é referenciada nos boletins as práticas de reconstituição.

Tal como acontecia com a «Carta de Atenas» referente a trabalhos de consolidação de monumentos, a «Carta de Veneza» recomenda que «o restauro deverá ser precedido de um estudo» (art. 9.º). A observação desta realidade em 4 boletins permite inferir que foi uma prática constante em todo o período cronológico estudado, exceção feita para os estudos arqueológicos que continuam, mesmo após Veneza, a não serem implementado numa perspetiva conservacionista na ação da DGEMN. A arqueologia só mais tarde ganhará o seu lugar nas práticas de conservação, restauro e salvaguarda de património. Na década de 60 permanece, contudo, um campo científico próprio onde a interligação com o restauro e a conservação é ocasional e muito casuístico.

Veneza reforça a recomendação já dada pela «Carta de Atenas» no que diz respeito a «manter-se os contributos das diferentes épocas» (art. 11.º). As intervenções feitas pela DGEMN a partir de 1964 parecem respeitar esta recomendação já que em 4 dos boletins a indicação é clara no sentido de incorporar os vários contributos históricos. A unidade de estilo estava finalmente posta em causa e novas abordagens entravam no campo e no léxico da conservação e restauro de monumentos em Portugal: “(...) não sendo a unidade de estilo um objetivo a alcançar no decurso de um restauro”¹²². Contudo, é ainda possível observar nas intervenções da DGEMN uma abordagem crítica ao contributo de diferentes épocas, defendendo, tal como na «Carta de Veneza» que “os acrescentos não podem ser tolerados a não ser que respeitem as partes interessantes dos edifícios» (art. 13.º). A leitura dos boletins da DGEMN permitiu identificar o cumprimento desta recomendação em 4 intervenções, que descartaram o valor histórico e/ou artístico de acrescentos.

Boletins nos quais se considera respeitarem a exclusão de acrescentos não interessantes ao monumento		
Nº do Boletim	Monumento a intervir	Elementos retirados (por exemplo)
Nº 117	Igreja de S. Sebastião – Angra do Heroísmo	“(...) demolição de anexos incaracterísticos, existentes adossados à fachada lateral esquerda (...)” (p. 23)
Nº 122	Sé de Viseu	“Demolição de alpendre que se encontrava à entrada do Museu de Grão Vasco, junto da fachada principal da Sé” (p. 40)
Nº 124	Paço Episcopal de Castelo Branco	“(...) demolidos todos os acrescentos que, quer no passado século quer no actual, lhe haviam sido adossados os quais, não interessando como necessários para o desenvolvimento do Museu (...)” (p. 22)
Nº 126	Igreja do Algosinho – Mogadouro	“Retiraram-se, por desnecessários e sem valor artístico, os dois altares que ladeavam o arco cruzeiro (...)” (p. 20)

Quadro 3.7. – Boletins nos quais se considera respeitarem a exclusão de acrescentos não interessantes ao monumento. Fonte: Boletins da DGEMN (1935-1972). Elaboração própria.

Um dos reforços conceptuais mais importantes trazidos pela «Carta de Veneza» consistiu na identificação, no restauro, da época em que este foi realizado (art. 12.º). Se, já em

¹²² Carta de Veneza, artigo 11.º

Atenas, se havia postulado a necessidade de identificar os materiais novos usados no restauro de monumentos, este princípio é reforçado pelos técnicos reunidos em Veneza. No que refere ao nosso caso de estudo, os boletins da DGEMN, não é mencionada a aplicação deste princípio, o que permite aferir que esta continuou a não ser uma preocupação deste organismo. Embora a DGEMN, a partir de 1964 tenha abdicado de um restauro baseado na unidade de estilo, a aplicação de uma estratégia de identificação de épocas de intervenção não entrava ainda no seu *campus* prático.

As últimas disposições que a DGEMN respeita na íntegra referem-se à documentação e publicação do trabalho realizado, «os trabalhos devem ser acompanhados por documentação (fotos e desenhos)» (art. 16.º) e «os trabalhos devem ser guardados em arquivo, acessível a consulta e publicado» (art. 16.º), encontramos a sua efetivação concretização dos boletins da DGEMN, no programa SIPA (Sistema de Informação para o Património Arquitetónico) e no arquivo mantido pela DGEMN até 2007, depois pelo IHRU e atualmente pela DGPC no Forte de Sacavém.

Sumariamente, em relação à «Carta de Atenas» a intervenção da DGEMN não correspondeu, na generalidade, àquilo que era apresentado por aquele documento, sendo as mais significativas ações como «abandono das reconstituições integrais»; «respeito pela obra histórica, sem banir o estilo de nenhuma época»; «respeito na construção de edifícios pelo carácter e fisionomia das cidades»; e «antes de qualquer consolidação ou restauro parcial deve realizar-se uma análise escrupulosa das patologias do monumento» não sendo incorporadas na ação da DGEMN. Tal não significa, porém que elas não fossem conhecidas.

Em contrapartida, a DGEMN soube aplicar considerações tecidas em Atenas, como, por exemplo, os princípios «direito de coletividade sobre o da propriedade privada»; «utilização da técnica moderna, nomeadamente do betão armado». Tal parece demonstrar que a aplicação dos princípios de conservação e restauro definidos em Atenas era feita pela DGEMN de um modo discricionário e acima de tudo ligado à sua vertente mais ideológica. Do nosso ponto de vista utilizou-se quando a necessidade se verificou, revelando o conhecimento dos conteúdos da Carta. O conceito de património, que a DGEMN conhecia e sobre o qual intervinha era ainda assente numa conceção de monumento nacional, pouco aberto a novas conceções sobre esse mesmo património. Daí que a DGEMN não tenha incorporado ações sobre a envolvente paisagística, tal como Atenas preconizava. Assim como, não considerou a prática arqueológica enquanto matéria ligada à conservação e restauro. Isto pode ser inferido das leituras dos boletins da DGEMN, aos quais foi aplicada uma leitura quantitativa de conceitos.

Em 1964, quando a «Carta de Veneza» é assinada, já circulavam pela DGEMN novos paradigmas, tal como pudemos observar nos boletins n.º 106, 108 e 116, e pela generalidade das práticas que foram possíveis de observar nestes boletins a partir de sensivelmente 1960. Assim, quando entra Veneza, já a DGEMN desenvolve um espírito algo diferente de conservação e restauro do património, que em muito vem afirmar os princípios de Veneza.

Os princípios de «função útil à sociedade da obra histórica (sem alterar a disposição e decoração dos monumentos)»; «respeito com as novas construções devido ao enquadramento do monumento»; «o restauro deverá ser precedido de um estudo»; «devem manter-se os contributos de diferentes épocas»; «a unidade de estilo não é um objetivo a atingir»; «os acrescentos não podem ser tolerados, salvo exceções»; «os trabalhos devem ser acompanhados por documentação»; e «os trabalhos devem ser guardados em arquivo, acessível a consulta e publicado» foram aplicados pela DGEMN na sua atuação. Mantendo, contudo, algumas limitações sobretudo no que diz respeito à reversibilidade das intervenções ou mesmo a inclusão de outras disciplinas na atividade de conservação e restauro. De facto, denota-se na DGEMN uma preocupação com, não só o monumento, mas também a sua envolvente, algo que até à data era totalmente inédito. O património cultural ganhava assim um campo de intervenção mais alargado.

Deste modo, defendemos que a atuação da DGEMN tendo por base a «Carta de Atenas», muitas vezes dúbia, apesar de revelar conhecimento dos princípios por esta recomendados, já em relação à «Carta de Veneza», a DGEMN respeitou e enquadrou na sua ação as recomendações realizadas.

CONCLUSÃO

Este estudo iniciou com uma intenção de analisar a Direção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, instituição marcante no panorama da conservação e restauro do património cultural em Portugal e com uma grande longevidade de atuação, de 1929 a 2007. Podemos mesmo dizer que foi a instituição mais permanente de salvaguarda de património em Portugal.

Face a um objeto de estudo tão vasto, a nossa investigação restringiu-se a uma temática específica dentro do universo da DGEMN. Propusemo-nos a estudar a conformação da DGEMN com os instrumentos normativos internacionais, entre 1931 e 1975. Deste grande universo analisamos a Carta de Atenas e a Carta de Veneza já que os restantes documentos só mais tarde foram reconhecidos por Portugal. A nossa investigação partiu da análise dos boletins publicados por esta Direção-Geral iniciando no n.º 1 de 1935 terminando em 1972, o último boletim publicado antes da revolução de 1974.

Tendo em conta a questão de partida colocada no início deste trabalho, relembrando - De que forma a DGEMN incorporou, na sua linha de atuação/intervenção, as conceções patrimoniais saída dos principais encontros europeus e/ou internacionais sobre o património histórico, material e imóvel, isto é, o património arquitetónico?

Com o objetivo de responder a esta questão delinearam-se três objetivos de investigação: identificar as principais conceções do património cultural em contexto europeu/internacional, entre 1931 e 1975, baseando-nos nas Convenções e Cartas Internacionais selecionadas *à priori*; identificar as alterações ocorridas no âmbito da política e estratégia para o património cultural seguidas pela DGEMN, recorrendo aos boletins publicados por esta entidade; relacionar as principais conceções europeias/internacionais com as estratégias de atuação da DGEMN em relação ao património histórico e arquitetónico português.

Cada um dos capítulos deste trabalho vai de encontro a um dos objetivos de investigação: no primeiro capítulo apresentamos as principais conceções do património cultural em contexto europeu/internacional; no segundo capítulo analisamos as diversas questões associadas ao património cultural em Portugal e identificamos tanto as principais estratégias, como as alterações políticas de atuação da DGEMN; no terceiro capítulo relacionamos as conceções mais relevantes da documentação europeia/internacional com as estratégias de atuação no património cultural português da DGEMN.

A análise das Cartas e Convenções Internacionais, base comparativa de estudo da ação da DGEMN, permitiu verificar a existência de uma continuidade na abordagem de determinadas temáticas, como por exemplo, a conservação do património arquitetónico,

preocupação transversal a todos os textos. A leitura destes documentos permitiu constatar que a importância da salvaguarda e conservação dos monumentos ganha amplitude à medida que o século XX avança. Numa escala mundial, esta escalada está bem patente tanto na Convenção para a Protecção dos Bens Culturais em Caso de Conflito Armado como na Convenção para a Protecção do Património Mundial, Cultural e Natural, consagrando o segundo texto um alargamento do conceito de «património» a outras vertentes, demonstrando que o património não é um «bem» apenas nacional, é mundial, e todos os países que assinam esta Convenção comprometem-se a protegê-lo. Naturalmente que, em 1972, o objetivo essencial não era a minimização dos impactos causados pela guerra, como se havia verificado em 1954, mas encontrava-se num contexto cultural, político e social propício para uma renovação do pensamento conceptual em relação aos valores patrimoniais.

A par dos movimentos mundiais, o universo dos países europeus refletiu, em conjunto, sobre as questões do património cultural. Dos muitos textos produzidos, esta investigação centrou-se na análise da Convenção Cultural Europeia e a Carta Europeia do Património Arquitectónico, quer por motivos ligados com a prevalência e pertinência dos textos, quer pelo seu enquadramento cronológico. Se no primeiro documento são caracterizados os traços de identidade de uma cultura europeia – perspectiva mais abrangente, não focando só as questões do património arquitectónico – que devem ser preservados por todos os Estados. No segundo documento chama-se à atenção para o facto do património arquitectónico europeu estar ameaçado devido às normais alterações das cidades, razão pelo qual esse ano foi proclamado o “Ano Europeu do Património Arquitectónico”, como forma de dar mais atenção a esta problemática. A questão urbana, associada ao património, que irá pautar a agenda europeia após 1975, contudo já em 1964, na «Carta de Veneza» se verifica essa preocupação.

Em Portugal, a incorporação destes princípios que, de uma forma muito mais acentuada a partir da II Guerra Mundial, se debatiam na Europa, foi condicionada pela estratégia ideológica que regia a DGEMN.

Foi possível verificar que a DGEMN correspondeu a uma implementação em Portugal de uma estratégia delineada pelo Estado Novo, em consonância com o ideário político deste regime. A DGEMN, a principal entidade patrimonial em Portugal, incorporou na sua linha de atuação os princípios da reintegração estilística, ou seja, recuperação dos monumentos na sua feição primitiva, de forma que evidenciassem a época da sua construção e deste modo relembassem esse período. Esta metodologia assentava, essencialmente, na necessidade e ideologia política do regime, sobretudo de rutura com um modelo anterior. A DGEMN constitui o braço “patrimonial” do Estado Novo e validou, através de operações materiais em

monumentos nacionais de maior relevância, o programa político definido por Salazar e os seus ministros. Assim, tornava-se possível concretizar o mimetismo pretendido pelo regime entre a sua apresentação pública, personificada nos edifícios monumentais, e a imagem de solidez, sobriedade e durabilidade da própria Ditadura.

Estudando a ação da DGEMN tendo por base os princípios das Cartas referidas concluímos que, apesar de ter conhecimento, a DGEMN manteve-se à margem das recomendações aprovadas em Atenas, em 1931. Em oposição, e numa época com mais abertura ao exterior e com uma nova estrutura dirigente, as disposições da «Carta de Veneza» de 1964 são amplamente incorporadas na atuação da DGEMN. Esta conclusão foi possível observar através da análise quantitativa, feita no decurso desta investigação, da ação deste organismo, verificando a evolução de medidas tomadas ao longo das décadas de intervenção e a sua comparação ou articulação com as normativas europeias/internacionais. Contudo para este objetivo apenas foi possível analisar a «Carta de Atenas» e a «Carta de Veneza», uma vez que os restantes documentos apenas foram incorporados por Portugal nos anos posteriores ao período sobre o qual nos debruçamos, e constituirão, seguramente, matéria de reflexão posterior para outros trabalhos académicos.

Esta análise quantitativa da ação da DGEMN pretendia clarificar quais foram, na prática, as metodologias introduzidas por este organismo e a sua consonância com os debates teóricos que se multiplicavam pela Europa. Assim, mais do que uma análise no campo ideológico, pretendeu-se saber, efetivamente como, no terreno se materializaram ou não as conceções de restauro que se procurava introduzir.

Desta articulação verificou-se que a informação entre ambas as realidades é reduzida, contribuindo este trabalho com uma nova visão desta questão. Sustentando-nos na atuação da DGEMN partindo dos princípios das Cartas referidas concluímos que, apesar de ter conhecimento, a DGEMN manteve-se à margem das recomendações aprovadas pela «Carta de Atenas», em 1931. Em oposição, e numa época com mais abertura ao exterior, as disposições da «Carta de Veneza» de 1964 são amplamente incorporadas nas intervenções da DGEMN, tendo contribuído para o efeito a renovação do quadro técnico por especialistas com outras perspetivas, ambições e conhecimentos.

Na fase de conclusão deste projeto de investigação, admitimos que o mesmo contribui para uma outra leitura da atuação da DGEMN e constitui um ensaio de quantificação e sistematização da obra produzida por este organismo. Certo que não é toda a informação, mas aquela que está “imortalizada” nos Boletins e que testemunham a evolução do pensamento conceptual desta Direção-Geral e que nos permite aferir que “após a ‘revolução’ da Carta de

Veneza, rapidamente se modificaram os critérios de intervenção do Estado, e se ensaiaram novas práticas modernas de actuação”¹²³.

¹²³ Fernandes, 2010: 237.

FONTES E BIBLIOGRAFIA

FONTES ESCRITAS

DGEMN (1948), *15 anos de obras públicas (1932-1947)*, Lisboa, DGEMN

Ferro, António (2003), *Entrevistas a Salazar*, Lisboa, Parceria

Ferro, António (1943), *Dez anos de Política de Espírito: 1933-1943*, Lisboa, Secretariado da Propaganda Nacional

Ministério das Obras Públicas (1935-1990), *Boletim da Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais*, Lisboa, Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais

FONTES INTERNACIONAIS

Europa, Conselho da, 1975, *Carta Europeia do Património Arquitectónico*, Amesterdão

Europa, Conselho da, 1954, *Convenção Cultural Europeia*, Paris

ICOMOS, 1964, *Carta de Veneza sobre a Conservação e o Restauro dos Monumentos e dos Sítios*, Veneza

Museus, Serviço Internacional de, 1931, *Conferência de Atenas sobre o Restauro dos Monumentos*, Atenas

UNESCO, 1972, *Convenção para a Protecção do Património Mundial, Cultural e Natural*, Paris

UNESCO, 1954, *Convenção para a Protecção dos Bens em Caso de Conflito Armado*, Haia

LEGISLAÇÃO NACIONAL

Decreto-Lei nº 16791, de 30 de abril de 1929

Lei de Bases da Política e do Regime de Protecção e Valorização do Património Cultural, Lei 107/2001, DR, Iª Série – A, nº 209, 8 de setembro.

BIBLIOGRAFIA

- Acciaiuoli, Margarida (2013), *António Ferro, a vertigem da palavra, retórica e propaganda do Estado Novo*, Lisboa, Bizâncio
- Acciaiuoli, Margarida (1998), *As Exposições do Estado Novo (1934-1940)*, Lisboa, Livros Horizonte
- Acciaiuoli, Margarida (1991), *Os Anos 40 em Portugal. O país, o regime e as artes da “restauração” e “celebração”*, tese de doutoramento em História da Arte Contemporânea, Lisboa, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa
- Aguiar, José (2010), “Após Veneza: do restauro estilístico para o restauro crítico”, in Custódio, Jorge (coord.), *100 anos de Património: Memória e Identidade: Portugal 1910-2010*, Lisboa, IGESPAR, pp. 219-235
- Alçada, Margarida (coord.) (2004), *75 DGEMN: Conhecer, Inovar, Conservar, Informar*, Lisboa, Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais
- Arnaud, José Morais (coord.) (2013), *Memória e Intervenção – 150 anos de Associação dos Arqueólogos Portugueses*, Lisboa, Associação dos Arqueólogos Portugueses
- Babelon, J. P.; Chastel, André (1994), *La notion de patrimoine*, Paris, Liana Levi
- Ballester, José Maria (dir.) (2001), *The Council of Europe and cultural heritage 1954-2000*, Strasbourg, Council of Europe
- Barranha, Helena (org.) (2016), *Património cultural: conceitos e critérios fundamentais*, Lisboa, IST Press e ICOMOS-Portugal (e-book)
- Brandi, Cesare (2006), *Teoria do Restauro*, Amadora, Edições Orion
- Caldas, Maria Luísa Alçada Rosa Castro (2009), *O Paço dos Duques de Bragança em Barcelos: proposta de intervenção patrimonial*, dissertação de mestrado em Património, especialização Património Urbano, Lisboa, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa
- Choay, Françoise (2011), *As Questões do Património: antologia para um combate*, Lisboa, Edições 70
- Choay, Françoise (2008), *A alegoria do património*, Lisboa, Edições 70
- Correia, Luís Miguel Maldonado de Vasconcelos (2015), *Monumentos, Territórios e Identidades no Estado Novo: da Definição de um Projecto à Memorização de um Legado*, Tese de Doutoramento em Arquitetura, Coimbra, Faculdade de Ciências e Tecnologias da Universidade de Coimbra
- Correia, Luís Miguel Maldonado de Vasconcelos (2010), *Castelos em Portugal: Retrato do seu perfil arquitetónico (1509-1949)*, Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra

- Correia, Miguel Brito (2007), *História da Comissão Nacional Portuguesa*, Lisboa, Conselho Internacional dos Monumentos e dos Sítios (disponível em <http://icomos.fa.utl.pt/documentos/historia%20icomos%20portugal.pdf>)
- Custódio, Jorge (2011), *“Renascença” artística e práticas de conservação e restauro arquitectónico em Portugal, durante a I República – Fundamentos e antecedentes*, Casal de Cambra, Caleidoscópio
- Custódio, Jorge (1993), “Salvaguarda do Património: Antecedentes Históricos: de Alexandre Herculano à Carta de Veneza (1837-1964)”, in *Dar Futuro ao Passado*, Lisboa, IPPAAR, pp 33-71
- Custódio, Jorge (coord.) (2010), *100 anos de Património: Memória e Identidade: Portugal 1910-2010*, Lisboa, IGESPAR
- Fernandes, José Manuel (2010), “O impacte da Carta de Veneza na conservação e restauro do património arquitectónico”, in Custódio, Jorge (coord.), *100 anos de Património: Memória e Identidade: Portugal 1910-2010*, Lisboa, IGESPAR, pp. 237-241
- Filipe, João Tiago Paiva de Andrade de Almeida (2011), *A política de salvaguarda do património cultural – a classificação de imóveis*, dissertação de mestrado em Administração Pública, Lisboa, Departamento de Sociologia e Políticas Públicas, ISCTE
- Garcia, João Manuel (1989), *História de Portugal: uma visão global*, Lisboa, Editorial Presença
- Guedes, Fernando (1997), *António Ferro e a sua Política do Espírito*, Lisboa, Academia Portuguesa da História
- Henriques, Fernando M. A. (1991), *A Conservação do Património Histórico Edificado*, Lisboa, Laboratório Nacional de Engenharia Civil
- Hobsbawm, Eric (2014), *A Era dos Extremos: A História do Século XX (1914-1991)*, Barcarena, Editorial Presença
- Instituto dos Arquivos Nacional (org.) (1997), *Luís Benavente, arquitecto*, Lisboa, Instituto dos Arquivos Nacionais – Torre do Tombo
- Jokilehto, Jukka (1986). *A History of Architectural Conservation. The Contribution of English, French, German and Italian Thought towards an International Approach to the Conservation of Cultural Property*, Doctoral Thesis of Philosophy. The University of York, York (disponível em https://www.iccom.org/sites/default/files/ICCROM_05_HistoryofConservation00_en_0.pdf)
- Jokilehto, Jukka (1999), *A History of Architectural Conservation*, Oxford, Elsevier
- Leal, Ernesto Castro (1994), *António Ferro Espaço Político e Imaginário Social (1918-1932)*, Lisboa, Cosmos
- Lopes, Flávio (1996), *Cartas e Convenções Internacionais*, Lisboa, IPPAR

- Lopes, Flávio; Correia, Miguel Brito (2014), *Património Cultural – Critérios e Normas Internacionais de Proteção*, Casal de Cambra, Caleidoscópio
- Magalhães, Fernando (2005), *Museus, Património e Identidade: ritualidade, educação, conservação, pesquisa, exposição*, Porto, Profedições
- Magrinho, Sofia (2018), *Associações de Defesa do Património em Portugal (1974-1997)*, Lisboa, Caleidoscópio
- Mariz, Vera (2016), *A memória do império ou o império da memória: a salvaguarda do património arquitectónico português ultramarino. 1930-1974*, Tese de Doutoramento em História, Lisboa, Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa
- Neto, Maria João (2010a), “Restaurar os monumentos da Nação entre 1932 e 1964”, in Custódio, Jorge (coord.), *100 anos de Património: Memória e Identidade: Portugal 1910-2010*, Lisboa, IGESPAR, pp. 157-166
- Neto, Maria João (2010b) “A Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais”, in Custódio, Jorge (coord.), *100 Anos de Património memória e identidade Portugal 1910-2010*, Lisboa, IGESPAR, pp. 199-200
- Neto, Maria João (2010c) “Henrique Gomes da Silva (1890-1969)”, in Custódio, Jorge (coord.), *100 Anos de Património memória e identidade Portugal 1910-2010*, Lisboa, IGESPAR, pp. 205
- Neto, Maria João (2006), “A propósito da Carta de Veneza (1964-2004). Um olhar sobre o património arquitectónico nos últimos cinquenta anos”, in *Património Estudos*, nº 9, IPPAR, pp. 91-99
- Neto, Maria João (2001), *Memória, Propaganda e Poder: O Restauro dos Monumentos Nacionais (1929-1960)*, Porto, Faculdade de Arquitetura da Universidade do Porto
- Neto, Maria João Baptista (1999), “A Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais e a intervenção no património arquitectónico em Portugal (1929-1999)”, in Alçada, Margarida; Grilo, Maria Inácia Teles (coords.), *Caminhos do Património*, Lisboa, DGEMN, pp. 23-43
- Neto, Maria João Quintas Lopes Baptista (1996), *A Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais e a Intervenção no Património Arquitectónico em Portugal (1929-1960)*, Tese de Doutoramento em História da Arte, Lisboa, Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa
- Ó, Jorge Ramos do (1999), *Os anos de Ferro: O dispositivo cultural durante a «Política do Espírito» (1933-1949)*, Lisboa, Editorial Estampa
- Remédio, Maria Margarida Rodrigues (2012), *A lição de Salazar e a iconografia do Estado Novo: contributo para a História da Educação em Portugal (1933-1939)*, dissertação de mestrado em Didática da História, Lisboa, Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa

- Rosas, Fernando (2003), *Pensamento Político e Acção Política – Portugal século XX (1890-1976)*, Lisboa, Editorial Notícias
- Rosas, Fernando (2012), *Salazar e o Poder: a arte de saber durar*, Lisboa, Tinta-da-china
- Rosmaninho, Nuno (2001), *O Poder da Arte: O Estado Novo e a Cidade de Coimbra*, Coimbra, Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra
- Rosmaninho, Nuno (1996), *O princípio de uma revolução urbanística no Estado Novo: os primeiros programas da cidade universitária de Coimbra (1934-1949)*, Coimbra, Minerva
- Santos, Maria de Lourdes Lima dos Santos (coord.) (1998), *As Políticas Culturais em Portugal*, Lisboa, Observatório das Atividades Culturais
- Santos, Victor Manuel Ferreira Marques dos (2001), *A Humanidade e o seu Património. Reflexões Contextuais sobre Conceptualidade Evolutiva e Dinâmica Operatória em Teoria das Relações Internacionais*, Lisboa, Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas
- Silva, Jorge Henriques Pais; Calado, Margarida (2005), *Dicionário de Termos de Arte e Arquitectura*, Lisboa, Editorial Presença
- Silva, Jorge Henriques Pais da (1980), *Pretérito Presente: para uma teoria da preservação do património histórico artístico*, Lisboa, SEC/Campanha Nacional para a Defesa do Património
- Silva, Maria João Monteiro Torres da (2012), *O ESTADO E O (SEU) PATRIMÓNIO: Práticas administrativas de aquisição e afetação do património edificado*, dissertação de mestrado em Reabilitação da Arquitectura e Núcleos Urbanos, Lisboa, Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa
- Pedreirinho, Helena (2013), *A defesa do património imóvel histórico-artístico no Estado Novo: a contribuição da legislação para a definição de uma política patrimonial*, Tese de Doutoramento em História, Lisboa, Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Lusíada de Lisboa
- Pereira, Paulo (1997), “O património como problema e como ideologia”, in *Intervenções no património 1995-2000: nova política*, Lisboa, IPPAR
- Pinho, Ana (2008), *Conceitos e políticas europeias de reabilitação urbana: análise da experiência portuguesa dos Gabinetes Técnicos Locais*, Tese de Doutoramento em Arquitectura, Lisboa, Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa
- Tomé, Miguel (2010), “Arquitectura: conservação e restauro no Estado Novo”, in Custódio, Jorge (coord.), *100 anos de Património: Memória e Identidade: Portugal 1910-2010*, Lisboa, IGESPAR, pp. 167-174
- Tomé, Miguel (2002), *Património e Restauro em Portugal (1920-1995)*, Porto, Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto, Porto

Valderrama, Fernando (1995), *A History of UNESCO*, França, UNESCO

Vincent, Jean-Marie (2015), *La législation patrimoniale française: un dispositif en évolution permanente pour prendre en compte une notion en constante extension* (disponível em <http://aquitaine.maisons-paysannes.org/wp-content/uploads/sites/6/2015/02/Evolution-de-la-l%C3%A9gislation-patrimoniale.pdf>)

ANEXO A - Publicações da DGEMN entre 1931 e 1975

Número	Monumento intervencionado	Data da publicação
Nº 1	Igreja de Leça do Bailio	set/35
Nº 2	Igreja de S. Martinho da Cedofeita	dez/35
Nº 3	Igreja de Cete	mar/36
Nº 4	<i>Domus Municipalis</i>	jun/36
Nº 5	Muralhas de D. Fernando	set/36
Nº 6	Igreja Matriz da Caminha	dez/36
Nº 7	Igreja de S. Pedro da Ferreira	mar/37
Nº 8	Castelo de Guimarães	jun/37
Nº 9	Igreja de S. Pedro de Roriz	set/37
Nº 10	Frescos	dez/37
Nº 11	Igreja de S. Fins de Friestas	mar/38
Nº 12	Igreja de S. Pedro da Leiria	jun/38
Nº 13	Igreja Matriz da Batalha	set/38
Nº 14	Igreja de Santa Clara de Vila do Conde	dez/38
Nº 15	Igreja de S. Salvador de Travanca	mar/39
Nº 16	Igreja Matriz da Lourinhã	jun/39
Nº 17	Igreja de Paço de Sousa	set/39
Nº 18	Igreja de Santa Maria de Sintra	dez/39
Nº 19	Igreja de Nossa Senhora da Orada	mar/40
Nº 20	Igreja de S. Miguel do Castelo	jun/40
Nº 21	Castelo de Pombal	set/40
Nº 22	Igreja de Santa Maria dos Anjos	dez/40
Nº 23	Igreja de S. Pedro de Rates	mar/41
Nº 24	Igreja da Atalaia	jun/41
Nº 25 e 26	Castelo de S. Jorge	set/41
Nº 27	Igreja de S. Maria dos Olivais	mar/42
Nº 28	Igreja de S. Tiago de Coimbra	jun/42
Nº 29	Castelo de Lanhoso	set/42
Nº 30 e 31	Igreja de Santa Clara de Santarém	dez/42
Nº 32	Igreja Matriz da Golegã	jun/43
Nº 33	Igreja Matriz de Alcochete	set/43
Nº 34 e 35	Castelo de Sesimbra	dez/43
Nº 36	Igreja de S. André de Mafra	jun/44
Nº 37 e 38	Castelo da Feira	set/44
Nº 39	Torre do Salvador	mar/45
Nº 40 a 43	Sé Catedral do Porto	jun/45
Nº 44	Igreja de S. Quintino	jun/46
Nº 45	Igreja Matriz de S. João Batista	set/46
Nº 46	Castelo de Belver	dez/46
Nº 47	Igreja e Claustro do antigo Mosteiro de Jesus	mar/47
Nº 48	Igreja de Cheleiros	jun/47

Nº 49	Igreja de Bravães	set/47
Nº 50	Igreja de S. Cláudio de Nogueira	dez/47
Nº 51	Castelo de Silves	mar/48
Nº 52 e 53	Ruínas de Conímbriga	jun/48
Nº 54	Castelo de Elvas	dez/48
Nº 55	Igreja Matriz de Lourosa	mar/49
Nº 56	Igreja Matriz de Vouzela	jun/49
Nº 57	Castelo de Sabugal	set/49
Nº 58	Igreja de S. Maria - Óbidos	dez/49
Nº 59	Igreja de S. Romão de Arões	mar/50
Nº 60	Igreja de S. Pedro de Arganil	jun/50
Nº 61	Castelo de Amieira	set/50
Nº 62	Igreja de S. Gens - Boelhe	dez/50
Nº 63	Igreja de Gatão	mar/51
Nº 64	Igreja de Cabeça Santa - Penafiel	jun/51
Nº 65 e 66	Igreja da Graça de Santarém	set/51
Nº 67	Igreja de Almacave	mar/52
Nº 68 e 69	Castelo de Óbidos	jun/52
Nº 70	Igreja de Freixo de Espada à Cinta	dez/52
Nº 71	Igreja Matriz de Mértola	mar/53
Nº 72	Igreja Nossa Senhora de Frestas - Trancoso	jun/53
Nº 73	Castelo de Penedono	set/53
Nº 74	Forte da Berlenga	dez/53
Nº 75	Igreja Românica de S. Pedro das Águias	mar/54
Nº 76	Castelo de Alcanede	jun/54
Nº 77	Castelo de Beja	set/54
Nº 78	Capela de Nossa Senhora do Mileu - Guarda	dez/54
Nº 79	Palácio de D. Manuel - Évora	mar/55
Nº 80	Sé Catedral de Silves	jun/55
Nº 81	Igreja de S. Domingos	set/55
Nº 82	Ermida de Nossa Senhora de Guadalupe	dez/55
Nº 83	Igreja da Misericórdia	mar/56
Nº 84	Igreja da Encarnação	jun/56
Nº 85	Igreja Matriz de Armamar	set/56
Nº 86	Castelo de Lousã	dez/56
Nº 87	Ponte da Lagoncinha - Famalicão	mar/57
Nº 88	Sé Catedral da Guarda	jun/57
Nº 89	Jardim da Manga - Coimbra	set/57
Nº 90	Igreja de S. Maria de Abade - Barcelos	dez/57
Nº 91	Castelo de Penela	mar/58
Nº 92	Igreja de Freixo de Baixo - Amarante	jun/58
Nº 93	Igreja da Tocha	set/58
Nº 94	Igreja de Santa Eulália do Mosteiro de Arnoso	dez/58
Nº 95	Igreja Matriz da Redinha	mar/59
Nº 96	Igreja de Serzedelo - Guimarães	jun/59

Nº 97	Igreja de S. Lourenço - Vila Nogueira de Azeitão	set/59
Nº 98	Castelo de Linhares	dez/59
Nº 99	Mosteiro do Lorvão - Penacova	mar/60
Nº 100	Monumentos de Sagres	jun/60
Nº 101	Igreja Matriz de Arronches	set/60
Nº 102	Paço dos Duques de Bragança	dez/60
Nº 103	Casa da Rua da Alfândega Velha - Porto	mar/61
Nº 104	Muralhas de Lagos	jun/61
Nº 105	Capela de Varziela - Cantanhede	set/61
Nº 106	Conservação de Frescos	dez/61
Nº 107	Igreja Matriz de Vila do Bispo	mar/62
Nº 108	Igreja de S. Domingos de Guimarães	jun/62
Nº 109	Sé Velha de Coimbra	set/62
Nº 110	Estatuária de Chumbo - Palácio de Queluz	dez/62
Nº 111	Igreja de Santa Cruz - Santarém	mar/63
Nº 112	Igreja de Nossa Senhora da Azinheira do Outeiro	jun/63
Nº 113	Capela de Nossa Senhora do Monte - Santarém	set/63
Nº 114	Igreja da Misericórdia de Freixo Espada à Cinta	dez/63
Nº 115	Praça-Forte de Valença	mar/64
Nº 116	Ruínas de Conímbriga: consolidação de mosaicos	jun/64
Nº 117	Igreja de S. Sebastião - Angra do Heroísmo	set/64
Nº 118	Mosteiro da Batalha - Vitrais	dez/64
Nº 119	Convento dos Lóios - Évora	mar/65
Nº 120	Capela de S. Jorge de Aljubarrota	jun/65
Nº 121	Restauro de Órgãos	set/65
Nº 122	Sé de Viseu	set/65
Nº 123	Pelourinhos do Distrito de Lisboa	mar/65
Nº 124	Paço Episcopal de Castelo Branco	jun/66
Nº 125	Igreja de Tabuado - Marco de Canaveses	72
Nº 126	Igreja de Algosinho - Mogadouro	72

Curriculum Vitae

INFORMAÇÃO PESSOAL



Joana Camacho

📍 Rua da Beneficência, nº 229 3º DTO, 1600-019 Lisboa (Portugal)

📞 927174949

✉ joanacamacho1995@hotmail.com

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- 05/2018–Presente **Assistente de investigação**
Centro de Investigação e Estudos em Sociologia (CIES-IUL), Lisboa (Portugal)
- 03/2018–05/2018 **Mediadora Cultural**
Storic, Lisboa (Portugal)
- 10/2017–05/2018 **Estagiária nos Serviços de Infraestruturas, Informática e Comunicação**
ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa, Lisboa (Portugal)
- 08/2017–11/2017 **Assistente de Investigação**
Business Research Unit (BRU-IUL), Lisboa (Portugal)
- 10/2016–07/2017 **Estagiária na IBS Career Services**
ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa, Lisboa (Portugal)

EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

- 10/2016–Presente **Mestrado em Empreendedorismo e Estudos da Cultura, especialização em Património e Projetos Culturais**
ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa, Lisboa (Portugal)
- 09/2013–06/2016 **Licenciatura em História Moderna e Contemporânea**
ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa, Lisboa (Portugal)

COMPETÊNCIAS PESSOAIS

Língua materna português

Línguas estrangeiras

inglês

COMPREENDER		FALAR		ESCREVER
Compreensão oral	Leitura	Interação oral	Produção oral	
B2	B2	A2	A2	B1

Níveis: A1 e A2: Utilizador básico - B1 e B2: Utilizador independente - C1 e C2: Utilizador avançado
[Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas](#)

Competências digitais

AUTOAVALIAÇÃO

Processamento de informação	Comunicação	Criação de conteúdos	Segurança	Resolução de problemas
Utilizador avançado	Utilizador avançado	Utilizador independente	Utilizador independente	Utilizador independente

[Competências digitais - Grelha de auto-avaliação](#)